SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0806

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 58

Decreto nº 58/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família fica constituída pelos representantes dos seguintes Órgãos.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira - Titular
Joyce Gonçalves da Silva – Suplente

Secretaria Municipal da Educação
Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro – Titular
Liliam de Oliveira Cunha – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Maria Cristina Santin – Titular
Marcela Fernanda A. A. Santos Muniz - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Abatiá, 03 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:5978A70C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO N.º 007/2015

PARECER/PROCJUR N° 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação. Pregão Presencial. Gêneros Alimentícios. Irregularidades na entrega de produtos. Rescisão Contratual

1. RELATÓRIO
Vieram os autos a esta procuradoria jurídica para análise e pronunciamento, sob o aspecto jurídico formal, acerca da possibilidade de rescisão do Contrato de fornecimento nº 07/2015, objeto do Pregão presencial nº 05/2015, tendo em vistas as diversas irregularidades constatadas o fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa Supermercado Brunhari LTDA. – ME.
Constam dos autos, ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em 28 de maio de 2015, solicitando ao Departamento de Compras para que este notifique a empresa devido a entrega de gêneros alimentícios em péssimo estado de conservação, impossibilitados de serem consumidos pelas crianças da rede municipal de educação (fls. 547).
As fls. 548-550 o Departamento de Compras enviou notificação a empresa, estabelecendo prazo máximo para que fosse solucionada a falha no fornecimento dos gêneros alimentícios.
Em 15 de junho de 2015 a Secretária Municipal de Educação requisitou providências quanto uma entrega parcial de gêneros alimentícios realizada no dia 09 de junho de 2015, eis que estavam faltando 20 kg de Coxa e Sobrecoxa de frango, e que, até a data da expedição da presente solicitação (15/06), não havia sido entregue.
Em 18 de junho de 2015 a Secretária da Assistência Social do Município (fls. 551) solicitou providências em face das seguintes irregularidades: entrega parcial de mercadoria, cuja prática já era reiterada; e entrega de 25kg de linguiça cuja prazo de validade havia expirado.
Devido a este último fato, foi chamada a vigilância sanitária que, após lavratura de termos específicos (fls. 559 – 560), deu destinação final aos produtos (aterro sanitário).
Em 22 de junho de 2015 o Chefe do Departamento de Compras solicitou a procuradoria jurídica para que tomasse providências contra os fatos relatados.
Após análise dos fatos narrados, foi emitido parecer para recomendando a rescisão do Contrato Administrativo nº 07/2015, o qual foi acatado na íntegra pela Chefe do Poder Executivo Municipal.
Em 25 de junho de 2015 foi baixado o Decreto Municipal nº 45/2015 que rescindiu unilateralmente o Contrato Administrativo nº 07/2015, o qual foi publicado no dia 26 de junho de 2015, no Diário oficial dos Municípios do paraná, edição nº 0778, a página 02.
Não Obstante a publicação, também no dia 26 de junho, por estar participando de outra licitação, o representante da empresa Supermercado Brunhari LTDA. – ME, o Sr. Luiz Fernando Brunhari, portador do CPF nº 066.461.819-77 e R.G. nº 10.529.030-6, ficou ciente da decisão.
Em 16 de julho de 2015 juntou Recurso Administrativo contra a decisão, alegando, em apertada síntese, que não forneceu o produto objeto do termo lavrado pela vigilância sanitária, pela manutenção da rescisão contratual, visto que não haveria mais condições para a continuação do contrato, porém que tal rescisão se desse de maneira amigável.
É o relatório.

2. DO MÉRITO
Conforme se depreende do procedimento administrativo em tela, a empresa Supermercado Brunhari LTDA. – ME incorreu em diversas irregularidades na execução do Contrato de Fornecimento nº 07/2015.
Preza a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que rege os procedimentos administrativos de licitação que os contratos administrativos deverão estabelecer as condições para sua execução:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
§ 1o Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Pois bem, com relação ao objeto o Contrato de Fornecimento nº 007/2015 assim dispõe:

02.1 – O presente contrato tem por objeto o fornecimento, conforme a necessidade, de gêneros alimentícios, de acordo com os produtos, até as quantidades, condições, valores unitários e globais constantes do termo de adjudicação do processo licitatório do Pregão Presencial nº 005/2015 e da proposta da CONTATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
02.2 – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 005/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

Por sua vez o Edital de Pregão Presencial nº 005/2015 assim dispõe:

10.4 – As características pertinentes à qualidade e os parâmetros para avaliação dos gêneros, no ato da entrega, constam no anexo I deste edital.
10.5 – As empresas estarão sendo constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de **1ª qualidade**. Caso os produtos sejam entregues aquém ou além do ponto de maturação ou em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega ou quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
(...)
14. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e ainda, sujeita às multas previstas nos itens 14.1 e 14.2 deste Edital.
(...)
14.2. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, em especial a não entrega dos bens no prazo e forma assinalado em contrato e neste Edital, além da sanção administrativa prevista no item 15 deste Edital, a contratada pagará multa correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto, a ser recolhida de imediato aos cofres públicos.

Complementando o Edital, o Anexo I assim dispõe sobre alguns dos gêneros alimentícios em questão:

CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE ESTAR ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APOVEVROSES.
(...)
LINGÜIÇA FRESCA MISTA DE CARNES BOVINA E SUÍNA – 1ª QUALIDADE.

Dentre outros produtos que também exigem qualidade.
Conforme demonstrado acima, o Contrato, Edital e Anexos são claros quanto a descrição do itens, bem como suas condições de entrega e qualidade, logo não há que se falar em desconhecimento por parte da CONTRATADA**.**
Não obstante a isso, a empresa, além dos contatos telefônicos, foi notificada formalmente quanto as irregularidades cometidas no fornecimento dos gêneros alimentícios objetos do Pregão Presencial nº 005/2015.

Além do que, há de pesar sobre este parecer, que os produtos seriam utilizados para alimentar crianças da rede municipal de ensino, o que poderia, em tese, causar inúmeros malefícios a saúde delas caso estes fossem disponibilizados na merenda escolar.
As faltas cometidas pela CONTRATADA poderiam até influenciar nos deveres da Administração Pública em fornecer alimentos as crianças, o que acarretaria em descumprimento ao art. 54 do Estatuto da Criança e Adolescente, bem como ao art. 2º da Lei :

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:
(...)
VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, **alimentação** e assistência à saúde.
Bem como aos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.947:
Art. 1o Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2o São diretrizes da alimentação escolar:

I - o **emprego da alimentação saudável e adequada**, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

Logo, caso estes alimentos fossem disponibilizados as crianças da rede municipal, ou não houvesse alimentos entregue por outros fornecedores que pudessem substituir/suprir as irregularidades no fornecimento pela empresa Supermercado Brunhari LTDA. – ME, o Município com certeza seria penalizado pelo judiciário por afronta aos dispositivos acima.
A Lei 8.666/93 disciplina, em sua seção V, os casos em que poderão ocorrer as rescisões unilaterais de Contratos Administrativos:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;
(...)

Conforme demonstrado, a empresa CONTRATADA, ao realizar entregas parciais, demorar mais que 24 horas para complementar as entregas parciais e, principalmente, não observar a qualidade do produto quanto a ser entregue, ofendeu o art. 77 e incisos I, II e III do art. 78 da referida Lei.
A ofensa a estes artigos são causa suficiente para que ocorra a rescisão do Contrato Administrativo. A doutrina mais abalizada assim dispõe sobre o tema:

rescisão administrativa: promovida por ato unilateral e escrito da Administração nas hipóteses do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei

n2 8.666/93. Nessa modalidade, a Administração pode utilizar como fundamento a presença de uma razão de interesse público e, caso gere prejuízo para o contratado, tem a obrigação de indenizar. Também se admite o fundamento do descumprimento de cláusula contratual por parte do contratado, que dispensa a Administração do dever de indenizar, gerando para o inadimplente essa obrigação. Para a tomada de decisão, a Administração deve instaurar procedimento administrativo, garantindo ao contratado o contraditório e a ampla defesa;

No mesmo sentido Diogo Figueiredo de Moreira Neto define a rescisão dos Contratos Administrativos:

A rescisão é a extinção prematura do contrato administrativo motivada pelo inadimplemento de suas cláusulas ou de condições de execução que venham prescritas em lei ou em ato normativo a que remeta o instrumento contratual.
Em última análise, a rescisão decorre indiretamente da própria legislação, mas será através de disposições contratuais, adequadas e claramente convindas, que os casos de rescisão terão direta e apropriada previsão.

Como é de consenso entre os doutrinadores, a rescisão pode ocorrer quando há quebra de cláusulas contratuais, gerando para CONTRATADA as penalidades constantes da Lei 8666/93 e as previstas no Contrato Administrativo.
No contrato em tela, os dispositivos relativos às sanções por falhas na execução do Contrato estão disciplinados na Cláusula Oitava e em seus desdobramentos:

CLÁUSULA OITAV – DAS PENALIDADES E MULTAS
08.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA, garantia a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação:
08.1.1 – multa correspondente à 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
08.1.2 – suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;
08.1.3 – declará-la inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam ressarcidos todos os prejuízos resultantes e promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e somente após transcorrido o prazo de eventual pena de suspensão temporária aplicada.

Muito embora o Edital preveja valores e prazos maiores que os do Contrato Administrativo, são estes que devem ser aplicados, caso este seja o entendimento da Chefe do Poder Executivo Municipal.
Quanto a defesa da CONTRATADA, esta, a princípio, não deveria ser sequer analisada, visto que protocolizada **intempestivamente,** eis que o prazo para apresentação é de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da notificação, que ocorreu no dia 26 de junho de 2015, encerrando o prazo no dia 03 de Julho de 2015. Este prazo está disposto na Cláusula 08.1. do Contrato Administrativo (transcrito acima), bem como no art. 109 da Lei 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
(...)
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Porém, vale tecer algumas considerações acerca da afirmação realizada pelo representante da empresa Supermercado Brunhari em suas razões do Recurso Administrativo.
Primeiramente, a CONTRATADA se diz estar surpresa com a notificação de entrega de produtos deteriorados, vez que alega não trabalhar com a marca entregue.
Surpreso está a Administração Pública com essa afirmação que, com a devida *vênia*, beira a ilegalidade.

A **única** empresa fornecedora dos itens que encontravam-se em estado de decomposição é a empresa Supermercado Brunhari. Se o produto era de marca diversa da que está estabelecida no Certame, foi porque a empresa em questão entregou, frise-se novamente, o Município de Abatiá recebia tais produtos **apenas** da empresa Supermercado Brunhari LTDA. – ME.
Logo, não existe equívoco algum, devendo sim ocorrer a rescisão de forma administrativa e não na amigável como pede a empresa, devendo, assim, sob o entendimento desta procuradoria, serem aplicadas as penalizações previstas no Contrato Administrativo.

3. CONCLUSÃO
Ex positis, esta Procuradoria Jurídica opina pelo não conhecimento do Recurso Administrativo, pela sua intempestividade, pela manutenção da Rescisão do Contrato de Fornecimento 007/2015, pela suspensão de participação da empresa em licitações junto ao Município pelo prazo de 02 (dois) nos, pela aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, declarar a empresa como inidônea enquanto não realizado o pagamento da sanção pecuniária, rescindindo, assim todos os contratos ativos com o Município de Abatiá – PR.
Sendo o Valor Global do Contrato o montante de R$ 114.498,23 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), a multa de 10% (dez por cento) equivale a R$ 11.449,82 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), recomenda-se, portanto, que seja notificada a empresa Supermercado Brunhari LTDA. – ME para que realize imediatamente o pagamento. Caso não o faça no prazo de 10 dias contados da data de recebimento da notificação, que seja o presente procedimento encaminhado ao Departamento de Tributação para que confeccione Certidão de Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

Este é meu parecer, elaborado sob o prisma estritamente jurídico.

À douta consideração superior.

Abatiá, 21 de julho de 2015.

FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA
Procurador do Município de Abatiá
OAB/PR Nº 21.842

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 7 ed. – Niterói: Impetus, 2013 p. 484-458

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial.** 16 ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2014. p. 298

PARECER - PREFEITA MUNICIPAL

Examinado o parecer 002/2015, acolho na íntegra seus fundamentos para confirmar a rescisão do Contrato Administrativo 007/2015 e impor as sanções dispostas no instrumento contratual.
Expeça notificação à empresa para que realize o pagamento da multa contratual.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:3E1651EA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.583.608,63	0,00
Pessoal Ativo	8.555.728,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.139,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.740,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	135.383,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.519,07	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	107.864,37	0,00
Pensionistas	8.819,38	0,00
IRRF	99.044,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.448.225,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	8.448.225,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.654.398,22	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	53,97	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	8.453.375,04	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	8.030.706,29	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo	7.608.037,53	

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:4C0FE581

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.487.966,21	5.434.076,12	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.014.931,16	4.961.041,07	0,00
Interna	5.014.931,16	4.961.041,07	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	473.035,05	473.035,05	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.038.098,67	3.850.026,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.846,982,01	4.395.222,82	0,00
Demais Haveres Financeiros	-460.411,45	-450.044,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	348.471,89	95.151,86	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.449.867,54	1.584.050,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.827.811,62	15.654.398,22	0,00
% da DC sobre a RCL	37,01	34,71	0,00
% da DCL sobre a RCL	16,52	10,12	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	16.014.036,55	16.906.750,08	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.014.931,16	4.961.041,07	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	5.014.931,16	4.961.041,07	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.014.931,16	4.961.041,07	0,00
Previdenciárias	5.014.931,16	4.961.041,07	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.637.799,41	953.092,83	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	66.631,75	66.631,75	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.571.167,66	886.461,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D7C5E220

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.827.811,62	15.654.398,22	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.262.140,56	3.443.967,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.935.906,70	3.099.570,85	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE

	EXERCÍCIO ANTERIOR	2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:A3D8FDFE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015
PODER EXECUTIVO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**4.961.041,07**	**4.961.041,07**
Parcelamentos de Dívidas	4.961.041,07	4.961.041,07
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.961.041,07	4.961.041,07
Previdenciárias	4.961.041,07	4.961.041,07
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.654.398,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.504.703,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.254.233,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.095.807,87	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	4.961.041,07	31,69

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:4BB65D27

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.448.225,19	53,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	8.453.375,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.030.706,29	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	1.584.050,03	10,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.785.277,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.443.967,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.504.703,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.095.807,87	7,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:1F57DA27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2015

Súmula: *Convoca XI Conferência Extraordinária de Assistência Social" do município de Almirante*

Tamandaré, criar Comissão Organizadora e dar providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 06 de maio de 2015;
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015.
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a data de **07 de agosto de 2015** como data a ser realizada a "XI Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social" do município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A referida conferência será realizada no Centro de Convenções Edson Dalke, sito a Rua Raquel Candido de Siqueira, 536, Centro, Almirante Tamandaré, das 8h30m ás 17 h.

Art. 3º - A **XI Conferência Extraordinária Municipal De Assistência Social** tem como tema geral: **"Consolidando o SUAS de vez, Rumo a 2026"** e **LEMA:** "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e como eixos temáticos:
Eixo 1: Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo;
Eixo 2: Dimensão 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS;
Eixo 3: Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo;
Eixo 4: Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo;
Eixo 5: Dimensão 5: Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo;

Art. 4º - Neste ato também o CMAS constitui uma "Comissão Organizadora da XI Conferência" composta paritamente por:
Pelo segmento governamental: **Roni Santos** e **Kassiano B. Sgoda**;
Pelo Segmento não governamental: **Raquel Iansen e Liszete Nascimento;**

Art. 5º A referida Comissão Organizadora terá como competência:
I.Orientar e acompanhar a realização e resultados das XI conferência municipal;
II.Preparar e acompanhar a operacionalização da XI conferência municipal;
III.Propor e encaminhar para a aprovação do Colegiado, critérios de definição dos delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XI Conferência Municipal;
IV.Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
V.Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI.Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas durante a conferencia bem como da equipe de voluntários;
VII.Manter o colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais e de sistematização da XI Conferência Municipal;

Art. 6º - Para a operacionalização da **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
I. Secretaria Executiva do CMAS;
II. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré;

Art. 7º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da Conferência Municipal.

Parágrafo Único. Consideram colaboradores eventuais: os conselheiros, as instituições cadastradas e devidamente regularizadas neste conselho, organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviço da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 06 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D01AB968

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2015.

Súmula: Aprovar o uso de recursos do FMAS para Palestrante da "XI CONFERÊNCIADO CMAS" e dar providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015 de 06/05/2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 009/2015 de 06 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o uso de recursos financeiros do "Fundo Municipal de Assistência Social" – FMAS, para pagar um palestrante para proferir a Palestra Magna na "XI Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social".

Art. 2º - Tendo em vista o público alvo destas pré-conferências, o tema da conferencia, e a profundidade dos assuntos abrangidos, bem como a necessidade de se ter um profundo conhecimento dos assuntos desta área, o CMAS solicitará a Secretaria Municipal da Familia e Desenvolvimento Social (Departamento Técnico), que possa contratar profissional habilitado para proferir a Palestra Magna, a fim de dar subsídios para se discutir os eixos e dimensões, a fim de materializar propostas e diretrizes para o âmbito da Política de Assistência Social em nosso município.

Art. 3º - Todavia, a contratação do profissional deve seguir as normas de prestação de contas do Tribunal de Contas, com pelo menos 03 orçamentos, sendo o orçamento de menor preço sempre o escolhido.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0E4A2C73

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2015.

Súmula: Estabelecer quantidade de delegados para a "XI CONFERÊNCIA DO CMAS"e dar providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar quantidade de delegados para a **"XI Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social",** a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - A Plenária por unanimidade escolheu a quantidade de **120 (cento e vinte)** delegados no total, obedecendo as normativas estaduais e federais e estabelecendo quantidade igualitária e paritária, **abaixo distribuidos**:

I – 60 (sessenta) Delegados da sociedade civil de Almirante Tamandaré, assim distribuídos:
a) 20 (vinte) indicados pelas organizações da sociedade civil representantes de Entidades Prestadoras de Serviço: aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial específicos aos beneficiários abrangidos pela LOAS, desde que localizadas em Almirante Tamandaré ou com projeto desenvolvido neste município.
b) 20 (vinte) indicados pelas sociedade civil entre usuários e representantes de Entidades de Usuários: aquelas que congregam e defendem os interesses dos segmentos previstos na LOAS.
c) 20 (vinte) dos Trabalhadores do Setor, sejam da sociedade civil ou do Poder Público,

II – 60 (sessenta) Delegados indicados pelas organizações governamentais dos municípios (Executivo, Legislativo e Judiciário);

Art. 3º - O crachá de Delegado (a) na conferência é o instrumento que dá o direito ao voto em todas as etapas da conferencia, sendo este pessoal e intransferível.

Parágrafo Primeiro. A Comissão Organizadora confeccionará apenas 60 crachás para a sociedade civil e 60 para o segmento governamental, sendo divididos em cores representativas para cada um dos segmentos.

Parágrafo Segundo. São Delegados (as) Natos (as) os 10 conselheiros (as) de Assistência Social titulares e seus suplentes (do CMAS), segmento governamental, e os 10 conselheiros (as) de Assistência Social titulares e suplentes (do CMAS), segmento da Sociedade Civil.

Art. 4º - Poderão ainda se inscrever na categoria de Convidados e Observadores, desde que devidamente credenciados, com direito apenas a voz, cerca de 30 pessoas:
a) pessoas, interessadas nas questões afetas ao tema da conferencia;
b) representantes das Universidades, pesquisadores, entre outros;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:673879E2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2015.

Súmula: Aprovar Instrumental de deliberação dos eixos Temáticos para a " XI CONFÊRENCIA DO CMAS" e dar providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015 de 06/05/2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 009/2015 de 06 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo para o "Instrumental das Diretrizes" para a "XI Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social".

Art. 2º - Os 05 (cinco) eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a abranger os aspectos relacionados ao tema desta conferencia, de forma articulada, organizada e sistematizada. e os Grupos temáticos deverão elaborar três propostas por eixo temático a serem executadas a nível municipal, e uma a ser executava a nível estadual ou federal, nos moldes do instrumental do Conselho Municipal de Assistência Social **(CMAS)** relacionado no ANEXO 1 abaixo, baseado no modelo do Conselho Estadual de Assistência Social (**CEAS)** indicando quais esferas de governo caberá a execução da proposta.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

ANEXO 01

XI CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferência Municipal		
Eixo XX: Dimensão XX: xxxxxxxxxxxxx		
Nº	Propostas	Esfera do Governo
1		Municipal
2		Municipal
3		Municipal

XI CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferência Municipal		
Eixo XX: Dimensão XX: xxxxxxxxxxxxx		
Nº	Proposta	Esfera do Governo
1		ESTADUAL OU FEDERAL

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:802D76D1

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2015

Súmula: *Aprovar a Programação para a "XI Conferência Extraordinária Municipal do CMAS" e dar providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015 de 06/05/2015;

– Considerando a Resolução CMAS nº 009/2015 de 06 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a programação para a **"XI Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social",** a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - A **XI Conferência Extraordinária Municipal De Assistência Social** contará com um momento de Credenciamento dos delegados, convidados e observadores, Abertura (composição de mesa), Leitura e Aprovação do Regimento Interno, Palestra Magna, Plenária Temática (trabalho em grupos dos eixos), Eleição de Delegados e do CMAS e Plenária Final.

Art. 3º - O inicio dos trabalhos será as 8h30m com o credenciamento, café, e o encerramento está programado para as 17h, ou após o encerramento de todos os trabalhos da conferência.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A6766F44

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2015

Súmula: *Aprovar uso de recursos do FMAS para alimentação na "XI Conferência do CMAS" e dar providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015 de 06/05/2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 009/2015 de 06 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o uso de recursos financeiros do "Fundo Municipal de Assistência Social" – FMAS –, para pagar gastos com alimentação na "XI Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social", a ser realizada em 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - Tendo em vista o público alvo destas pré-conferências, a fim de que o usuário do Sistema Único de Assistência Social que se encontra em situação de vulnerabilidade social possa também participar da já citada conferencia municipal, o CMAS autoriza a Secretaria Municipal da Familia e Desenvolvimento Social (Departamento Financeiro), a que possa usar recursos do FMAS para subsidiar os gastos de alimentação no dia da conferencia municipal, tanto para os cafés como para o almoço.

Art. 3º - Todavia, salienta-se que tanto os cafés como o almoço, são exclusivamente para os participantes da "XI Conferência Extraordinária de Assistência Social", realizada no dia 07 de agosto de 2015.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E05AC1E9

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2015 .

Súmula: Aprovar uso de recursos do FMAS para Capacitação de Conselheiros Tutelares e dar providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do SUAS para capacitação continuada de seus trabalhadores;
– Considerando a Lei Municipal nº 1706/2015 de 25/06/2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o uso de recursos financeiros do **"Fundo Municipal de Assistência Social" – FMAS –**, para pagar gastos com a Capacitação dos Candidatos a Conselheiros Tutelares de nosso município.

Art. 2º - Tendo em vista que a lei municipal assim o exige, a Capacitação faz parte de um processo inicial de treinamentos aos futuros agentes protetores dos direitos das Crianças e Adolescentes, constituindo na primeira etapa da Capacitação Continuada que os conselheiros tutelares deverão realizar ao longo de seu mandato.

Art. 3º - Todavia, salienta-se que a contratação do profissional deve seguir as normas de prestação de contas do Tribunal de Contas, com pelo menos 03 orçamentos, sendo o orçamento de menor preço sempre o escolhido.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7E5D3AFF

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2015

Súmula: Aprovar a renovação da "Casa do Caminho" no CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição "***Casa do Caminho",*** no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 03, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré*.**.**

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade ate 30/04/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DF8DA28C

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2015 .

Súmula: Aprovar a renovação da Instituição "Província Brasileira – Projeto Mulheres Artesãs Salvando Vidas" no CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição "***Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo – Projeto Mulheres Artesãs Salvando Vidas"*** no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 31, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré***.**

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade ate 30/04/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0AF98D35

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 023/2015.

Súmula: Aprovar a renovação da Instituição " Nosso Lar" no CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição "***Comunhão Espírita Cristã de Curitiba – Nosso Lar Comunidade do Idoso",*** no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 06, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré***.**

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade ate 30/04/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AC994C4E

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 024/2015.

Súmula: Aprovar a renovação da Instituição "Jocum Monte das Águias" no CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição ***"Jovens Com Uma Missão – JOCUM – Monte das Águias"*** no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 23, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré.*

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade ate 30/04/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A6F2AEAC

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 025/2015

Súmula: Aprovar a renovação da Instituição "CRAVI" no CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 15 de julho de 2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição "***Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI"***, de suas duas unidades no município, no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 08, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré.*

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade ate 30/04/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 15 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E199772B

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 026/2015

Súmula: Aprova Regimento Interno da XI Conferencia Municipal de Assistência Social *e dar providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 31 de julho de 2015;
– Considerando as normativas do CEAS para as conferencias municipais;
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015 de 06/05/2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 009/2015 de 06 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **REGIMENTO INTERNO** da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré/PR, a ser realizada em **07 de agosto de 2015** no Centro de Convenções Edson Dalke.

Art. 2º - Este Regimento Interno deverá ser lido na íntegra no dia da conferencia, e devidamente colocado em votação, sendo que as anotações e proposições que surgirem deverão ser votadas pela plenária da conferencia, que é composta pelos delegados devidamente credenciados, e aprovadas pela maioria simples de votos.

Art. 3º - Assim que aprovado, todas as ações da conferência deverão obrigatoriamente cumprir o Regimento Interno aprovado, salvo alguma diretriz tomada pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 31 de julho de 2015.

KASSIANO BARBOSA SGODA
Presidente em Exercício do CMAS
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:61726353

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 027/2015

Súmula: Aprovar a renovação da Instituição "APMI" no CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
– Considerando a deliberação da Plenária de 31 de julho de 2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição "***Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Almirante Tamandaré – APMI",*** no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 11, no Livro de Registros de*

*Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré***.**

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade ate 30/04/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 31 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

KASSIANO BARBOSA SGODA
Presidente do CMAS em Exercício
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B82824AB

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 028/2015

Súmula: Homologar as Instituições e Programas Regularizados em 2015 no CMAS e aptas para o pleito e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

– Considerando a deliberação da Plenária de 31 de julho de 2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
– Considerando o Decreto Municipal nº 982/2015 de 06/05/2015;
– Considerando a Resolução CMAS nº 009/2015 de 06 de maio de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 003/2015 de 11 de março de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 004/2015 de 11 de março de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 021/2015 de 15 de julho de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 022/2015 de 15 de julho de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 023/2015 de 15 de julho de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 024/2015 de 15 de julho de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 025/2015 de 15 de julho de 2015.
– Considerando a Resolução CMAS nº 027/2015 de 31 de julho de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as instituições aptas para concorrer ao pleito do segmento **não governamental** do CMAS, ou seja, das instituições da **Sociedade Civil,** para o Biênio 2015/2017, que ocorrerá por ocasião da **"XI Conferência Municipal de Assistência Social",** a ser realizada em 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - As Instituições aptas são todas as instituições que cumpriram o Edital de Chamamento Para inscrições ou Renovações no CMAS *(Edital CMAS nº 001/2015 de 11 de fevereiro de 2015),* em consonância com a normativa de padronização dos parâmetros para inscrição ou renovação *(Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015)* e devidamente aprovadas, e, portanto, de posse de seus certificados de Regularidade 2015, válidos até 30/04/2016.

Art. 3º - Ao todo são 08 (oito) instituições aptas conforme o artigo anterior, a saber:
· **"Associação Zelar E Confiar",**
· **"Centro De Reabilitação E Restauração De Álcool E Drogas Crer Jovem",**
· **"Casa Do Caminho",**
· **"Província Brasileira Da Congregação Das Irmãs Da Caridade De São Vicente De Paulo – Projeto Mulheres Artesãs Salvando Vidas",**
· **"Comunhão Espírita Cristã De Curitiba – Nosso Lar Comunidade Do Idoso",**
· **"Jovens Com Uma Missão – JOCUM – Monte Das Águias",**
· **"Casa De Recuperação Água Da Vida – CRAVI",**
· **"Associação De Proteção A Maternidade E A Infância De Almirante Tamandaré – APMI",**

Art. 4º - Apenas as instituições elencadas no parágrafo anterior poderão concorrer em eleição dentre seus pares, para concorrer as 05 (cinco) vagas para o Segmento da Sociedade Civil (não governamental) do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, Paraná, sendo que as 05 (cinco) instituições mais votadas estão eleitas e indicam seus representantes para titularidade e suplência, como membros do novo colegiado para a próxima gestão (2015/2017).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 31 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

KASSIANO BARBOSA SGODA
Presidente do CMAS em Exercício
Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AA8CF100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.062/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Curso Fiscalização dos Recursos Públicos que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de março de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 05 pela manhã e retorno no dia 07, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de agosto de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F652F8BB

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.063/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do Curso Transferências Voluntárias, Técnicas de Fiscalização para não cair nas armadilhas da Execução Orçamentária que será realizado na cidade Maringá – Paraná nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2015, com saída no dia 05 pela manhã e retorno no dia 07, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de agosto de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:937296FC

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.064/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador José Odair Bonacin, para participar do Curso Transferências Voluntárias, Técnicas de Fiscalização para não cair nas armadilhas da Execução Orçamentária que será realizado na cidade Maringá – Paraná nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2015, com saída no dia 05 pela manhã e retorno no dia 07, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2015..

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador José Odair Bonacin, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de agosto de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:34161942

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.065/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do Curso Transferências Voluntárias, Técnicas de Fiscalização para não cair nas armadilhas da Execução Orçamentária que será realizado na cidade Maringá – Paraná nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2015, com saída no dia 05 pela manhã e retorno no dia 07, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de agosto de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:1FEB20A7

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 029/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "Curso de Capacitação para Vereadores e Assessor."

Valor Contratado: (R$590,00) Quinhentos e noventa reais.
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 05/08/2015 a 07/08/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 029/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Vereador Wagner Luiz Calixto no Curso Fiscalização dos Recursos Públicos que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 05, 06 e

07 de agosto de 2015, no valor de R$ 590,00 por inscrição totalizando R$590,00 (quinhentos e noventa reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 04 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:5E8598CA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 030/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "Curso de Capacitação para Vereadores e Servidor."

Valor Contratado: (R$1.950,00) Hum mil, novecentos e cinquenta reais.
Contratado: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.
CNPJ 12.137.995/0001-16
Período: 05/08/2015 a 07/08/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 030/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores André Anderson Rossato, José Odair Bonacin e Sandro Aparecido Valério no Curso Transferências Voluntárias, Técnicas de Fiscalização para não cair nas armadilhas da Execução Orçamentária que será realizado na cidade Maringá – Paraná nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2015, no valor de R$650,00 por inscrição totalizando R$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 04 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:685347C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.074 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 5.936/2012, o qual concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora Maria Aparecida de Araujo Pedro.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Pareceres 5168/13-MPjTC, 7969/15-DICAP e Despacho 3469/15 do processo de ato de inativação que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o n.º 85975/12

DECRETA

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 5.936/2012, o qual concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO PEDRO,** o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO PEDRO**, com proventos proporcionais a 6657/10950 dias, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 2.044.167 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 848.117.739-34, com o cargo de Professora.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 981,70 (novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).**"**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D1E3AF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de dispensa de licitação 023/2015, publicado no dia 04 de Julho de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Contratação de empresa especializada em serviços de leitura digitalizada das publicações dos Diários Oficiais e Diário da justiça do Paraná (TRF 4ª região, TRT 9ª região e TJ-PR) Diário da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná em nome do Município de Andirá e dos Procuradores Municipais

Onde se lê:

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FLAVIO JOAQUIM DE SOUZA
Representante Legal

Leia-se
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ANA MARIA ESTEVES DE SOUZA
Representante Legal

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015

Leia-se

dISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2015

Andirá, 04 agosto de 2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:10E56655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
VENCEDORES:
OCELINA DE MELLO TARDELI - ME, CNPJ: 01.875.909/0001-56, com o valor total de R$ 68.443,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta três reais); DAIANE DOS SANTOS - MEI, CNPJ: 21.639.908/0001-10, com o valor total de R$ 959.209,90 (Novecentos e cinqüenta nove mil, duzentos e nove reais e noventa centavos); LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 13.258.144/0001-94, com o valor total de R$ 69.320,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais); ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES - ME, CNPJ: 60.300.258/0001-35, com o valor total de R$ 77.542,00 (Setenta sete mil quinhentos e quarenta dois reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CEF2EDE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 035/2015 NÃO COMPARECIMENTO, PEDIDO FINAL DE LISTA E VÍNCULO PÚBLICO NÃO CUMULÁVEL CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 035/2015

NÃO COMPARECIMENTO, PEDIDO FINAL DE LISTA E VÍNCULO PÚBLICO NÃO CUMULÁVEL CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 31/2015 e suas retificações, que não compareceram para entrega de documentação exigida ou incompleta ou pediram Final de Lista, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não e os candidatos que solicitaram reclassificação pelo pedido de final de lista, conforme Edital n.º 31/2015 e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e reclassificados pelo pedido de final de lista, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
KAROLINE ALVES DE LEÃO	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉC. Gestão Pública)
ISRAEL CARLOS BINGA	40	TÉCNICO ENFERMAGEM / TARM
ARLINDA MARIA BONFIM DOS SANTOS	41	TÉCNICO ENFERMAGEM / TARM
TATIANE DE ARAÚJO PORCIDES JOAQUIM	42	TÉCNICO ENFERMAGEM / TARM
ROSANGELA CARDOSO DA SILVA GALVÃO	09	TARM / TÉCNICO ENFERMAGEM

Paranaguá, 04 de AGOSTO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C8874EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

De: Departamento jurídico
Para: TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RETORNO AOS TRABALHOS

Chegou ao conhecimento deste departamento jurídico, que a empresa supra descrita, suspendeu a coleta de lixo do município de Antonina, serviço contratado mediante processo licitatório ocorrido no município de vencido pela mesma.

A coleta de lixo, é questão de saúde pública, não podendo ocorrer interrupções sem a prévia notificação da contratante.

Desta forma nos termos do disposto nos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, deve a notificada, retornar aos trabalhos imediatamente, sob pena de rescisão do contrato existente entre as partes.

ANDERSON DE MORAIS LOPES
Procurador Jurídico

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7E4398DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 004/2015 EMPREGO PÚBLICO
EDITAL N° 07 RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final conforme segue:

Cirurgião Dentista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129752	Isadora Colombo	104999654	84,00
2	0129755	Maisa Aparecida Picinin	58481319	72,00
3	0129699	Gisele Carolina Lima	2000034072412	60,00

Atalaia, 05 de agosto de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:002B4CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 003/2015 EDITAL N° 11
RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final conforme segue:

Agente de Saúde				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129652	Ana Paula Castro	256222745	60,00
Enfermeiro				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129710	Stéphanie Orelio De Oliveira	100457024	88,00
2	0129658	Paula Andreia Zanoli Molina	85301071	72,00
3	0129644	Regiane Fernanda Fumagali	91693518	64,00
Fisioterapeuta				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129660	Fernanda Francisco	79570869	76,00
2	0129675	Gêsela Soares Sorti	108736550	64,00
3	0129715	Ligia Higuti	88999630	60,00
Médico Clínico Geral				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129706	Ettore Fernandes Giovine	80823134	60,00
Nutricionista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129682	Keila Mara De Brito	8361111	60,00
2	0129740	Eloísa Brunheira Da Silva	110025793	60,00
3	0129737	Paula Danieli Hepp Casquet	103411246	60,00
Psicólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129671	Sabrina Franco Ferreira	103089344	84,00
2	0129669	Camila Zamboni Oliveira	105023863	76,00
3	0129642	Laressa Rodrigues Catirssi	100662523	72,00
4	0129742	Ana Flávia Cicero Conde	92827356	72,00
5	0129720	Andressa Denipoti	102585534	68,00
6	0129641	Nadia Zellerhoff	105086393	68,00
7	0129650	Aryadne Ramos Januario	10016029	64,00
8	0129639	Guilherme Augusto Dena De Souza	93279816	60,00
Serviços Gerais/Masculino				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129734	Mizael Correia De Souza	2363628	60,00
Técnico em Higiene Dental/Bucal				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129685	Thais Fania Marin De Bastos	93399129	76,00
2	0129687	Érica Laverde De Souza	97119937	68,00
3	0129681	Francisca Vieira De Brito	46015908	64,00

Atalaia, 05 de agosto de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D68125AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0120/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR a servidora **SILVANA MARA STORTI DENIPOTI,** portadora do RG nº 4.106.785-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 759.551.21-00, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, para, na forma do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Municipal 1122/2014, de 03 de Julho de 2.015, exercer o cargo de **Diretora de Administração do Fundo de Previdência do Município de Atalaia - FPS,** a partir de 06 de Julho de 2.015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
ANOTE-SE E
CUMPRA-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze).

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A6B4D911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR o servidor **JOÃO ALMIR CICCOTTI,** portador do RG nº 2.160.466, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 460.742.879-53, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, para, na forma do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Municipal 1122/2014, de 03 de Julho de 2.015, exercer o cargo de **Diretor Contábil do Fundo de Previdência do Município de Atalaia - FPS,** a partir de 06 de Julho de 2.015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
ANOTE-SE E
CUMPRA-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze).

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:1F1B6C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0122/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR a servidora **MARIA DE LOURDES LUCREDI,** portadora do RG nº 4.371.496-1, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 815.734.139-68, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, para, na forma do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Municipal 1122/2014, de 03 de Julho de 2.015, exercer o cargo de **Diretora de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Atalaia - FPS,** a partir de 06 de Julho de 2.015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
ANOTE-SE E
CUMPRA-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze).

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:583F2A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR o servidor **MARCO AURELIO PEREIRA,** portador do RG nº 5.936.871-0, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 016.880.019-56, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, para, na forma do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Municipal 1122/2014, de 03 de Julho de 2.015, exercer o cargo de **Diretor de Benefícios do Fundo de Previdência do Município de Atalaia - FPS,** a partir de 06 de Julho de 2.015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
ANOTE-SE E
CUMPRA-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze).

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:984E555D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0132/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de 03/08/2015, ao Sr. **CESAR AUGUSTO BOSSO**, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVICOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º inciso I de acordo com a Lei 0797/2008, por termino de Estagio Probatório, passando para o nível 02.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CBB94EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0133/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de 03/08/2015, ao Sr. **CLAUDINEI SARGI**, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o Artigo 4º inciso I de acordo com a Lei 0797/2008, por termino de Estagio Probatório, passando para o nível 21.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:36A822E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0134/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 03 de Agosto de 2015, Sra. **ARIANI VILHENA DE PAIVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 10% (Dez por cento) Adicional Especial de Formação, conforme requerimento protocolado sob o nº 426/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D6039F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0135/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 03 de Agosto de 2015, as Servidoras abaixo relacionadas, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 20% (Vinte por cento) Adicional Especial de Formação, Pós Graduação, conforme requerimento protocolado sob nº 0479/2015.

NOME	MATRICULA
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA	851
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA	950
ELIZABETE RONCA BONESI	82
MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE	818
FLAVIA MARIA DE SOUZA RONCA	600
MARIZETE GRAÇA DE OLIVEIRA CAMPAROTO	84
CLEUZA SANTINON DO AMARAL	654

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:40D3A927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0136/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de 03/08/2015, o Sr. **ADRIANO CARIOCA DE OLIVEIRA**, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 5º inciso **a** e **b**, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, passando para o nível 06, conforme requerimento protocolado sob nº 483/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:63A0C5F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0137/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de 03/08/2015, o Sr. **DANIEL CORREIA DA SILVA**, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o Artigo 5º inciso **a** e **b**, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, passando para o nível 25, conforme requerimento protocolado sob nº 482/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:7AF56EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0138/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de 03/08/2015, o Sr. **CLAUDINEI SARGI**, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o Artigo 5º inciso **a** e **b**, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, passando para o nível 25, conforme requerimento protocolado sob nº 481/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0185032C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0139/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de 03/08/2015, o Sr. **CESAR AUGUSTO BOSSO**, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 5º inciso **a** e **b**, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, passando para o nível 06, conforme requerimento protocolado sob nº 484/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:9DD256AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0140/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal Sra. **ANA PRICILA TAMBORLIM GILIO**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACEÚTICA**, de acordo com o Artigo 5º Inciso "d" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação de curso de Pós-Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº. 443/2015, passando para o nível 34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:873A7B82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0141/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal Sra. **ANA MARIA VIEIRA FACHINI**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Artigo 5º Inciso "d" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação de curso de Pós-Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº. 480/2015, passando para o nível 14.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:688827D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0142/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Conceder a partir de 03 de Agosto de 2015, a Sra. **GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO**, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas extraordinária sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo III da Tabela de Professores:

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:1CAE3392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0143/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 04 de Agosto de 2015, a Sra. **SABRINA FRANCO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.308.934-4 SSP-PR, para exercer o emprego público de **PSICÓLOGO,** regida pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:50DCBEFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0095/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **CIRLENE APARECIDA COLEONI DAS NEVES,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída nos períodos de 10/08/2015 à 07/11/2015, 09/11/2015 à 06/02/2016 e 08/02/2016 à 08/05/2016, conforme requerimento protocolado nº 485/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A30B4594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0096/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARIANA JUSSANI NALIN SIROTE,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO,** 60 (sessenta) dias de Licença Aleitamento, de acordo com a Lei 0847/2009 de 07/04/2009, no período de 05/08/2015 à 03/10/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CAE48E96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 089/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 407.747,78, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013
(Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 407.747,78 (quatrocentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.001	-	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário
12.001 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE		R$	407.747,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO		R$	407.747,78

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o abaixo especificado:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/000 – 15%)	407.747,78

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2114, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.712.916,78	5.693.770,00	6.504.415,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 na Ação Orçamentária 2114, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.712.916,78

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DF54D45C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA 07/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AOS PAGAMENTOS, ARRECADAÇÕES E O RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS FORMAS DE RECEITAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA. O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO SE INICIARÁ NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO E SE ENCERRARÁ NO DIA 19/08/2015. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL *licitacao01@balsanova.pr.gov.br*, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8EC87093

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1159/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Mauro Martins da Silva, Assessor Administrativo, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A638180

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1160/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Valmir Bailo, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:68A98E79

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 362/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3616/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Vinicius José Besciak,** portador do RG nº 1.853.633.200-15, registrado na matrícula n° 4079-1, do cargo efetivo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 03.08.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CC62D7A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 364/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 3808/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, **Vidalvino Gonçalves,** portador do RG nº 110.947-1, registrado na matrícula n° 165-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 01.08.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:99D13364

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 361/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 3120/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, **Biazio Guarezi Filho,** portador do RG nº 77.591-5, registrado na matrícula n° 257-1, do cargo efetivo de "Médico Clínico Geral", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 01.08.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F97E6932

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 363/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3831/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Fernanda Wandembruck,** portadora do RG nº 9.104.066-2, registrada na matrícula n° 2961-1, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 01.08.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A7250578

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 53/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 53/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO DIA 18/08/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A77B22FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 059/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede diárias ao Consultor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal o Sr. **TARSO DOLCI,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** a ser ministrado pelos palestrantes: **JONIAS DE O. E SILVA, ELSON DE MELLO, e ANTONIO HENRIQUE TERCETTI**. O curso será realizado pela Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP.
Local: Rua Desembargador Clotário Portugal,nº 39 – Centro, Curitiba-PR.
Horários: Quarta-feira 05/08/2015: das 13:30 as 17:00 início, Quinta-feira 06/08/2015: das 9:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00 aula, e Sexta-feira 07/08/2015: das 9:00 as 12:00 aula.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 04/08/2015 às 23:00 e retorno no dia 07/08/2015, após o término do curso**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 04 de Agosto de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E0D332C2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 060/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS,** a ser ministrado pelo palestrante o Sr. Dr. **ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA**. O curso será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná.
Local: Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.
Horários: Quarta-feira 05/08/2015: das 15:30 as 17:00 início, Quinta-feira 06/08/2015: das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 aula, e Sexta-feira 07/08/2015: das 9:00 as 12:00 aula.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 04/08/2015 às 21:10 e retorno no dia 07/08/2015, as 22:00**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 04 de agosto de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:82FA924C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
18º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 067/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: M7M – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 30 DE JUNHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:555ED407

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B00FC932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 071/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Suplementação:	**70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Anulação:	**70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 4 de Agosto de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6487B567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 24/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que a licitação realizada no dia 04/08/2015, na modalidade Pregão Presencial n° 24/2015, que objetiva a Aquisição de óleo diesel S10, para veículos da frota municipal, foi considerada deserta, tendo em vista a ausência de interessados no certame.

Cafeara-PR, 04 de agosto de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B054CEB7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 28/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para Aquisição de óleo diesel S10, para veículos da frota municipal, com abertura no dia 18/08/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 04 de agosto de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9AE8654D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 076/2015

SÚMULA: Revoga Portaria n° 006/2013. Nomeia a Sra. Maria Stela dos Santos, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Educação (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica revogada na íntegra a Portaria n° 006/2013.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Maria Stela dos Santos para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Educação (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:390BEC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2015

SÚMULA: Revoga Portaria n° 053/2014. Nomeia o Sr. Antonio de Pádua Gerônimo, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente e Agricultura (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica revogada na íntegra a Portaria n° 053/2014.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Antonio de Pádua Gerônimo para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente e Agricultura (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:94568B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2015

SÚMULA: Revoga Portaria n° 037/2015. Nomeia o Sr. Danilo Laurentino da Silva, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Esportes e Lazer (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica revogada na íntegra a Portaria n° 037/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Danilo Laurentino da Silva para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Esportes e Lazer (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:803BD5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 085/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 006/2013. Nomeia o Sr. Sandro Esildo Camargo, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Assistência Social e Cidadania (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 006/2013.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Sandro Esildo Camargo para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Assistência Social e Cidadania (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:670F1A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 086/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 062/2013. Nomeia a Sra. Valeria Vagula Gomes Voltarelli, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Saúde (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 062/2013.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Valeria Vagula Gomes Voltarelli para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Saúde (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:86668D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 087/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 047/2015. Nomeia o Sr. Waldemir Gomes, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Econômico (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 047/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Waldemir Gomes para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Econômico, (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:876C883E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 088/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 015/2013. Nomeia a Sra. Nayara Cordeiro Bento, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Administração, Finanças e Planejamento (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 015/2013.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Nayara Cordeiro Bento para ocupar o cargo de Provimento em Comissão Secretária de Administração, Finanças e Planejamento (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:14050D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 089/2015

SÚMULA: Nomeia a Sra. Roberta Mayara Sanga, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Roberta Mayara Sanga para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:64D8F963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 090/2015

SÚMULA: Nomeia a Sra. Naira Rafaela da Silva, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Naira Rafaela da Silva para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0CEEF76A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 091/2015

SÚMULA: Nomeia o Sr. Leonardo Dias, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Leonardo Dias para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F7657AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 092/2015

SÚMULA: Nomeia a Sra. Gabriela Venuti de Souza Silva Okano, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretária de Esportes e Lazer (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Gabriela Venuti de Souza Silva Okano para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Esportes e Lazer (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:53D96348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 030/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar cursos de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 030/2015 que tem por objeto o **Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar cursos de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, a seguir,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME
CNPJ n°: 12.353.106/0001-58

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar curso de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica. Carga Horária: 16 horas/semanal diurno; Período de 12 meses.	R$2.128,00	R$25.536,00
Valor Total					**R$25.536,00**
Valor Total Homologado: R$25.536,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 030/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 018/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:113E93D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°046/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/07/2015, às 08h30minh na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$13.875,54 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME, CNPJ: 12.446.492/0001-22.
Valor total: R$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7449F349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°047/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/07/2015, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$13.875,54 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Fornecedor: M. K. SCHITICOSKI – ME, CNPJ: 03.426.221/0001-14.
Valor total: R$2.103,25 (dois mil cento e três reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CCCF42D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°044/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/07/2015, às 08h30minh na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$13.875,54 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Fornecedor: CAMPOS E GAVA LTDA - ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87.
Valor total: R$1.089,89 (mil e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FFECE16D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°045/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/07/2015, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$13.875,54 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Fornecedor: DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ: 01.714.551/0001-80.
Valor total: R$10.056,90 (dez mil e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FDD87089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°049/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Educação/Proinfancia/FNDE.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/07/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 10.818,00(dez mil oitocentos e dezoito reais).
Fornecedor: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Valor total: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:40891784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°048/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Educação/Proinfancia/FNDE.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/07/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 10.818,00(dez mil oitocentos e dezoito reais).
Fornecedor: C.A. PINTO – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 80.832.207/0001-61
Valor total: R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:25AEACAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°050/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Educação/Proinfancia/FNDE.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/07/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 10.818,00(dez mil oitocentos e dezoito reais).
Fornecedor: L G DE SOUZA BARSAGLIA ME
CNPJ: 15.158.202/0001-33
Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BD9FC4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°048/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar para o centro municipal de saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/06/2015, às 08:30h na dependência da

Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 709.832,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Fornecedor: A. D. DAMINELLI
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Valor total da Empresa: R$ 33.090,04 (trinta e três mil e noventa reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:26766BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 013/2015. Nomeia a Sra. Adenir Rosa de Melo, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 013/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. ADENIR ROSA DE MELO para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:30D9FDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 076/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 005/2013. Nomeia o Sr. Artur Antônio De Oliveira Neto, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Saúde (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 005/2013.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Artur Antônio de Oliveira Neto para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Saúde (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:4122906D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 046/2015. Nomeia a Sra. Barbara Cristina Da Silva, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 046/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Barbara Cristina Da Silva para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5CD35C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 018/2014. Nomeia a Sra. Edna Jorgina Ribeiro Serpa, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Licitação e Contratos (C -1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 018/2014.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Edna Jorgina Ribeiro Serpa para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Licitação e Contratos (C-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:CA287599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 079/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 067/2013. Nomeia o Sr. Everton Alex Matos, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 067/2013.
Art. 2º - Fica nomeada o Sr. Everton Alex Matos para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9CEE42A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 080/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 028/2013. Nomeia o Sr. Geraldo Carlos Fornel, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 028/2013.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Geraldo Carlos Fornel para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:FCF64599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 081/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 041/2014. Nomeia o Sr. Fabio Henrique Moraes, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 041/2014.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Fabio Henrique Moraes para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:7557DACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 082/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 045/2013. Nomeia o Sr. Luiz Augusto Ferreira, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão Assessor da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 045/2013.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Luiz Augusto Ferreira para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:ED95AF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 083/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 049/2013. Nomeia a Sra. Ilzelene Krupniski França, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico (C-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 049/2013.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Ilzelene Krupniski França para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico (C-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1B872C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 084/2015

SÚMULA: Revoga Decreto n° 094/2013. Nomeia a Sra. Sandra Regina Farias Vanzella, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura e Turismo (S-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a revogação da Lei n° 831/2001 e a Lei n° 1396/2011,
Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica revogado na íntegra o Decreto n° 094/2013.
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Sandra Regina Farias Vanzella para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Cultura e Turismo (S-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:2C95C0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 20 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial** objetivando o **Registro de Preços para a Aquisição de Materiais e Equipamentos para serem utilizados no Programa Adolescentes Paranaenses da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30 min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (43) 3429-1242, ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 27 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:08FD90B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 516 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 354.894,63 (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, no valor de R$ 354.894,63 (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), na dotação orçamentária seguinte, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos do Convênio Firmado com o Governo Federal, cujo objeto é Revitalização da Praça Central, bem como criar fonte especifica para o mesmo.

09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
09.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
15.451.1501.1105 CONVÊNIO FEDERAL REVITALIZAÇÃO PRAÇA CENTRAL – FONTE 781
1632 00000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 13.644,63
1631 00781 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 341.250,00
Total do Crédito R$ 354.894,63

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial verificado nas contas de Receita e na dotação orçamentária abaixo discriminada.

Excesso de Arrecadação:
17.61.99.04.00.00 Convênio Minist. Turismo – Revitalização Praça Central – Fonte 781 R$ 341.250,00
Total de Recursos R$341.250,00

Cancelamento:
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
09.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
26.782.2601.1057 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
1780 00000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 13.644,63
Total do Cancelamento R$ 13.644,63

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar o nome e atualizar os valores da presente Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA -2014 a 2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 04 de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:1AAA9556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 511, DE 16 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado Paraná, Laureci Miranda, faz saber a todos os habitantes do Município, que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1°- O Orçamento do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I–as Metas Fiscais;
II – as Prioridades da Administração Municipal;
III – a Estrutura dos Orçamentos;
IV – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V – as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI – as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII – as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII – as Disposições Gerais.

I-DAS METAS FISCAIS

Art. 2°- Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei complementar n°101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria n°249, de 30 de abril de 2010-STN.
Art. 3°- A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 4°- O Anexo de Riscos Fiscais 3° do art. 4° da LRF, foi alterado para adaptá-lo ao MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATRIVOS FISCAIS DA PORTARIA N°249 STN, de 30 de abril de 2010.
Art. 5°- Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos art. 2°e 3° desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS:
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS
Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.
§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.
§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza daRenúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.
§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.
Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.
Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.
Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).
Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).
Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015 (art. 4º, § 2º da LRF).
Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.
Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2016 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).
§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).
Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).
Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).
Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).
Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).
Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valorlimite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).
Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.
Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.
Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).
Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2016, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).
Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).
Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seusobjetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das

Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL
Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.
Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2015, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA
Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).
Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).
Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do poder Executivo.
Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, 16 de Julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:F57C2336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
REPUBLICA DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2.015

SÚMULA: *"Confere titulo de Cidadão Carlopolense ao Senhor Abelardo Luiz Lupion Mello e dá outras providencias"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2015

ARTIGO 1º Fica conferido o Título de **"Cidadão Carlopolense"** ao Senhor **Abelardo Luiz Lupion Mello**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, em 1º de Julho de 2015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:277B6B0C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
REPUBLICA DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2.015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2015.

SÚMULA: *"Confere título de Cidadão Benemérito ao Senhor Valdomiro Aleixo e dá outras providencias"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2015

ARTIGO 1º Fica conferido título de **"Cidadão Benemérito"** ao Senhor **Valdomiro Aleixo**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 1º de Julho de 2015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:0546173C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

Procedimento Licitatório: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 - CHAMADA PÚBLICA 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS OLERICULTORES E FRUTICULTORES DE CARLÓPOLIS – APC - CNPJ Nº 00.902.465/0001-38**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade no exercício de 2015
Vigência do Contrato: 04/08/2015 a 31/12/2015
Valor Contratual: **R$ 18.952,00 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois Reais)**
Data de Assinatura: 04/08/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	00150	05.002.12.306.0111.20073.3.90.32.00.00	111

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS OLERICULTORES E FRUTICULTORES DE CARLÓPOLIS – APC
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:CF739748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015

Procedimento Licitatório: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 - CHAMADA PÚBLICA 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **MANOEL UGUCCIONI – CPF Nº 187.620.859-72**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade no exercício de 2015
Vigência do Contrato: 04/08/2015 a 31/12/2015
Valor Contratual: **R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 04/08/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	00150	05.002.12.306.0111.20073.3.90.32.00.00	111

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

MANOEL UGUCCIONI
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0DD3C7BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015

Procedimento Licitatório: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 - CHAMADA PÚBLICA 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **REINALDO MARINS DE OLIVEIRA – CPF Nº 373.204.329-00**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade no exercício de 2015
Vigência do Contrato: 04/08/2015 a 31/12/2015
Valor Contratual: **R$ 900,00 (Novecentos Reais)**
Data de Assinatura: 04/08/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	00150	05.002.12.306.0111.20073.3.90.32.00.00	111

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

REINALDO MARINS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:853E75D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015

Procedimento Licitatório: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 - CHAMADA PÚBLICA 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **HAROLDO JOSÉ SANTOS – CPF Nº 046.341.359-81**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade no exercício de 2015
Vigência do Contrato: 04/08/2015 a 31/12/2015
Valor Contratual: **R$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 04/08/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	00150	05.002.12.306.0111.20073.3.90.32.00.00	111

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

HAROLDO JOSÉ SANTOS
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:919C044C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015

Procedimento Licitatório: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 - CHAMADA PÚBLICA 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **LUIZ RIBAS – CPF Nº 561.093.509-15**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade no exercício de 2015
Vigência do Contrato: 04/08/2015 a 31/12/2015
Valor Contratual: **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 04/08/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	00150	05.002.12.306.0111.20073.3.90.32.00.00	111

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

LUIZ RIBAS
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D3F3454B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 133/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionário CONTRATADO por tempo determinado.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR a pedido o contratado por tempo determinado Gilson de Souza Oliveira, RG nº48.817.331-0 SESP- SP, matrícula nº 1193-1, agente de endemias, a partir do dia 04 de agosto de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 04 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:38909A75

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 185/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionário público municipal efetivo Antonio Francisco de Alencar, auxiliar de serviços gerais, RG nº 174.329-6 SESP-PR, matricula nº 26-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses, do dia 20 de julho a 19 de outubro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 04 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E2A68DC2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3.251/2015

Sumula: Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pelo Artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carlópolis.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 07 de agosto de 2015.
Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as unidades e aos serviços considerados essenciais que, por suas naturezas, não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação

Carlópolis, 04 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0DC185AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 498/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Jucineia Kubis**, portador do RG nº 5.234.949-4, para atuar como Fiscal da Ata nº 157/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 068/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para por meio do sistema de registro de preços, fornecer grelhas próprias para bocas-de-lobo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 31 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DF2F7573

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 501/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Público Municipal **Paulo Ricardo Lopes,** portador do RG nº 8.725.907-2, para atuar como Fiscal na Ata 158/2015, Processo Licitatório, Pregão nº 066/2015, que tem por objeto a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de cobertores para os Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 31 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:810A033E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 494/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Jucineia Kubis**, portador do RG nº 5.234.949-4, para atuar como Fiscal da Ata nº 156/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 049/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do sistema de registro de preços de emulsão (RR1) e cimento asfáltico (CAP) para uso na usina de asfalto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 30 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AE14C97E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARINA LUIZA FELIX
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 5.403,90 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUIZA MAROCHI ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 5.403,90 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LIESSE CHICRE MELIM ABOU-REJAILE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARLY TERESINHA ZOCCOLI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUCY VIEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SANTANDER MARIANO BLANCO RODRIGUEZ
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ZOLAR SILVA DE CARVALHO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: IVANA MARIA MOLIN
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RAFAEL VINICIUS MAGACHO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MOZART HYCZY PELLISSARI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RAQUEL LOPES DA CUNDA RUTHES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CHRISTINE MARTINS VIEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ADEMIR DA SILVA JUNIOR
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: EMERSON JOSÉ SOARES DA SILVA REIS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MURILO PEREIRA CAVALCANTI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOÃO GUSTAVO GONGORA FERRAZ
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JEAN ALEXSANDRO MENDES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FABRICIO PERDONÁ BEM
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: KAROLYNE PAIM PATEL BEM
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ARMANDO DE TOLEDO CABRAL
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RAFAELE TOZZO CORRADI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MICHEL BAYOUTH PADIAL
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: VALERIO BRUNO PATEL JUNIOR
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANA FLAVIA CARDOSO BUARQUE COSTA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JESSICA PRADO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FERNANDA GABRIELA MENDES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GEISA PICKSIUS ZARDO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LOUISE BISOLO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: EDUARDO CESAR SCHERER
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: WILSON MALAQUIAS RAMOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: WILLIAM CAVILHA CEZAR
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: OSMAR WAMBIER NETO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DANIEL FERNANDO RUTHES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: HILTON VARGAS AMARAL FILHO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: EDVALDO CASTRO PINHEIRO SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUCAS OTAVIO LIMA RICCI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: KAROLINE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MIRIAM FRANÇA LEVANDOSKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GABRIELA SCALCO MUNRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CASSIA MARIA MENDES GONINI DE LIMA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FABIANE LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ALISSON AUGUSTO GOMES DE LIMA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUIZ GUILHERME SCHNEKENBERG RIBEIRO DA FONSECA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2015 a 26/12/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 8.320,00 (CONFORME EDITAL)

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9420400F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 58/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento geral do corrente ano o valor de R$ 2.759.138,11 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos)".

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.356/2014 decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar junto ao orçamento geral do corrente ano o valor de R$ 2.759.138,11(dois milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.051	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO-Exercício Corrente	205.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO-Exercício Anterior	240.000,00
12.361.0010.2.068	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.117	PNAT/FNDE-Exercício Anterior	45.038,11
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.103	10% sobre transferências constitucionais-Exercício Anterior	24.100,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.103	E.Infan s/transferências constitucionais-Exercício Corrente	245.000,00
12.365.0014.2.131	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO-Exercício Corrente	200.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
26.782.0049.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS,OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.511	Taxas pela prestação de Serviços-Exercício Anterior	300.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Anterior	350.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Anterior	1.150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**2.759.138,11**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 2.109.138,11(dois milhões, cento e nove mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e, item III - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) como segue:

REDUÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.051	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO-Exercício Corrente	5.000,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.103	E.Infan s/transferências constitucionais-Exercício Corrente	245.000,00
TOTAL REDUÇÃO		**250.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 04 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6E39E821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 176/2015 - PREGÃO Nº 72/2015

Processo nº 7765
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Kits Lanches para as campanhas de Vacinação, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda, - CNPJ nº 01.693.144/0001-33
Vigência: 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 04 de agosto de 2015.
Assinatura: Humberto Hamon Blanco Rodrigues

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:5DAFC106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos Eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos, para atendimento das Secretarias Municipais.
Data: 19 de agosto de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:96A49ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Patrulha Mecanizada do Município de Colombo.
Data: 20 de agosto de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:34E880CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2014.
TP nº 006/2014.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ANGAI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 81.896.789/0001-02

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 06(seis) meses, passando seu vencimento para o dia 24/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 24/11/2015.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:81AEF766

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2014.
TP nº 006/2014.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Claudete Regina Filus ME , CNPJ/MF sob nº 02.948.781/0001-76
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 06(seis) meses, passando seu vencimento para o dia 24/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 24/11/2015.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0615EFC9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2014.
TP nº 006/2014.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Juvenal Rodrigues dos Santos ME , CNPJ/MF sob nº 02.948.781/0001-76
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 06(seis) meses, passando seu vencimento para o dia 24/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 24/11/2015.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:62496065

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013
Pregão, na forma Presencial nº 083/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CGC/MF nº 61.198.164/0001-60
DO OBJETO: Renovação de seguro dos veículos da frota municipal, referente aos LOTES 02, 05, 10, 11 e 13, Inclusão de veículos novos no lote 02 – Placa AZT 1570 e Placa AZT-1573. Conforme cláusula sétima, fica prorrogado o Prazo de Execução pelo período de 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 12/08/2015 para 12/08/2016 e pela prorrogação do período contratual do seguro, promove-se o pagamento do valor global R$ 35.908,01 pela cobertura do novo período, conforme estabelecido nas condições contratuais originais.
Data de assinatura: 28/07/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:73A73763

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2013
Pregão, na forma Presencial nº 083/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CLICK CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME** CNPJ/MF sob n° 17.715.413/0001-55
DO OBJETO: Renovação de seguro dos veículos da frota municipal, referente aos LOTES 01, 04, 06 e 08. Conforme cláusula sétima, fica prorrogado o Prazo de Execução pelo período de 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 12/08/2015 para 12/08/2016 e pela prorrogação do período contratual do seguro, promove-se o pagamento do valor global R$ 35.897,20 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pela cobertura do novo período, conforme estabelecido nas condições contratuais originais.
Data de assinatura: 28/07/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:43037B8B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°069/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota,** pelo critério de Menor Preço Global por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 069/2015.

Vencedor: Angai Comércio de Auto Peças Ltda
Valor Global: R$ 166.750,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EB7152DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°069/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 069/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 069/2015, que tem por objeto a **aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota** pelo critério de Menor Preço Global por Lote:

Vencedor: Angai Comércio de Auto Peças Ltda
Valor Global: R$ 166.750,00

Fernandes Pinheiro, em 03 de agosto de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7CC87DA1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 111/2015- LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE- BERNADETE STANSKI

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 310/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a BERNADETE STANSKI, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 156-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24/07/2015 a 07/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 31 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:69461AD3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 113/2015- EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado n° 313/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA, RG nº. 93201744 (PR) CPF nº. 06336668908, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, matrícula nº. 544 -1, a partir de 03/08/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 060/2008 de 02/05/2008, exerceu o cargo no período de 02/05/2008 a 02/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1125BD61

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 112/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- SERGIO GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 316/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a SERGIO GOMES, servidor ocupante de cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 296-1, quatro dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 03/08/2015 a 06/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CE3972A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 113/2015- AUTORIZA JORNADA SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n. º 163/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR JESSICA NAIANE SEVERINO DA MAIA, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 892-1, a prestar serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 03/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:62E036BC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2015 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2015 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 579 de 27 de julho de 2015.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2052 – Pavimentar Vias Urbanas
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 671 – Operação de Crédito – Pavimentação Urbana

VALOR: 1.000.00,00 (um milhão de reais).
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.000.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal por meio da linha de crédito do Programa PRÓ-TRANSPORTE – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa, conforme o previsto no inciso IV do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.000.000,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 31 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2A0C77B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 076/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Maringá/PR, no período de 05 a 07 de agosto de 2015, para participar de curso de capacitação em gestão pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 056/2015, de 03 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:771A03E9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ 12.137.995/0001-16, para a participação de Vereador em curso de capacitação em Gestão Pública, a ser realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2015, na cidade de Maringá/PR, com valor total de R$700,00 (setecentos reais).

CREDOR: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública
CNPJ: 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152 – Maripá/PR
VALOR: R$700,00 (setecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 03 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:BAC2ACF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.149/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. - Fica exonerada a pedido em 04 de Agosto de 2015, a senhora MARLIZI GALI FALLEIROS portador do RG. nº. 4.728.512-7 SSP/PR., do cargo de Auxiliar Administrativo, com admissão em 25 de outubro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 04 de agosto de 2015, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:17706782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 03/2015 - REFERENTE AO CONTRATO N° 05/2013

Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2013, assinado em 30 de julho de 2013, que fazem entre si a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, nº 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Denílson Ferreira Ramos, brasileiro, viúvo, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa C.C.S. KLOSTER - ME, inscrita no CNPJ n.º

07.924.797/0001-62, estabelecida a Rodovia BR 277, KM 420, s/nº. Bairro Jardim Santana – complemento - barracão, CEP: 85.160-000 - Cantagalo, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Celso Cleiverson Santos Kloster, portador da Cédula de Identidade Nº 8.223.437-3 SSP/PR e CPF n° 037.231.819-37, residente e domiciliado Rodovia BR 277, KM 420, s/nº, Bairro Jardim Santana – complemento: Casa, CEP: 85.160-000 - Cantagalo, de acordo com a Lei federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena “b” da cláusula 3ª do contrato 05/2013 para mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo terá a reposição de acordo com o Índice Nacional acumulado nos últimos doze meses, referente a porcentagem do mês de junho de 2014 (6,05%) e também, deste mesmo mês no ano de 2015 (9,31%), que somadas resultarão na porcentagem total de 15,36%(quinze vírgula trinta e seis por cento), perfazendo o presente aditivo o valor global de R$ 6.229,44 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3. CLAUSULA TERCEIRA: A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 05/2013.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 15 de julho de 2015.

CâmaraMunicipal de Goioxim
DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara
Contratante

CELSO CLEIVERSON SANTOS KLOSTER
C.C.S.Kloster - ME
Contratado

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:4CB40625

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRAZO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2013
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 11.134.393.0001/42, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade de Goioxim – Paraná, neste ato representada pelo seu presidente Sr Lareci Miranda, brasileiro, casado, residente a na cidade Campina do Simão, portador do CPF n.º726.563.529-91 e da Carteira de Identidade n.º RG:5.711320-0.
CONTRATADA: Danilo Amorim Schreiner, inscrito CPF sob nº046.180.019-50, portador do RG:8.438.358-4/SSP-PR, com endereço a Rua Mato S/N, Centro, neste município de Goioixim – Pr.
OBJETO**:** Necessidade de contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para execução de serviços técnicos para o consorcio.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2015
FORO:.Comarca de Cantagalo

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:37FCCAE6

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo
PRAZO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2013
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 11.134.393.0001/42, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade de Goioxim – Paraná,, neste ato representada pelo seu presidente Sr Lareci Miranda, brasileiro, casado, residente a na cidade Campina do Simão, portador do CPF n.º726.563.529-91 e da Carteira de Identidade n.º RG:5.711320-0.
CONTRATADA:Okonoski e Venson Ltda - ME, inscrita CNPJ sob nº .04.877.747/0001-83 situada a Rua 12 de Mario nº375, Sala 01, Centro, no Município de Cantagalo – Pr, neste ato representada pelo Sr. Maicon Oarlin Okoniski, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº RG: 5.999.992-3-SSP/PR, e do CPF: 843.934.169-53 residente e domiciliado a Rua Gregório Schurmiak S/N, Centro, na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.
OBJETO:Necessidade de contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para execução de serviços técnicos para o consorcio.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2015
FORO:.Comarca de Cantagalo

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:77B36C32

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
RATIFICACAO DISPENSA 04 2015

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu LAURICI MIRANDA, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 04/2015 de 31/07/2015, com o seguinte objeto: Necessidade na aquisição de peças para reposição, para a seguinte máquina: MAQUINA:-CATERPILLAR -MODELO: 315D - SERIE:CJN01819. De acordo com o que estabelece artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar.” Adjudico a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no
CNPJ:76.527.951/0005-09, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 31 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:75CA0E3A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 06

DECRETO Nº 06/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 78.441,16 (setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e

dezesseis centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 469/2014,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadacão no valor 78.441,16 (setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	71.853,38
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2029 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
CONTA/FONTE 960 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇAO SOCIAL	6.587,78
07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0013-2067 SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CONTA/FONTE 2000 00812 Transf. Voluntarias Publicas Federais - Valor R$:	

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos, nos artigos anteriores, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação, conforme constatado no demonstrativo abaixo:

Fonte Conta de Receita	Prev inicial	Arrecadacão	Excesso Utilizado (R$)
000 111202010000 IPTU	14.000,00	17.369,73	3.369,73
000 132502990100 REMUN. DE APL. REC. LIVRE	11666,67	28710,52	17.043,85
000 172136000000 TRANSF. FIN. ICMS-DESONERAÇÃO	12950,00	14.571,53	1.621,53
000 172201010000 COTA-PARTE DO ICMS	1.750.000,00	1.767.214,99	17.214,99
000 172201020000 COTA-PARTE DO IPVA	140.000,00	169.972,13	29.972,13
000 172201040000 COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORT.	26.250,00	28.881,15	2.631,15
812 172134102003 PISO BASICO VARIAVEL – SCFV	40.833,33	47.421,11	6.587,78

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 03 de agosto de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:BA99655A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 0105/2014 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 024/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: OUMORIZ & MELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.646.899/0001-78, Objeto: Necessidade de contratação de empresa especializada para construção de uma obra, com area de 1029,05 m2, sendo esta, uma escola na localidade de Santo Antônio, na cidade de Goioxim. Com recursos advindos do Programa PAR do Governo Federal - PAR/FNDE..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2C4D4701

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 41

PORTARIA Nº. 41/2015

Nomeia, SONIA MARA FERREIRA GUIMARÃES, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, SONIA MARA FERREIRA GUIMARÃES, Cédula de Identidade n. 9.348.842-3 PR e CPF n. 073.826.109-26, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com o símbolo CC-07, com efeito retroativo a 01/07/2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de Julho de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:B2358FB7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 19/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 04/08/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:60C181E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO TOMADA DE PREÇOS N° 13/2015

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução dos

seguintes serviços: de Cadastramento e Recadastramento imobiliário em campo e digital dos imóveis urbanos e em sedes urbanas na zona rural; de Implantação de um Sistema Informatizado de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico Multifinalitário com a Cartografia Municipal a serem disponibilizados aos usuários através da Internet no Site Municipal Portal do Cidadão; de Implantação de um módulo do Sistema Informatizado Web de Consulta Prévia de Viabilidade de Parcelas Territoriais; de implantação de um módulo do Sistema Informatizado Web de Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal; de Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias dos usuários do licitador; sendo que estes serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

ASSUNTO: Recurso interposto pela empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP.

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no §4odo artigo 109m da Lei 8.666/93, o prefeito DECIDE :

Acolher pelas razões fáticas e jurídicas, a recomendação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaira nomeada através da Portaria 015/2015.
Julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela supracitada empresa
Que seja comunicada a recorrente da decisão tomada, bem como ás interessadas no certame.

Guaíra, 31 de julho de 2.015

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6CEC2391

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 124/2015

Modalidade: Pregão Presencial n° 124/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Unitário por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições diversas, a serem utilizadas na recepção de autoridades e eventos oficiais do Município de Guaíra-PR; e locação de salão (espaço físico).

Data de Abertura: às 08h30min do dia 18 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 04 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FF170C0F

PROJUR
PORTARIA Nº 269/2015 DATA: 04.08.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3432/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor Regente, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Lucimar Xavier dos Santos Lovera	4.375.950-7 SESP/PR	2003/2008 1º contrato	10.08.2015 a 09.11.2015 Ref. aos dois contratos
		2003/2008 2º contrato	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E312829A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 055/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.580,47 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta sete centavos) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.580,47 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta sete centavos), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 381..... R$ 6.740,04

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.061 – Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 382..... R$ 1.840,43
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8.580,47

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

Fonte de Recurso - 3497 – Vigilância Sanitária..... R$ 6.740,04
Fonte de Recurso – 3141 – Transporte Escolar Estadual..... R$ 1.840,43
TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 8.580,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D2ECEF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 110/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Shirlei Rosa Carreira	Professora	01/07/2003 01/07/2008	03/08/2015	31/10/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:92594F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada para realizar serviços de serralheria no Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de agosto de 2015, às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 04 de agosto de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:75181A01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 193/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 86.956,76 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) conforme especificado abaixo.

90 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.84600173079 Devoluções e Restituições
3331.3390930000 01 756 Indenizações e Restituições R$ 86.956,76
Total R$ 86.956,76

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLCOS
15.451001001045 Obras e Infraestrutura Urbana
02142.4490510000 01 756 Obras e Instalações R$ 86.956,76
Total R$ 86.956,76

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 04 (quatro) dia do mês de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9EF6CB50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 048/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de válvula hidráulica reversora do ventilador, dá pá carregadeira W130, frota n°. 028 de propriedade deste município.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Aquisição de válvula hidráulica reversora do ventilador, dá pá carregadeira W130, frota nº. 028 de propriedade deste município.	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ sob nº. 02.911.351/0001-80.	R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 04 de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:366E0D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 049/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de peças e serviços para concerto e manutenção do ônibus placa: AYL-9875.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Aquisição de peças e serviços para concerto e manutenção do ônibus placa: AYL-9875.	ICAVEL VEÍCULOS LTDA CNPJ sob nº. 84.938.430/0002-20.	R$ 2.913,47 (Dois mil novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 04 de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:479BAA85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 022/2015, Processo de Registro de Preços nº. 018/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando à aquisição de 01 (um) refrigerador vertical, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: M.H.M DO COUTO, CNPJ: 97.533.241/0001-38, sediada na Rua Rio Branco, n°.445, Centro, Apucarana- PR, CEP: 86804-260, neste ato representada pelo sua representante legal a Sra. Maria Helena Mori do Couto, portador do RG: 5.254.269-3 SSP-PR e CPF: 744.675.229-72, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	M.H.M DO COUTO, CNPJ: 97.533.241/0001-38	14.900,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 28/07/2015 até 27/01/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D91132B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 021/2015, Processo de Registro de Preços nº. 017/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 01.795.704/0001-60, sediada na Rua Marechal Floriano, n°. 2803, Centro, Cascavel- PR, CEP: 85801-260, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. José Carlos Dezen portador do RG: 5036764115 SESP-RS e CPF: 497024750.15, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 015, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045.	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 01.795.704/0001-60,	252.310,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 27/07/2015 até 26/07/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8CDE51F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2015

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 023/2015, Processo de Registro de Preços nº. 019/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO : Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus, de diversas secretarias, conforme demonstra o Anexo I.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 00.736.846/0001-94, sediada na BR 467 km 117, Cataratas, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Sr. Etelvino Jose Locatelli Cavalli, portador do RG: 629.804 SSP/PR e CPF: 009.606.249-53, à saber

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018.	RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 00.736.846/0001-94	111.970,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 23/07/2015 até 21/07/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0BA3E8EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 144/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 144/2014. Modalidade: Pregão 91/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS-ME. CNPJ da Contratada: 09.482.002/0001-39. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 30/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0C31F0FB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 70/2014. Modalidade: Pregão 71/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de suplemento alimentar. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ da Contratada: 03.612.312/0005-78. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 31/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A5CF7F91

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 83/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 55/2015

Contrato nº 83/2015; Modalidade: Pregão nº 55/2015; Objeto: Aquisição de gás de cozinha P-13 para demanda de todas as atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A; CNPJ da Contratada: 61.602.199/0157-30; Valor Contratual: R$ 43.230,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais); Assinatura: 30/07/2015; Prazo Execução: 30/07/2015 a 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B05EB716

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 57/2015

Ata de registro de preço nº 72/2015; Modalidade: Pregão nº 57/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lanche para demanda de todas as atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA CAMPOS LTDA; CNPJ da Contratada: 08.768.718/0001-34; Valor Contratual: R$ 267.300,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos Reais); Assinatura: 30/07/2015; Prazo Execução: 30/07/2015 a 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DD9E2DE0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 59/2015

Ata de registro de preço nº 73/2015; Modalidade: Pregão nº 59/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais para a oficina mecânica da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51; Valor Contratual: R$ 129.288,30 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos); Assinatura: 30/07/2015; Prazo Execução: 30/07/2015 a 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C0FA9D87

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 59/2015

Ata de registro de preço nº 74/2015; Modalidade: Pregão nº 59/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais para a oficina mecânica da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VALDIR TAVARES DE LIMA; CNPJ da Contratada: 81.176.901/0001-30; Valor Contratual: R$ 11.121,01 (Onze Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Um Centavo); Assinatura: 30/07/2015; Prazo Execução: 30/07/2015 a 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FD37B41A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 85/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 60/2015

Contrato nº 85/2015; Modalidade: Pregão nº 60/2015; Objeto: Aquisição de tendas Pantográficas para serem utilizadas em feiras livres; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: TENDAS PARANÁ LTDA; CNPJ da Contratada: 11.756.934/0001-74; Valor Contratual: R$ 6.569,91 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos); Assinatura: 30/07/2015; Prazo Execução: 30/07/2015 a 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:510683FB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 84/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 58/2015

Contrato nº 84/2015; Modalidade: Pregão nº 58/2015; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Lixo Hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; CNPJ da Contratada: 03.392.348/0001-60; Valor Contratual: R$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 30/07/2015; Prazo Execução: 30/07/2015 a 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:95582962

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO 119/2015 - CÂMARA TÉCNICA DA DENGUE

DECRETO Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins:
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros de Câmara técnica no combate a Dengue.

NOME:	FUNÇÃO:
Josmar Ignachewski	Secretário Municipal de Saúde
Neri Domingues	Coordenador Municipal de Endemias
Joao Izidorio Perizollo	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária
Eva Vilma Martins	Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ilda De Fatima Sokolowski	Enfermeira Atenção Básica
Silvane Do Carmo Gavronski	Enfermeira ESF Góes Artigas
Ana Paula Klosinski	Enfermeira ESF Cachoeira
Gislaine Aparecida Busquete	Enfermeira ESF Urbano
Jair Vicente Wroblewski	Secretário Municipal do Meio Ambiente
Kerle De Lima Madureira	Secretária Municipal de Educação
Valdeci Binkowski	Secretário Municipal de Obras
Jeverson de Oliveira	Secretário Municipal da Agricultura

Inácio Martins, 03 de agosto de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal de Inácio Martins

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:468963BF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 66/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 19/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Aquisição de uma grade aradora 16 discos x 26" mecânica com pneus para atender os trabalhos executados nas propriedades rurais do Munícipio de Inácio Martins**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DD57372A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 67/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 20/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Aquisição de veículo destinado a Farmácia Básica, para transporte de medicamentos excepcionais e vacinas para o Fundo Municipal de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0F3F5AC4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 68/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 21/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva de servidor Linux e gerenciamento de navegação de Internet para as atividades desta municipalidade**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3461C78D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 69/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 21/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, **Registro de precos para fornecimento de refeições e marmitex para as Secretarias Municipais**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis
na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BE32F6C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 026/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 042/2015, EM DATA DE 28 DE JULHO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2015, para participar do SEMINÁRIO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS

E COMO EXERCER UM MANDATO EFICIENTE.” TEMÁRIO: Conceito Administração; Administração Pública e Princípios Constitucionais; Atos de Improbidade Administrativa; Conceito de Controle da Administração Pública; Classificação das formas de controle da Administração Pública; Controle interno, externo, externo popular, concomitante, prévio ou preventivo (a priori), subsequente ou corretivo (a posteriori); Controle de legalidade ou legitimidade, de mérito, hierárquico, finalístico e judicial da Administração Pública; Tribunal de Contas da União, do Estado, do Distrito Federal, dos Municípios e do Município; Controle de Gastos Públicos; Alternativas na busca de investimentos e recursos para os municípios; Redação Oficial; Inviolabilidade do Vereador no exercício do mandato; Boas práticas de gestão no exercício do mandato; P.O.D.C – Na Administração Pública; Limites de despesas de Pessoal. Promovido pela INTERATIVA LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BA2C9269

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 027/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 043/2015, EM DATA DE 28 DE JULHO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2015, para participar do SEMINÁRIO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS E COMO EXERCER UM MANDATO EFICIENTE.” TEMÁRIO: Conceito Administração; Administração Pública e Princípios Constitucionais; Atos de Improbidade Administrativa; Conceito de Controle da Administração Pública; Classificação das formas de controle da Administração Pública; Controle interno, externo, externo popular, concomitante, prévio ou preventivo (a priori), subsequente ou corretivo (a posteriori); Controle de legalidade ou legitimidade, de mérito, hierárquico, finalístico e judicial da Administração Pública; Tribunal de Contas da União, do Estado, do Distrito Federal, dos Municípios e do Município; Controle de Gastos Públicos; Alternativas na busca de investimentos e recursos para os municípios; Redação Oficial; Inviolabilidade do Vereador no exercício do mandato; Boas práticas de gestão no exercício do mandato; P.O.D.C – Na Administração Pública; Limites de despesas de Pessoal. Promovido pela INTERATIVA LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BAFFFEBE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 028/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR SÉRGIO LUIZ BORGES A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ BORGES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 044/2015, EM DATA DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2015, para participar do SEMINÁRIO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS E COMO EXERCER UM MANDATO EFICIENTE.” TEMÁRIO: Conceito Administração; Administração Pública e Princípios Constitucionais; Atos de Improbidade Administrativa; Conceito de Controle da Administração Pública; Classificação das formas de controle da Administração Pública; Controle interno, externo, externo popular, concomitante, prévio ou preventivo (a priori), subsequente ou corretivo (a posteriori); Controle de legalidade ou legitimidade, de mérito, hierárquico, finalístico e judicial da Administração Pública; Tribunal de Contas da União, do Estado, do Distrito Federal, dos Municípios e do Município; Controle de Gastos Públicos; Alternativas na busca de investimentos e recursos para os municípios; Redação Oficial; Inviolabilidade do Vereador no exercício do mandato; Boas práticas de gestão no exercício do mandato; P.O.D.C – Na

Administração Pública; Limites de despesas de Pessoal. Promovido pela INTERATIVA LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F9288C7B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 743/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 12 (doze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C48AA67D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 744/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5529A684

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 745/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C008970

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VERA LUCI VIEIRA KERR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **VERA LUCI VIEIRA KERR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.179-5- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.457.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, Servidora Publica Municipal, nomeada no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/02/2015 à 11/02/2016, a contar de 07/08/2015 à 21/08/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1ABFC7B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 747/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOÃO ROCHA GOMES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.848.741-8- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.168.149-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo e compreendido entre de 09/04/2013 a 09/04/2014, a contar de 03/08/2015 a 01/09/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FF722F12

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 748/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 747/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:264E78C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 749/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de agosto de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8BEBF5AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 750/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de agosto de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI** nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC9BF40B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 751/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BFDC052F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 752/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D899C027

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 753/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, A SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART MOYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART MOYA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 181/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8569C732

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 754/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, A SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART MOYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART MOYA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 181/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A34DC14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 755/2015

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, Sr. **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 04 de agosto de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao GIDUR/MR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de AGOSTO de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2365918E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 735/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D1683707

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 756/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF60DCDF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 757/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9632CD1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Cibelle Cavali de Alvarenga Teixeira,** portador (a) do RG nº 10.351.277-8PR para o **Cargo de Educador Físico** onde foi aprovada (o) no concurso Publico 001/2015, considerando a homologação do concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E7DC82B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **Carmem Lucia Taborda Santos,** portador (a) do RG 8.541.253-1/PR Matricula 3328-1do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no qual foi aprovado no PSS /2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DF60BD39

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Mapas e Jogos Pedagógicos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 17 de agosto de 2015, às 09:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 04 de agosto de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9D09F6DE

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Medicamentos de referência genérico e similar para atender os usuários do SUS- Sistema Único de Saúde com base na listagem de "A" a "Z" da ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA". TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 17 de agosto de 2015, às 10:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 04 de agosto de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:32D619B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 186/2015 - LICITAÇÃO 094/2015

EXTRATO DO CONTRATO 186/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 094/2015
Pregão Presencial Nº 082/2015
OBJETO: 800 pacotes de semente milho Cargo TL-syngenta, Híbrido duplo, ,intermediário e tolerante a seca e a insetos da ordem lepidóptera (lagarta), precoce, textura do grão duro, alta resistência ao acamamento, próprio para produtores de média tecnologia , plantio cedo, normal, tardio e safrinha para uso de grãos e silagem - planta inteira, contendo 60.000 sementes por embalagem.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Cerealista Agro Blum Ltda.
Valor unitário: R$ 198,80.
Valor global: R$ 159.040,00.
VIGÊNCIA: 05.08.2015 a 02.11.2015
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CEREALISTA AGRO BLUM LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:161E7C81

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 187/2015 - LICITAÇÃO 095/2015

EXTRATO DO CONTRATO 187/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 095/2015
Pregão Presencial Nº 083/2015
OBJETO: Serviços de medicina na área de Pediatria para atendimento no Posto de Saúde Central.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Lenoir J. de Oliveira e Cia Ltda.
Valor mensal: R$ 5.000,00.
Valor global: R$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: 05.08.2015 a 04.08.2016
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LENOIR J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6648B8DF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 188/2015 - LICITAÇÃO 097/2015

EXTRATO DO CONTRATO 188/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 097/2015
Pregão Presencial Nº 085/2015
OBJETO: Materiais esportivos para competições oficiais do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: W.A.M Licitações Ltda. Me.
Valor global: R$ 5.440,00.
VIGÊNCIA: 05.08.2015 a 04.01.2016
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

W.A.M LICITAÇÕES LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:59EE81EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 189/2015 - LICITAÇÃO 097/2015

EXTRATO DO CONTRATO 189/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 097/2015
Pregão Presencial Nº 085/2015
OBJETO: Materiais esportivos para competições oficiais do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: A.C. dos Santos Material Esportivo e Ortopédico – Me.
Valor global: R$ 294,00.
VIGÊNCIA: 05.08.2015 a 04.01.2016
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7A829F72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 190/2015 - LICITAÇÃO 100/2015

EXTRATO DO CONTRATO 190/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 100/2015
Pregão Presencial Nº 088/2015
OBJETO: Nitrogênio, bainhas e luvas para o PIA - Programa de inseminação artificial .
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda.
Valor global: R$ 5.458,00.
VIGÊNCIA: 05.08.2015 a 04.08.2016
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4D04A685

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DO CONTRATO 319/2014 - LICITAÇÃO 172/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 319/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 172/2014.
Pregão Presencial nº 161/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW - Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Cadeiras de rodas, muletas e andadores para a Secretaria Municipal de Saúde.
Aditivo: 120 dias.
Vigência anterior: 18.12.2014 a 16.05.2015.
Vigência aditivada: 17.05.2015 a 13.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 16.05.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:417EC4F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DO CONTRATO 230/2014 - LICITAÇÃO 125/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 230/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação 125/2014
Pregão Presencial 117/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sydney Brizolla Me.
OBJETO: Restaurantes e lanchonetes para fornecimento de alimentação pronta(buffet, marmitas,rodízio de carnes, lanches, pizzas, sucos e refrigerantes) para diversas secretarias.
Valor Global Original: R$ 19.010,00.
Valor Do Aditivo: R$ 4.752,50.
Valor Global Com Aditivo: R$ 23.762,50.
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SYDNEY BRIZOLLA ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:03E3DFE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº. 008/2015

Após a realização dos trabalhos pela Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação dos estudantes contemplados com o Programa Passe Livre, ficando concedido ao estudante o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação do resultado, para interpor recurso escrito e justificado dirigido à Secretaria Municipal de Administração, caso não concorde com a classificação.

Nº.	NOME	CURSO	DESTINO	INICIO DO PAGAMENTO	VALOR R$
01	Fábio Pereira da Silva	Agronomia	UNOPAR - Londrina	Agosto, protocolo nº.1119/2015.	230,00
02	Giovani Moreira da Silva	Logística	Faculdade Arthur Thomas-Londrina	Agosto, protocolo nº. 1029/2015.	230,00

Jaguapitã, 03 de agosto de 2015.

Comissão do Programa Passe Livre:

VANDA FERREIRA DAMASCENO

MARIA APARECIDA DIAS

MARIA LUIZA ALVES

MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA

LUCIENE BERNARDO SANTOS

Supervisor:
LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4E4DB50E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 891/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:22772AA9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 892/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h30min às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F74A885E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 893/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:960609DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 894/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1BCEEB9B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 895/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:64F06CE7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 896/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1652F123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 21.481 de 03.08.2015, **Joanna Seidel de Araújo,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Médico Gineco-obstetra Diarista** – Grupo Ocupacional Diarista, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 2372650-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOANNA SEIDEL DE ARAÚJO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A8B143F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: FRANCIELE MARIA PINTO SASS
CIRG Nº: 7.619.924-8 SSP/PR
MATRÍCULA:5076
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 31/07/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2A2AAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/08/2015, à servidora abaixo qualificada, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 315/2015 de 30/01/2015 com Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração, e Comunicado Interno nº 503/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JUREMA FURIATTI CARNEIRO
CIRG Nº: 1.378.440-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 778
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de Julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:567808F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a Função Gratificada FG-02, a partir de 01/08/2015, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 468/2015 de 18/06/2015, 557/2015 de 20/07/2015, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e 520/2015 de 27/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s):

NOME: PRISCILLA ZALESKI
CIRG Nº: 9.938.632-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9459
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃOÀ SAÚDE

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BF0B373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Célio José Ferreira	Oficial de Manutenção

Lapa, 04 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D626244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 31/07/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D755E1D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº

70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 101
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 31/07/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78164575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: RENATA IBRAIM ESBER SCHAPHAUSER
CIRG Nº: 3.634.374-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1314
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE FEIJÓ

Art. 2º - A perícia será realizada em 31/07/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7AA4E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 216/2015 de 28/07/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social. Remover do Departamento de Direção Geral de Ação Social / Divisão de Ação Social para o Departamento de Direção Geral de Ação Social / CRAS, a partir de 04/05/2015.

NOME: PAULO CESAR URBANICH
CIRG Nº: 8.642.559-9SSP/PR
MATRÍCULA: 9305
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F80DD9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Arthur Carneiro Bergamo, CRM 17042-PR. O período de gozo compreende entre 23/07/2015 a 18/01/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 19/01/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: CRISTIANE APARECIDA DE LARA FABIENSKI
CIRG Nº: 9.196.083-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9273
CARGO: EDUCADOR INFANTIL

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CATARINA KECHE RAMOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67B1555C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/08/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 146/2015 DE 23/02/2015, ITEM XXXVII, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Serviço Extraordinário Temporário, à servidora abaixo qualificada, considerando os Comunicados Internos nºs 494/2015 de 28/07/2015 da Secretaria Municipal de Educação e 512/2015 de 29/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: RENATA I. ESBER SCHAPHAUSER
CIRG Nº: 3.634.374-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1314
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4D952BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 11, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 02/08/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 514/2015 de 29/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI
CIRG Nº: 7.562.086-1 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3B9C0E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR a partir de 01/08/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 094/2014 DE 13/01/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou a Servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERAIS, percebendo Função Gratificada FG-03, em atendimento ao Comunicado Interno nº 513/2015 de 29/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS
CIRG Nº: 7.675.155-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8253
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e

arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88808F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/08/2015, à servidora abaixo qualificada, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 107/2015 de 13/01/2015 com Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração, e Comunicado Interno nº 501/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANTONIA MARIA DE A. CARNEIRO
CIRG Nº: 3.545.883-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 124
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8484F8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 53,95% (cinquenta e três, noventa e cinco por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/08/2015, à servidora abaixo qualificada, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 827/2015 de 12/03/2015 com Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração, e Comunicado Interno nº 505/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIZA CARNEIRO PINHEIRO
CIRG Nº: 4.582.646-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4649
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
PERCENTUAL: 53,95% (CINQUENTA E TRÊS, NOVENTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51A1B67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 72,72% (setenta e dois, setenta e dois por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/08/2015, à servidora abaixo qualificada, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1322/2015 de 23/04/2015 com Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração, e Comunicado Interno nº 507/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CLAUDIA ANDREA K. CARNEIRO
CIRG Nº: 6.141.262-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 274
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
PERCENTUAL: 72,72% (SETENTA E DOIS, SETENTA E DOIS POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,

cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:431D292E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR a partir de 01/08/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 186/2014 DE 22/01/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou a Servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, percebendo Função Gratificada FG-03, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 468/2015 de 18/06/2015, 557/2015 de 20/07/2015, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e 520/2015 de 27/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: PRISCILLA ZALESKI
CIRG Nº: 9.938.632-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9459
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃOÀ SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F58F1F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 01/08/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 482/2015 de 24/07/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 521/2015 de 30/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CLAUDIA FAVARO CARRANO
CIRG Nº: 3.566.000-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 276
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2995FE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 01/08/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 476/2015 de 23/07/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 516/2015 de 30/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS
CIRG Nº: 5.704.669-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1410
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:685C94AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/08/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 492/2015 de 28/07/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 517/2015 de 30/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: PATRICIA RODRIGUES PINTO
RG: 5.211.857-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9366
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/08/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10B96ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670, DE 31 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2872/2015 de 27/07/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

NOME: CLEUSA APARECIDA ROSA GEMIN
CIRG Nº: 4.862.837-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 303
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL PEDRO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 03/08/2015 a 02/11/2015, correspondente ao período aquisitivo de 31/05/2002 a 01/06/2007, devendo a servidora retornar ao trabalho em 03/11/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:430F8345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1314/2015 de 22/04/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde neste (s) exarado (s):

NOME: MARIA DE JESUS DE LIMA GRIBNER
CIRG Nº: 4.263.635-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 989
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 10/08/2015 a 09/11/2015, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2009 a 10/02/2014, devendo a servidora retornar ao trabalho em 10/11/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DEB2922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 652/2015, de 30/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 31/07/2015 a 28/08/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:902C4129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 653/2015, de 30/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 101
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 27/07/2015 a 02/08/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 03/08/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 27/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:744E0F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 654/2015, de 30/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: FRANCIELE MARIA PINTO SASS
CIRG Nº: 7.619.924-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 5076
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 27/07/2015 a 02/08/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 03/08/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 27/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BB49F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 655/2015, de 30/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: RENATA IBRAIM ESBER SCHAPHAUSER
CIRG Nº: 3.634.374-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1314
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE FEIJÓ

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 24/07/2015 a 03/09/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 24/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18C22414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/08/2015 a PORTARIA Nº 589/2015, DE 09/07/2015, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 549/2015 de 14/07/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 488/2015 de 16/07/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SAMUEL GOIS DA SILVA
CIRG Nº: 3.509.090-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1401
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1708F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 42/2015 de 31/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, a partir de 01/08/2015.

NOME: OLEVIR DO CARMO DOS SANTOS RIBAS
CIRG Nº: 4.115.827-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10246
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DDAB9DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 42/2015 de 31/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio para o Gabinete da Prefeita / Departamento de Coordenação Administrativa Operacional Bombeiro Comunitário, a partir de 01/08/2015.

NOME: ALDACIR NEPOMOCEMO TIMÓTEO
CIRG Nº: 6.486.861-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 6834
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F1E48C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 42/2015 de 31/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover do Gabinete da Prefeita / Departamento de Coordenação Administrativa Operacional Bombeiro Comunitário para a Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Transporte Escolar, a partir de 01/08/2015.

NOME: ANDRE LUIZ ALBERTI
CIRG Nº: 7.203.389-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8698
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F1A3BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 42/2015 de 31/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover do Gabinete da Prefeita / Departamento de Coordenação Administrativa Operacional Bombeiro Comunitário para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde, a partir de 01/08/2015.

NOME: SANDRO HOFFMANN SCARDANZAN
CIRG Nº: 6.928.175-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9095
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21AE4C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 42/2015 de 31/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Administração e Logística para o Gabinete da Prefeita / Departamento de Coordenação Administrativa Operacional Bombeiro Comunitário, a partir de 01/08/2015.

NOME: ANDRÉ AUGUSTO DOS SANTOS
CIRG Nº: 7.304.129-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 9076
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e

arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8ABAED5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 20/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Diárias: 01(uma diária)

Espécie: Municipio Consorciado
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para aguardar a chegada no aeroporto e trazer até o CIS a Assessora Técnica do Ministério da Saúde, que participará de um encontro sobre saúde mental no SIM/PR.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 02/08/2015
Data Final: 02/08/2015

Guarapuava, 31 de julho de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:82CD5235

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 21/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Solange Aparecida Rossetinitalino
Diárias: 01(uma diária)

Espécie: Municipio Consorciado
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para levar até o aeroporto a Assessora Técnica do Ministério da Saúde, que participou de um encontro sobre saúde mental no SIM/PR.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 05/08/2015
Data Final: 05/08/2015

Guarapuava, 04 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:D1F62B9E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL N. 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2013
INEXIGIBILIDADE N. 001/2013

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LARANJAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito n. CNPJ n. 04.874.895/0001-44, neste ato representado pelo Presidente LINCON CESAR GODOY DE LIMA.

CONTRATADO: J.I. INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, CEP 85.065-040, Guarapuava, Paraná, neste ato representada por JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E TREINAMENTO DE PROGRAMAS PARA ESTA ENTIDADE.

ADITIVO: Fica o contrato administrativo em tela prorrogado, com espeque na autorização da Diretoria do Fundo Municipal de Previdência e no Parecer Jurídico que são parte integrantes do procedimento, pelo prazo de 06 (seis) meses, passando a viger até 25 de dezembro de 2015.

DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: 25 DE DEZEMBRO DE 2015, já incluída a prorrogação.

VALOR: Os 06 (seis) meses da prorrogação correspondem ao valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais mensais).

FORO: Comarca de Palmital – PR.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
J.I. Informática LTDA.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7899D190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL N. 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2013
INEXIGIBILIDADE N. 001/2013

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LARANJAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito n. CNPJ n. 04.874.895/0001-44, neste ato representado pelo Presidente LINCON CESAR GODOY DE LIMA.

CONTRATADO: J.I. INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, CEP 85.065-040, Guarapuava, Paraná, neste ato representada por JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E TREINAMENTO DE PROGRAMAS PARA ESTA ENTIDADE.

ADITIVO: Fica o contrato administrativo em tela prorrogado, com espeque na autorização da Diretoria do Fundo Municipal de Previdência e no Parecer Jurídico que são parte integrantes do procedimento, pelo prazo de 06 (seis) meses, passando a viger até 25 de dezembro de 2015.

DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 2013.

VIGÊNCIA:25 DE DEZEMBRO DE 2015, já incluida a prorrogação.

VALOR: Os 06 (seis) meses da prorrogação correspondem ao valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais mensais).

FORO: Comarca de Palmital – PR.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
J.I. Informática LTDA.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C73BE059

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001.2015

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Câmara Municipal, munida de cópias xerográficas dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, realizado em 19.07.2015. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DESCRITOS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, IMPORTARA NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO.

CARGO: SERVENTE

Nº INSCR.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG	CLASSIFICAÇÃO
5741	SANDRA HARUKO SHIGUEMOTO FELIZARDO	18/08/1968	782.959.399-04	4460743-3	1º.

Documentos Necessários:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Loanda, aos 04 dias do mês de Julho de 2015.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente da Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:9F1917C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Associação Vilas Boas

OBJETO: Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCAS DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDROJATO DE PRESSÃO E SISTEMA A VÁCUO PROFISSIONAIS	HORAS.	400	237,00	94.800,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados nos bueiros e galerias pluviais, do sistema de coleta de água pluviais do perímetro urbano deste Município que apresentem sujeira ou entupimento, conforme solicitação do Secretário responsável indicando os locais exatos a serem prestados os serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 17 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E512C603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 057/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *57/2015*-PML
PROCESSO 85/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 25 de agosto de 2015, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 425.956,06 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A0B4A66A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 062/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *62/2015*-PML
PROCESSO 93/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos, materiais, produtos e eventual prestação de serviços de mão de obra para manutenção da piscina semi-olímpica, instalada nas dependências do Centro Esportivo Madre Tereza de Calcutá e Fonte luminosa localizada na Praça da República, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de agosto de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 48.745,70 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A23103FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº434/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2.605/2015, de 27/07/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **JOEL ALMEIDA SANTOS,** CPF/MF nº. 521.397.609-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de TESOUREIRO, matrícula nº. 108471, férias pelo período de trabalho prestado entre 05/07/2013 a 04/07/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 17/08/2015 a 05/09/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 06/09/2015 a 15/09/2015.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:508FCFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº435/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91641, readaptada através da Portaria nº.468/2013, para exercer as atribuições do cargo de Atendente, com lotação na Secretaria de Trabalho e Serviço Social – STSS, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 15/07/2015 a 16/10/2015, com retorno ao trabalho na data de 17/10/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:67C01661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº436/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **JOSIANE DO NASCIMENTO BARRACHINA PAULINO**, ocupante do cargo efetivo SERVENTE, matricula 966076, com lotação na Secretaria de Finanças e Administração – SEFA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 02/07/2015 a 18/08/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 18/08/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EDE15719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº437/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **MAURITI ARMANDO CORRADI**, ocupante do cargo efetivo MOTORISTA, matricula 115761, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 30/07/2015 a 31/08/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 31/08/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No exercício da Chefia do PoderExecutivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4D760A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº438/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADEMIR MORO RIBAS**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, matricula 965950, com lotação na Secretaria de Planejamento – SEPL, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 19/07/2015 a 02/08/2015, com retorno ao trabalho na data de 03/08/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:606C908D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2014

-Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Belidom Transporte de Pacientes Ltda - Me
CNPJ/MF nº 04.346.925/0001-40
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2014, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 21/07/2016; Prazo de execução: 21/07/2016.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 21/07/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1DDBA0C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2015, de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o nº. **020/2015- PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, para o Núcleo Integrado de Saúde, conforme solicitação do Departamento de Saúde desta Municipalidade.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **18 de Agosto 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site do município WWW.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 04 de Agosto de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:821AF6DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2015, de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preço, sob o nº. **021/2015 - PML**, do tipo **Menor Preço por Item,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:15 horas do dia **19 de Agosto de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra e no site www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8D4BA9F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 03.08.2015**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
Aparecido Donizete Alves de Almeida	711.505.879-20711.505.879-20	01.10.00 a 30.09.05	Secret. Mun. Obras Públicas
Eliane Aparecida Alves	919.418.659-68919.418.659-68	01.10.05 a 30.09.10	Secret. Mun. Saúde
Maria Angela Mazzucheli Milani	020.958.539-03020.958.539-03	01.10.05 a 30.09.10	Secret. Mun. Educação
Verediana Claycielli Morimoto	048.439.899-75048.439.899-75	01.11.07 a 31.10.12	Secret. Mun. Saúde

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:4FEB1C91

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 254/2015 de 20.07.2015, retorno da Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03.08.2015, ao Servidor Público Municipal, **FERNANDO APARECIDO ALBERTINI,** RG nº 7.877.580-7 - PR e CPF 053.666.889-22053.666.889-22, Cargo de Provimento Efetivo de Operário Braçal Masculino.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:91CAEC73

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2015

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado sob nº 264/2015 de 29.07.2015, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, o senhor **PEDRO CAMARGO,** portador da Cédula de Identidade RG 1.168.154-9 e CPF 188.876.789-87, a partir de 03.08.2015.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:9D05991B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - PRAZO

Contrato nº 28/2014 – Pregão Presencial nº 11/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: CDL - CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL–ME
Objeto: Prestação de Serviços para realização de Exames Laboratoriais, conforme anexo I.
Prazo de Execução aditivado: 60 (sessenta) dias, ou seja, 03 de outubro do corrente
A despesa será empenhada na seguinte funcional programática:
10.301.0008.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica
Data da assinatura do aditivo: 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:26F86D32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO -CONTRATO 80/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.344.756/0001-05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, 259, CEP 87015-200, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Helton Yudi Honda, portador do RG nº 9.062.308-7 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 009.497.349-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 80/2014, referente ao Pregão Presencial nº 29/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seus artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades para a aquisição de medicamentos e materiais destinados a manutenção do Centro Municipal de Saúde de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS ACRÉSCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do quantitativo em 10% do valor previsto no contrato, totalizando um valor total de R$ 34.007.79 (trinta e quatro mil e sete reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, bem como fica a duração do contrato aumentado para 28/09/2015, conforme artigo 57, § 1º, inciso IV da mencionada Lei.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 28 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Pró-saúde Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – ME
HELTON YUDI HONDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:958AE876

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	28/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	03/08/2015
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de peças para equipamentos e caminhões pertencentes à frota municipal

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: GUAVIBEL DISTR DE PEÇAS P/TRATORES LTDA - CNPJ 79.183.919/0001-18

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
1	Retro Escav Canopy, Marca JCB, Modelo 3c Tração 4 X 4, Potencia 85 Hp, Com Toldo De Proteção, Cor Amarela, (MDA)	47	32.000,00
2	Motoniveladora Fiatallis, Modelo FG Ano 1997	278	60.000,00
3	Motoniveladora Cat amarela	226	63.000,00
5	Pá carregadeira – New Holand 12 – e Pá carregadeira Wang 3000	173	56.000,00
6	Maquina Retro escavadeira Massey Fergusson modelo 86 hs	178	26.000,00
	TOTAL		237.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).			

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK – OFICINA DO GRAIA – CNPJ 10.873.171/0001-89

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
4	Pás carregadeiras – modelo FR 12	108	26.000,00
7	Caminhão Ford 14000, ano 1996 HD, placa AGY 2716	40	34.000,0
9	Caminhão Ford Cargo, Ano 2009, Cor Branco, 170 Hp, Basculante, Capacidade 14.000 Kg. Caçamba De 6 M3 – placa ARR 9143	45	34.500,00
	TOTAL		94.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 94.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).			

FORNECEDOR: MARIA CLARICE DE LARA – COMERCIO DE PEÇAS - CNPJ 08.462.377/0001-74

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
8	Caminhão Ford 14000, ano 1996 HD, placa AGY 2746	46	41.000,00
11	Caminhão Ford Cargo 1319 Ano 2015 cor preta – placa AYC 4935	28	33.750,00
	TOTAL		74.750,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).			

FORNECEDOR: NILZA CASTRO MECÂNICA – ME - CNPJ 04.263.110/0001-05

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
10	Caminhão Ford Cargo1319 Ano 2015 cor preta – placa AYC 4937	42	34.250,00
12	Caminhão Mercedes Benz 2729 Atrom – placa AYG 9575	26	35.000,00
	TOTAL		69.250,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 69.250,00 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).			

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 04 de agosto de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C555598B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 598/2013
Dispensa de licitação Nº. 49/2013

Objeto: Locação de imóvel destinado a uso exclusivo não residencial da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI, **CPF: 481.729.365-91**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ajustada a prorrogação de vigência do referido contrato até a data de 31 de maio de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4DC4CBE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 598/2013
Dispensa de licitação Nº. 49/2013

Objeto: Locação de imóvel destinado a uso exclusivo não residencial da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI, **CPF: 481.729.365-91**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o índice IGPM, fica reajustado o valor locatício do imóvel em R$ 2.919,00.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D4D55018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 671/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014

Objeto: Construção da unidade base de saúde (UBS), área de 302,63m², porte 1, no bairro do Rocio 2, neste município.
Empresa: CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ME), **CNPJ: 13.209.896/0001-65**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, fica prorrogada a vigência do referido contrato até a data de 09 de julho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B0ADA2C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATODO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 670/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014

Objeto: Construção da unidade base de saúde (UBS), área de 302,63m², porte 1, na localidade de Faxinal dos quartins, neste município.
Empresa: CIDADENOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ME), **CNPJ: 13.209.896/0001-65**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, fica prorrogada a vigência do referido contrato até a data de 09 de julho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:EE2226F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 608/2013
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DAS CASCALHEIRAS, ATRAVÉS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO JUNTO AO IAP E NOTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS E LICENÇAS AO DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL PARA A CONCESSÃO DA OUTORGA DE LAVRA.
Empresa: ATMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, **CNPJ:** 10.631.795/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência até a data de 27 de julho de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2254C101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 608/2013
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DAS CASCALHEIRAS, ATRAVÉS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO JUNTO AO IAP E NOTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS E LICENÇAS AO DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL PARA A CONCESSÃO DA OUTORGA DE LAVRA.
Empresa: ATMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, **CNPJ:** 10.631.795/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência até a data de 27 de outubro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio deste termo fica ajustado o valor do contrato, com base no índice IGPM de 5,58% sobre o valor restante de R$ 58.140,23 (cinquenta e oito mil cento e quarenta reais e vinte e três centavos). O valor do reajuste será de R$ 3.244,22 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Desta forma o presente contrato passa a vigorar com o valor total de R$ 61.384,45 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F22C7868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2015

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2361/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município, após finalização do prazo para interposição de recursos, faz público para conhecimento dos interessados, a data para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelas licitantes participantes da Tomada de Preços Nº. 03/2015. A sessão ocorrerá no dia **07/08/2015 às 13h30min**. no salão nobre da Prefeitura Municipal, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº.11 – Centro – Palmeira/PR. Ficam a partir deste, convocados os interessados em participar da referida sessão, salientando que a mesma iniciará impreterivelmente no horário acima mencionado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

04 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1E800E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015

SUSPENSÃO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2694/2015

Notificamos que o processo acima referido, com data de realização marcada para dia 07/08/2015, foi suspenso para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que o edital retificado será publicado no Portal da Transparência do Município, e poderá ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

04 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FD6EFF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 9.833 DE 04/08/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.749,57.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.932 de 29/07/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.749,57 (setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.103. Programa Clik Palmeira
3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R$ 70.749,57
Total Suplementação: R$ 70.749,57

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.103. Programa Clik Palmeira
3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.749,57
Total da Redução: R$ 70.749,57

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6CF58E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.834 DE 04/08/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$

16.000,00 (dezesseis mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.057. Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
Total Suplementação: R$ 16.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.066. Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.097. Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.364.0018.2.099. Ensino Superior – UAB
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.000,00
Total Redução: R$ 16.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:241A9C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.934 DE 04/08/2015 - INSTITUI A FEIRA DE PROFISSÕES NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica instituída a feira de profissões, a ser realizada anualmente, passando a fazer parte do Calendário oficial do Município de Palmeira.

Art. 2º - A Feira de Profissões terá como objetivos principais:

I - proporcionar ao estudante de ensino médio o conhecimento das diversas profissões disponíveis em cursos técnicos, de tecnologia e de graduação;
II - possibilitar o contato e a troca de experiência com profissionais do mercado;
III - promover a realização de palestras, seminários, congressos, exposições, exibições audiovisuais, conferências e outras formas possíveis que possibilitem a difusão da informação sobre as especificidades de cada uma das profissões disponíveis pelas instituições de ensino técnico existentes no Município de Palmeira.

Art. 3º - A Feira terá como público-alvo, estudantes do ensino médio, professores e demais interessados que buscam uma nova colocação no mercado de trabalho, por meio da capacitação técnica.

Art. 4º - Da Feira de Profissões poderão participar com expositores as instituições públicas e particulares de ensino superior e técnico-profissionalizante, bem como de empresas cuja atividade esteja relacionada com as profissões disponíveis para consulta no evento.

Art. 5º - As instituições situadas no Município de Palmeira que inscritas para expor, poderão participar da Feira de Profissões apresentando seus cursos por meio de divulgação institucional, promoção, patrocínio, apoio cultural, além de estandes e quiosques montados no recinto do evento.

Art. 6º - A divulgação do evento será feita de forma ampla, com o objetivo de atingir o maior número possível de pessoas.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, conforme suas possibilidades legais, estruturais e orçamentárias, elegendo a (s) Secretaria (s) que ficará (ão) responsável (eis) pela criação, organização, coordenação, estruturação e demais ações necessárias para dar efetividade ao objeto desta Lei.

§ 1º - Poderão atuar na Comissão Organizadora alguns representantes das instituições de ensino públicas e privadas do Município.
§ 2º - Nenhuma espécie de remuneração será devida àqueles que participarem da Comissão Organizadora do evento.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E829E47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 11.374 DE 04/08/2015 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE PEDIDO DE REGISTRO DE BENS IMATERIAIS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 3310/15,
Resolve:

Constituir Comissão especial, para avaliação de processo de pedido de registro de bens imateriais, para apreciar e julgar, a solicitação contida no processo protocolado sob nº 3310/2015, ficando assim constituída:

Josiel Jacob Caldas – Secretário Municipal de Esporte e Cultura;
Maria Ivanilde Bussadori Krambeck – Vice Presidente do Instituto Histórico e Geográfico;
Ione Maria Viatroski – Professora Municipal;
Ana Paula Marques – Professora de História – Escola São Judas Tadeu;
Alessandro Lima da Silva – Diretor do Departamento de Industria, Comércio e Turismo.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:55617F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.371 DE 04/08/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR CEZAR ALENCAR H. DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3338/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cezar Alencar H. da Silva	*081.080.809-91*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:61693A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.372 DE 04/08/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MARCOS AURELIO STALL

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3340/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcos Aurélio Stall	*608.755.349-53*	*R$ 200,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2D619C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.373 DE 04/08/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVONEI SCHUARTZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3341/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei schuartz	*027.581.019-47*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DC275199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.375 DE 04/08/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO AGENTE PÚBLICO INÁCIO BUDZIAK

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3430/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao agente público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o agente público tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 08.001.22.661.0012.2086.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

Agente Público	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Inácio Budziak	*506.605.439-15*	*R$ 200,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1873F8BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO.
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 04 DE AGOSTO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B4EB488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA - CNPJ: 87.389.086/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de 15 dosímetros, nas Unidades de Saúde que prestam serviços de Raios X na rede municipal de saúde, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 15.964/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 15.964/2015
Valor total da contratação: R$ 2.566,80 (Dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
10.01.10.302.2014.4024.3.3.90.39.1321.5099
Foro: Paranaguá
Data: 04/08/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCFD7F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **024/2015**, que tem por objeto **"Contratação de Empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de 15 dosímetros, nas Unidades de Saúde que prestam serviços de Raios X na rede municipal de saúde,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 15.964/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA - CNPJ: 87.389.086/0001-74.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 04 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6842FF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 018/2015 – Registro de Preços nº 008/2015,** dando outras providências.

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo **Decreto nº 549** de **25/07/2013**, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 018/2015 – Registro de Preços nº 008/2015,** que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos em Geral e Adesivos em Vinil,** em atendimento às Secretarias Municipais**,** conforme processo administrativo nº 78.904/2014 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS** - CNPJ: **75.210.666/0001-73. VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME** - CNPJ: **06.087.476/0001-98. CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP** - CNPJ: **11.373.556/0001-40. GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** - CNPJ: **78.218.187/0001-91.** : **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** - CNPJ: **13.919.051/0001-63. CARIMBOS BETO LTDA - ME** - CNPJ: **62.864.467/0001-37.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 22 de julho de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0CE591EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.921

"Nomeia Rodrigo Elias Barbosa Amaral para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E184E077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.922

"CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.462, de 1º de junho de 2015, art. 48,§ 2º, e no protocolado sob nº 24.142/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura, a se realizar nos dias 29 e 30 de agosto de 2015, na Casa da Cultura Monsenhor Celso, situada no Largo Monsenhor Celso, sob a coordenação da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa".

Art. 2º A III Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Economia Criativa e Indústrias Criativas", tendo por Eixos e Sub-eixos os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, os temas da III Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos a serem discutidos em Grupos de Trabalho (GT):

GT 1 - Produção cultural: Produção local e influências culturais externas. O que se produz em Paranaguá? Há consumo? Qualidade da produção; cultura de massa e sociedade de consumo de produtos culturais simplificados; vendas. Os elementos componentes de um sistema cultural: criação, divulgação/transmissão e organização. Debate sobre os diferentes tipos ou âmbitos de produção cultural (música, artes cênicas, artes plásticas, cinema e vídeo, eventos e exposições etc.), o panorama nacional e internacional e as peculiaridades locais.

GT 2 - Formalização e gestão, definição de valor: Os desafios na implementação do princípio da boa gestão em todo o setor, bem como a melhoria das relações entre os produtores, os distribuidores, os profissionais criativos, os empregadores e os varejistas. Os desafios do reconhecimento como categoria empresarial e para tanto os instrumentos de gestão, financiamento e comercialização.

GT 3 - Políticas públicas de cultura: Sobre a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento local e regional, priorizando o apoio e o fomento aos profissionais e aos pequenos e micro empreendimentos criativos locais. As iniciativas do governo como impulsionadora da produção cultural local. Ferramentas e possibilidades para promover a competitividade e a cooperação no setor. A falta de articulação entre a política cultural e outras prioridades, e o grau ao qual um interesse pela cultura e a diversidade cultural é incorporado nas agendas de desenvolvimento.

GT 4 - Criatividade e inovação para a economia da criativa: Conhecimento, identificação e reconhecimento de oportunidades, a escolha por melhores opções e capacidade de empreender e assumir riscos, um olhar crítico e um pensamento estratégico que permitam a realização de objetivos e propósitos. Inovação como aperfeiçoamento (inovação incremental), como criação de algo novo (inovação radical). Em alguns segmentos, como nos que os produtos são fruto da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais, a inovação tem relação com a identificação de soluções viáveis. Na cultura a inovação pressupõe a ruptura com os mercados e o status quo. As redes sociais têm influência na distribuição do conteúdo criativo digitalizado. Os modelos de negócio necessitam ser mais flexíveis e as estratégias de crescimento mais justas, sustentáveis e inclusivas; Necessidade de pesquisa e desenvolvimento nos diversos segmentos. Outros temas: ecologia criativa; bens de licença aberta e domínio público; criação colaborativa.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Cultura será presidida pela Presidente da Fundação Municipal de Cultura e, na sua ausência ou impedimento, pela Diretora de Ação Cultural da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 4º A Fundação Municipal de Cultura, expedirá o regulamento da III Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo Único. O regulamento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da III Conferência Municipal de Cultura.

Art. 5º As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José," em 04 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:89A1AF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.923

"Nomeia Thiago Alves Batista para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), THIAGO ALVES BATISTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Gestor da Rodoviária, Símbolo DAS-3, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1052C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.924

"Concede Declaração de Utilidade Pública a entidade denominada Associação Pró Obras Sociais do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.599, de 26 de outubro de 2005, e no protocolado sob nº 20.564/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada "Associação Pró Obras Sociais do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio", inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.465/0001-64, com sede neste Município.

Art. 2º A presente concessão tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 04 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BFE6F638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.085

"Rescindi contratos de trabalhos temporários de vários servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 26.224 e 26.225/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos, oriundos dos Processos Seletivos nº 003/2012 - SEMRH, dos servidores a seguir:

a) **Agente Comunitário de Saúde**;

Nome	Matrícula	A partir de
ROSINEIDE ALVES SIMÃO	11228	30/08/2015
ANELISY NOETZOLD DAMASIO	11231	30/08/2015
SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	11245	30/08/2015
ANA PAULA GOMES DA SILVA	11954	05/08/2015
ANGELITA BORCK	11955	05/08/2015

b) **Enfermeiro ESF**;

Nome	Matrícula	A partir de
LUCIANE PATRÍCIO REDEDE	11183	30/08/2015
CRISTIANE DE SOUZA NIEVES	11976	12/08/2015
CELIA DO BELEM PACHECO	11974	12/08/2015
CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	11975	12/05/2015

c) **Técnico de Enfermagem ESF**;

Nome	Matrícula	A partir de
ROSELI COSTA CORREIA	11185	31/08/2015

d) **Supervisor ESF**;

Nome	Matrícula	A partir de
HERALDO DE ARAÚJO FILHO	11196	30/08/2015
LISIAN MARIA CORDEIRO ROSA	11198	31/08/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3A110C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.086

"Retifica a Portaria nº 880, de 27 de fevereiro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 880, de 27 de fevereiro de 2015, que designou a servidora LUCIANE MACHADO DA COSTA, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Atendimento Básico, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer constar a matrícula 12613.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Recursos Humanos e de Saúde, procedam à devida alteração e anotação em ficha funcional.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:33D9ADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 098/2015 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 098/2015 – CGCM

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO POR PARTE DO SERVIDOR NAOEF AHMAD EL LADEN, MATRICULA 6564.

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 152 de junho de 2013, e tendo em vista o contido no **Processo nº 17521/2015** e anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor ***NAOEF AHMAD EL LADEN***, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, classe **2ª**, matrícula **6564**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, a fim de apurar possível abandono de cargo, conforme documentos anexos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Mauro Ricardi Alves da Costa, Ari Silvério Filho e Rudnaldo José Viana Mendes, respectivamente presidente, secretário e membro da Comissão de Sindicância**, já nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 728,** terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

Paranaguá, 04 de Julho de 2015.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Regina Sayuri Nakamori
Código Identificador:AD515BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 103/2015 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUINICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 103/2015 – CGCM

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO POR PARTE DO SERVIDOR EDVALDO NUNES PEREIRA, MATRICULA 7714.

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 152 de junho de 2013, e tendo em vista o contido no **Processo nº 73847/2014 e anexos**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor ***EDVALDO*** *NUNES PEREIRA*, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, classe **3ª**, matrícula **7714**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, a fim de apurar possível abandono de cargo, conforme documentos anexos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Mauro Ricardi Alves da Costa, Ari Silvério Filho e Rudnaldo José Viana Mendes, respectivamente presidente, secretário e membro da Comissão de Sindicância**, já nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 728,** terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

Paranaguá, 04 de Julho de 2015.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Regina Sayuri Nakamori
Código Identificador:C554E0A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 060/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 074/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015
OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos passeio, hatch, zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado a Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS, Estado do Paraná/Investimento, para este Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
FAMMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – ME
Item: 01.
Valor unitário do Item: R$ 32.700,00 (Trinta e dois Mil e setecentos Reais).
Valor Total do Item 01: R$ 65.400,00 (Sessenta e cinco Mil e quatrocentos Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 65.400,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Paula Freitas, 03 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:542E4368

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 061/2015

LICITAÇÃO N.° 075/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015

OBJETO: Aquisição de um Veículo utilitário zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – ICMS Ecológico **–** Área de Proteção Ambiental – APA - Serra da Esperança.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE:

DIVOSUL IND. E COM DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 85.600.609/0001-54

Valor R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil Reais).

Dotação:
1001 04.122.0013.2.034 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (263) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 04 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6F190E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 060/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações,

Resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.°074/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015
OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos passeio, hatch, zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado a Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS, Estado do Paraná/Investimento, para este Município.
PROPONENTE: FAMMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – ME
Item: 01.
Valor unitário do Item: R$ 32.700,00 (Trinta e dois Mil e setecentos Reais).
Valor Total do Item 01: R$ 65.400,00 (Sessenta e cinco Mil e quatrocentos Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 65.400,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Dotação: 0802 10.305.0010.2.027 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (343) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica;

Paula Freitas, 03 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B531ACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 061/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 075/2015
b) PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015

OBJETO: Aquisição de um Veículo utilitário zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – ICMS Ecológico – Área de Proteção Ambiental – APA - Serra da Esperança.

PROPONENTE:

DIVOSUL IND. E COM DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 85.600.609/0001-54

Valor R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil Reais).

Dotação:
1001 04.122.0013.2.034 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (263) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 04 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1E056E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.472/2015 - DE 04 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7 § e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	*Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e material permanente	41.000,00
TOTAL			**41.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1000 no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:8FFAA6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fins de admissão nos cargos para os quais foram classificados, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Agente de Endemias

Classificação	Nome	Inscrição nº
2.º Lugar	Marcio José Bernardini	20097

Cargo: Pedreiro

Classificação	Nome	Inscrição nº
2.º Lugar	João Acir Baranoski	21070

Cargo: Advogado

Classificação	Nome	Inscrição nº
2.º Lugar	Gustavo Varela da Silva Krueger	20886

Paula Freitas, 04 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A59DC0D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1024/2015 e 1027/2015:
1. Torna público o resultado da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente aplicada aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no dia 02 de agosto de 2015, de acordo com o anexo I do presente Edital.
2. A listagem dos candidatos está publicada por ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente.
3. Ficam aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 5,0.
4. Na forma do item 3.1, do Edital 005/2015, poderão ser interpostos recursos devidamente fundamentados à Comissão Examinadora até o dia 04 de agosto de 2015.
5. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.
6. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 03 de agosto de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

ANEXO I

Nome do Candidato	Nota Final
MARIA ZITA PROCHERA	8,0
JULIANA DE MATHIAS	6,66
JULIANA MARIA SVIDNICK	6,66
VALTER LUIZ SVIDNICKI	6,66
JÉSSICA DE FRANÇA MARTINS	4,0
ANA CAROLINE CHOJNACKI	AUSENTE
JANES MARIA CAMPESATO	AUSENTE
LIDIA GULECZ SLEDZ	AUSENTE
MARILENE BRAZ DE OLIVEIRA	AUSENTE
SÉRGIO SICORRA	AUSENTE
VERA REGINA FERNANDES CECHIN	AUSENTE

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C14286F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 008/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1024/2015 e 1027/2015:
1. Torna público o resultado da prova prática de informática aplicada aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no dia 02 de agosto de 2015, de acordo com o anexo I do presente Edital.
2. A listagem dos candidatos está publicada por ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente.
3. Ficam aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 5,0.
4. Na forma do item 3.1, do Edital 005/2015, poderão ser interpostos recursos devidamente fundamentados à Comissão Examinadora até o dia 04 de agosto de 2015.
5. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.
6. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 03 de agosto de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

ANEXO I

Nome do Candidato	Nota Final
JÉSSICA DE FRANÇA MARTINS	10,0
JULIANA DE MATHIAS	10,0
MARIA ZITA PROCHERA	10,0
JULIANA MARIA SVIDNICK	9,5
VALTER LUIZ SVIDNICKI	8,75
ANA CAROLINE CHOJNACKI	AUSENTE
JANES MARIA CAMPESATO	AUSENTE
LIDIA GULECZ SLEDZ	AUSENTE
MARILENE BRAZ DE OLIVEIRA	AUSENTE
SÉRGIO SICORRA	AUSENTE
VERA REGINA FERNANDES CECHIN	AUSENTE

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C766F7CC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 33/2015 HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
PROCESSO Nº 33/2015 HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para execução das atividades rotineiras da administração municipal e outros itens relacionados destinados às atividades lúdicas, artesanais e esportivas.

CONTRATADO: COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 74.516,10 (setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos)

CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 15.324,95 (quinze mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

Paulo Frontin, 31/07/2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:931C3F5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 53/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
Valor.....: 74.516,10 (setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para execução das atividades rotineiras da administração municipal e outros itens relacionados destinados às atividades lúdicas, artesanais e esportivas.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:61A89AEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 54/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor.....: 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para execução das atividades rotineiras da administração municipal e outros itens relacionados destinados às atividades lúdicas, artesanais e esportivas.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6511A7A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 55/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME
Valor.....: 15.324,95 (quinze mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para execução das atividades rotineiras da administração municipal e outros itens relacionados destinados às atividades lúdicas, artesanais e esportivas.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B1FD8AEF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 32/2015 HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de máquina do tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade mínima de carga de 1,30 m³, incluído operador, combustível, transporte e demais insumos necessários à realização de obras de recuperação de pontes e bueiros em estradas do Município de Paulo Frontin-Pr.

CONTRATADO: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Paulo Frontin, 31/07/2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2AC6503B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 15/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 32/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 19/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 15/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de máquina do tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade mínima de carga de 1,30 m³, incluído operador, combustível, transporte e demais insumos necessários à realização de obras de recuperação de pontes e bueiros em estradas do Município de Paulo Frontin-Pr.

Fornecedor	CNPJ
DOIS IRMÃOS LOC. DE MÁQ. E CAM. LTDA	08.505.155/0001-91

Vigência.....: 30/07/2015 à 29/07/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EFA4D5B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 52/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada...: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
Valor.....: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de máquina do tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, c/ capacidade mínima de carga de 1,3m³, incluindo operador, combustível, transporte e demais isumos necessários à realização de obras em estradas do Município de Paulo Frontin-PR

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5A2AF154

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 31/2015 HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 35.750,02 (trinta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais e dois centavos)

CONTRATADO: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
VALOR DA DESPESA: R$ 2.699,97 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 8.336,06 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos)

CONTRATADO: JFA INFORMATICA - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTI
VALOR DA DESPESA: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Paulo Frontin, 31/07/2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ED486D68

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 14/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 31/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 18/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 14/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

Fornecedor	CNPJ
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	17.914.845/0001-95
GEFERSON JUNIORMWOGNEI	07.481.107/0001-48
JFA INFORMATICA – COM SERV INFORM	09.565.156/0001-94
SZ BYTE INFORMATICA LTDA	10.230.504/0001-51
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORM	97.546.883/0001-71

Vigência.....: 30/07/2015 à 29/07/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2AA502D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 47/2015

Contratada...: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Valor.....: 2.699,97 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:04E32415

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 48/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
Valor.....: 8.336,06 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A41F681D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 49/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: JFA INFORMATICA - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTI
Valor.....: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4C47EC00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 50/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Valor.....: 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F6A84FAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 51/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME
Valor.....: 35.750,02 (trinta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais e dois centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 29/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

Paulo Frontin, 31 de Julho de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A1F23538

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

PROCESSO Nº 1081/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de materiais de expediente para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **17 de agosto de 2015, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de agosto de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de agosto de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9AD67309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015

PROCESSO Nº 1083/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de materiais para acupuntura, conforme especificações constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, arts. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00 às 17:00 horas do dia 17 de agosto de 2015.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00 às 12:00 horas do dia 18 de agosto de 2015.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2015**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **05 ao dia 18 de agosto de 2015**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 04 de agosto de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:786167C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

PROCESSO Nº 1084/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de materiais para confecção de artesanato para os programas da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **19 de agosto de 2015, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 19 de agosto de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de agosto de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BC2443A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

PROCESSO Nº 1008/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de agosto de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de julho a 04 de agosto de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de julho de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9DD154BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

PROCESSO Nº 1009/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de torneiro mecânico para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de agosto de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de julho a 04 de agosto de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de julho de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5E553176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

PROCESSO Nº 1010/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de geometria, balanceamento e limpeza de bicos injetores para os veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de agosto de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de julho a 05 de agosto de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de julho de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:89936191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015

PROCESSO Nº 1011/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de decoração de ambientes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de agosto de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de julho a 05 de agosto de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de julho de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6EEF0ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 437, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público José Luiz de Barros, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.273.108-5/PR, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FF48AB3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 063/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUELLEN DE FATIMA SANTIAGO, portadora do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 087.214.199-30, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 043/2015, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:2B88D72D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 064/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELLEN DE FATIMA SANTIAGO, portadora do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 087.214.199-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial da Presidência – CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:FF7120CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial º 32/2015, Processo 9930/2015,** que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico e hospitalar para atender o PA (Pronto Atendimento) e Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses., pelo valor global de R$ 192.832,10 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 02.223.342/0001-Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 34, 35, 36, 38, 39 pelo valor global R$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte reais).

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 - Itens: 7, 10, 21, 25, 27, 31, 40 e 41 pelo valor global de R$ 59.692,10 (cinqüenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos);
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 11.101.480/0001-01 – Itens: 17, 18, 20, 24, 32 e 33 pelo valor global de R$ 28.280,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais);
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ 12.927.876/0001-67 – Itens: 19 e 37, pelo valor global de R$ 14.740,00 (catorze mil setecentos e quarenta reais) e MHM DO COUTO-COMERCIAL ME - CNPJ 97.533.241/0001-38 – Item: 29 pelo valor global de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais.

Em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:604C1B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 63 unidades de computadores interativos para atender as necessidades de Escolas e Instituições Públicas de Educação Básica do Município de Piraquara. – FNDE – PAR. **Inexigibilidade nº 63/2015**. **Processo Administrativo nº 15625/2015**. **Emissão:** 04/08/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: Positiva Informática S. A. – CNPJ n.º 81.243.735/0001-48. **Valor**: R$ 158.760,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

Piraquara, 04 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6EE5AD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8439/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Márcia Maria Feyh, no cargo de Assistente Social, matrícula n. 6944-2, José Airton Guerreiro, no cargo de Motorista, matrícula n. 5022-9 e Juliana Fabrício dos Santos, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 6993-0, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar possível irregularidade descrita no Processo Administrativo n. 17065/2014 e outros fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias n. 8397/2015, de 15 de julho de 2015 e 8417/2015, de 24 de julho de 2015.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2264FA8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE VALOR SOTIL - CONTRATO 071-2014

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003

CONTRATO N° 071/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.541.945/0001-82, estabelecida na Rodovia BR 277, n° 2497, Mossunguê, CEP: 82.305-100, Curitiba, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, com base na Solicitação protocolada sob o n° 099/2015, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Empreitada nº 071/2014, formalizado em 26 de maio de 2014, com vigência contratual prorrogada até a data de 20 de agosto de 2015, passa a ser aditivado no quantitativo, com o reflexo financeiro de 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento) , considerando pareceres técnicos de engenharia e jurídico municipal, no valor de R$ 23.218,14 (vinte e três mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 04 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

Responsável pela empresa
SOTIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F5D54FD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DISTRATO N° 01 - 2015

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 05/2015, firmado em 11/02/2015, no qual figuram como partes CONTRATANTE (EMPREGADOR): O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ADEMIR SCHÜHLI**, brasileiro, casado, portador da CI/RG. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34 , residente e domiciliado a Barão do Cerro Azul, 62 **e CONTRATADO (EMPREGADO PÚBLICO): TATIANE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, portadora do CIRG nº 10.793.344-1 inscrita no CPF/MF sob o nº 069.527.329-93, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, s/nº, em Porto Amazonas/PR e CONSIDERANDO o protocolo nº 262/2015 de 27 de julho de 2015,

as partes acima nominadas, resolver por fim ao referido contrato na forma de DISTRADO, nos seguintes termos:

DISTRATANTE: TATIANE DOS SANTOS brasileira, solteira, professora, portadora do CIRG nº 10.793.344-1 inscrita no CPF/MF sob o nº 069.527.329-93, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, s/nº, em Porto Amazonas/PR.

DISTRATADO: O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ADEMIR SCHÜHLI**, brasileiro, casado, portador da CIRG. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Barão do Cerro Azul, 62, em Porto Amazonas/PR.

DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O DISTRATO refere-se ao contrato de trabalho por prazo determinado que teve por objetivo contratar, em função de classificação em 9º lugar no processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2014, **TATIANE DOS SANTOS** para prestar serviço de **PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS**a qual estava obrigada a cumprir quaisquer serviços compatíveis com seu cargo, e todos aqueles que vierem a ser objetivo de ordens de seus superiores, dentro da natureza de suas atribuições, conforme descrição das atividades previstas na Lei Municipal nº 848/2009, anexo III e anexo IV do Edital de PSS nº 01/2014.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA. O CONTRATADO, aqui denominado DISTRATANTE, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente conforme protocolo nº 262/2015

CLÁSULA TERCEIRA. As partes resolvem, nas razões de suas faculdades dissolverem quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 05/2015, datado de 11 de Fevereiro de 2015, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo**,** renunciando as partes, de maneira irretratável, às indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial, e é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes.

CLÁUSULA QUARTA. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente DISTRATO tem EFEITO RETROATIVO a data de 20 de julho de 2015, data de entrega do protocolo junto ao Departamento de Educação e que foi deferido pela Diretora do Departamento de Educação, tendo dispensado a DISTRATANTE do cumprimento de suas atribuições.

E por estarem certos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Amazonas, 20 de julho de 2015

ADEMIR SCHÜHLI
Distratado

TATIANE DOS SANTOS
Distratante

Testemunhas:

NOME.....
CPF Nº .....

NOME.....
CPF Nº .....

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:073CA128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 018/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
6	ANDRESSA CRISTINA BUDOLA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE/CAMPINA

Quitandinha, 04 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:30172B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 019/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1	JAIRO GABRIEL TABORDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM A	LAGOA VERDE

Quitandinha, 04 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B61784D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 044/2015, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E RECARGA DE GÁS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ficando a data de abertura do certame para o dia 18 de agosto de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h a partir do dia 04 de agosto.

Rio Azul, 03 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E4BECA76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 045/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO. Ficando a data de abertura do certame para o dia 19 de agosto de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 04 de agosto.

Rio Azul, 03 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:68873D44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005-2015

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital TOMADA DE PREÇOS nº.: 005/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VILA CRISTO REI. Ficando a data de abertura do certame para o dia 24 de agosto de 2015, às 13h e 30 min. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 05 de agosto.

Rio Azul, 04 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:04EE3F0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.751.626,03
Pessoal Ativo	2.751.626,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	60.820,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	60.820,73
Pensionistas	0,00
IRRF	60.820,73
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.751.626,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.554.774,22
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	3,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.533.286,43
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.306.622,13
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – (5,40%)	4.079.957,81

JOAO LEOMAR GUENO
Presidente da Câmara Municipal

PERFECTO ASSESSORIA
Setor de Contabilidade

BRUNO JUVINSKI BUENO
Diretor Geral

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:4061D4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS, destinados a Ouvidoria e Farmácia Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo R$ 381.198,84 (trezentos e oitenta e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **18/08/2015 Às 9h00min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 04 de agosto de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C8EBD025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015, que tem por objeto a aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO, destinados as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Obras desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo R$ 1.240.002,00 (um milhão duzentos e quarenta mil e dois reais).DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **18/08/2015 Às 13h30min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 04 de agosto de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:02CCB343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015, que tem por objeto a aquisição de VIDROS, incluindo mão de obra qualificada, destinados os prédios públicos municipais, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo R$ 236.999,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais).DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **19/08/2015 Às 9h00min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 04 de agosto de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B4A307DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
GABARITO – PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2015

Questão 01 – B
Questão 02 – B
Questão 03 – D
Questão 04 – A
Questão 05 – E
Questão 06 – D
Questão 07 – A
Questão 08 – E
Questão 09 – B
Questão 10 – C
Questão 11 – E
Questão 12 – A
Questão 13 – D
Questão 14 – D
Questão 15 – B
Questão 16 – D
Questão 17 – D

Questão 18 – Recebida a notícia, o Conselho deverá apurá-la imediatamente. Essa apuração é feita por meio de visita de atendimento, preferencialmente no local da ocorrência, destacando-se dois conselheiros para o serviço. Caso necessário, pode-se requerer a assessoria de médico, assistente social, psicólogo, ou qualquer outro profissional para acompanhar a visita. Em casos extremos, poderá ser requisitada força policial para garantir integridade física do conselheiro e de outras pessoas. O Conselho Tutelar aplica medidas, mas não as executa.

Questão 19 - A definição da guarda de uma criança ou adolescente, seja quando esta é disputada pelos pais, seja quando reivindicada por terceiro, é atribuição da autoridade judiciária, e não do Conselho Tutelar, razão pela qual não pode este lavrar "termo de compromisso mediante responsabilidade" como mencionado. Se o Conselho Tutelar for procurado por alguém que deseja definir a guarda de uma criança ou adolescente, ou constatar, e diligência, que alguém detém a "guarda de fato" em relação a uma criança ou adolescente, sem que esta tenha sido concedida pelo Poder Judiciário, cabe ao órgão apenas registrar o caso e encaminhá-lo imediatamente à apreciação da autoridade judiciária (art. 136, inciso V, do ECA), podendo fazê-lo por intermédio do Ministério Público (sempre via ofício, devidamente protocolado no órgão respectivo). Isto não significa, no entanto, que o Conselho Tutelar deve deixar de acompanhar o caso, até porque tanto a criança/adolescente quanto sua família, pode necessitar, antes do início ou no curso de eventual procedimento judicial a ser instaurado, de medidas de proteção específicas cuja aplicação continue sendo de atribuição do Conselho Tutelar (cf. art. 136, incisos I e II, do ECA). Em outras palavras, o fato de ter sido instaurado procedimento judicial para definição/regularização de uma guarda (o que é de competência exclusiva da autoridade judiciária), não retira do Conselho Tutelar o poder-dever de exercer suas demais atribuições. Necessário, no entanto, que o Conselho Tutelar atue com cautela e de forma articulada com a autoridade judiciária, de modo a evitar a tomada de decisões conflitantes, que podem mesmo prejudicar as crianças/adolescentes atendidas. Vale dizer que o exercício regular das atribuições do Conselho Tutelar no que diz respeito ao acompanhamento da situação das crianças, adolescentes e famílias atendidas, durante a tramitação do procedimento judicial, não importa, a princípio, em violação do "segredo de justiça", até porque o Conselho Tutelar não irá intervir no processo (e nem terá acesso aos autos, sem autorização judicial) e, por ser um órgão de defesa dos direitos infanto-juvenis por excelência, certamente saberá, por verdadeiro dever de ofício, guardar sigilo quanto a informações que obtiver de qualquer das partes. A razão da existência do mencionado "segredo de justiça", por certo, não é impedir que um órgão de defesa dos direitos infanto-juvenis, como é o caso do Conselho Tutelar, exerça suas atribuições junto às crianças, adolescentes e famílias atendidas. Como você sabe, a"atribuição primeira" do Conselho Tutelar é a de "zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente" definidos na Lei n° 8.069/90 (cf. art. 131, do ECA), o que vale inclusive para resguardá-los contra possíveis violações praticadas pela autoridade judiciária (ou mesmo o Ministério Público). Vale repetir, no entanto, que antes de mais nada é importante que o ConselhoTutelar mantenha com o Poder Judiciário e com o Ministério Público (assim como junto a outros integrantes do "Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente") uma relação de parceria, confiança e respeito mútuos, devendo buscar o entendimento e a superação de possíveis conflitos que venham surgir. Sem entrar no mérito do caso em particular relatado, caso o Conselho Tutelar, em reunião do colegiado, entender que uma criança, adolescente ou família atendida está sendo vítima de omissão ou abuso por parte do Poder Judiciário (inclusive no que diz respeito à demora excessiva na solução do procedimento, que na forma do disposto nos arts. 4°, par. único, alínea "b" e 152, par. único, do ECA e art. 227, "caput", da Constituição Federal, deve ter a mais absoluta prioridade em sua instrução e julgamento), usando de sua atribuição elementar de defender os direitos infanto-juvenis contra toda e qualquer conduta abusiva praticada, inclusive por representantes do Poder Público - mesmo quando estes integram o Poder Judiciário (cf. art.98, inciso I c/c art. 136, incisos I e II, do ECA), e não for possível sua solução com base no diálogo (que deve ser sempre tentado - de autoridade para autoridade), lhe restará prestar a orientação devida à parte (de modo que esta, por meio de advogado, peticione em Juízo e/ou maneje os recursos pertinentes) e, se não houver outra alternativa, levar o caso ao conhecimento das instâncias de controle da atividade jurisdicional, tanto no âmbito interno (via representação à Corregedoria Geral de Justiça), quanto externo (via Conselho Nacional de Justiça).

Questão 20 – A "rede de proteção à criança e ao adolescente" que todo município tem o dever de instituir e manter, nada mais é do que a articulação de ações, programas e serviços, bem como a integração operacional entre os mais diversos órgãos públicos encarregados de sua execução (assim como daqueles responsáveis pela aplicação das medidas respectivas, como é o caso do próprio Conselho Tutelar), nos moldes do previsto no art. 86, do ECA. Cada órgão ou serviço público deve ter um setor responsável pelo atendimento(diferenciado e especializado) de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias (o que vale para os CREAS/CRAS, CAPs etc.), e deve estabelecer um "canal de comunicação" com os demais integrantes da "rede", identificando e estabelecendo os mencionados "referenciais" (pessoas ou setores) e elaborando "protocolos de atendimento" intersetorial, de modo que, sempre que surgir determinada demanda, já se saiba (ao menos em linhas gerais) o que fazer, sem jamais perder de vista a necessidade da realização de avaliações técnicas (também interprofissionais) capazes de descobrir as causas do problema, que deverão ser "neutralizadas" pela intervenção estatalprotetiva (que deverá se estender à família do atendido). A ideia, portanto, é fazer

com que os mais diversos serviços, autoridades e órgãos públicos deem cada qual sua parcela de contribuição para efetiva solução dos problemas enfrentados pela população infanto-juvenil local, e não se limitem a "aplicar medidas", fazer "encaminhamentos" e/ou elaborar "relatórios" e "laudos" ao Ministério Público e Poder Judiciário, que não mais podem ficar "isolados" e/ou serem os únicos responsáveis pelo "atendimento" (meramente "formal", posto que sem uma estrutura adequada muito pouco ou nada poderão fazer) das crianças e adolescentes que já se encontram com seus direitos ameaçados ou violados (se limitando a tentar "apagar incêndios" com conta-gotas), tal qual ocorria sob a égide do revogado "Código de Menores". É preciso identificar, nos diversos órgãos, serviços públicos e programas de atendimento, os mencionados "referenciais", estabelecendo "fluxos de atendimento" que permitam o encaminhamento (e o pronto atendimento) dos casos quer pelo Conselho Tutelar, quer por outros integrantes do "Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente", para que os mesmos sejam atendidos espontaneamente e em caráter preferencial, sem a necessidade de uma "requisição de serviço formal" (quando muito, para fins de controle, podem ser expedidas "ordens de serviço" ou ofícios que solicitem - e não "requisitem" o atendimento pelo profissional ou setor competente, tal qual previamente acertado via telefone e/ou já constante do "fluxo" preestabelecido). Afinal, o compromisso do Conselho Tutelar não é com a "aplicação de medidas", com o "encaminhamento de casos" a outros órgãos e/ou com a "requisição do serviço", mas sim com a proteção integral à criança e ao adolescente atendida (assim como sua respectiva família), e enquanto isto não for alcançado, o Conselho Tutelar não terá cumprido sua "missão institucional" de forma adequada. Cada município, enfim, deverá criar e manter uma "rede de proteção" adequada às suas maiores demandas de atendimento, de modo a proporcionar a todas as crianças e adolescentes (assim como às suas respectivas famílias) a "proteção integral" que lhes é prometida já pelo art. 1º, do ECA, que se constitui no objetivo finalístico de toda e qualquer intervenção estatal (cf. art. 100, par. único, inciso II, do ECA).

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D1264789

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 352/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3, § 6º, da Lei Complementar nº 11, de 22 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para desenvolver a função de Agente de Desenvolvimento, dando atendimento ao dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, o servidor público municipal ***André Cachiminski Henrique***, matrícula nº 2202-0/1.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5400B6B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 0109/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. - 40 HORAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. 30 HORAS; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS – 20 HORAS** conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **11/08/2015 (terça - feira), as 13h30min** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Duas fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Duas fotocópias da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Duas fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. Duas fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Duas fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;
06. Duas Fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de agosto de 2.015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 109/2015

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18007892	THIAGO BARAO DE SOUZA	AGENTE DE GEST. MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18003058	GISELE MARIA DA SILVA FRANQUELO	AGENTE DE GEST. MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18002184	MARIANA RIBEIRO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18006456	DANIELE CRISTINA REBONATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18006562	SUELLEN GIROLDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18006273	ROSEMERY CHABUDE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18003183	JULIANA CRISTINA BARREIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18002148	LIGIA WISMEK CORREA YOSHITOMI SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18003213	LUCIANA DI PIETRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18009552	LUCIANE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18004546	AMANDA DA SILVA ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18001099	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18006674	OSANA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO. INF. 40 HORAS
18004679	SILVANA BORGES REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. 30 HORAS
18005612	JANE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. 30 HORAS
18004939	ROSEMARY YARA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. 30 HORAS
18006752	ARIADNE ANGELICA SCHIKEDANZ FLUGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. 30 HORAS
18005840	MARILEI VATERKEMPER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. 30 HORAS
18008836	ALDINEIA SILVA GORDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. 30 HORAS
18007498	DAIANE APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENS. FUND. INGLÊS 20 HORAS

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7BAA3080

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.041/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ROSILENE APARECIDA MARQUES,** portadora do RG nº. **8.156.486-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **965.945.519-49**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **20/07/2015.**

Republicar por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B5099BCF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7853, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 para reforço de dotações da Chefia de Gabinete e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DE GABINETE

Dotação	0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
109	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DE GABINETE

Dotação	0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
96	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02010412200022.002	4.4	000	Julho	1.000,00
TOTAL				1.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02010412200022.002	3.3	000	Julho	1.000,00
TOTAL				1.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:1B0D95CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 – PMR

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recapagem de pneus.

Tendo em vista que houve uma impugnação interposta pela empresa Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda – EPP, fica o pregão supracitado suspenso para averiguação do recurso.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (430 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 04 de agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BF091F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 008/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA AMÉLIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 1360/2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para **PRORROGAÇÃO** do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 007/2015**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1360/2015 e Resolução nº 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Amélia, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 1360/2015.
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Amélia visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e na Lei Municipal nº 1360/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral, representando a certidão negativa de Execução criminal;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município de Santa Amélia, juntando fotocopia do comprovante de residência;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Fotocopia de documentos pessoais (Carteira de Identidade, cadastro de Pessoa Física, Titulo de Eleitor e certificado de reservista ou dispensa, se for do sexo masculino;
h) Ter ensino médio completo, entregando o comprovante;
i) Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades conforme os parágrafos 2º ao 6º durante o horário previsto no art. 18 da Lei Municipal nº 1360/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é de: **R$: 788,00** reais.
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á a prorrogação da inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social de Santa Amélia, à Rua Alberto Santos Dumont, nº 14, nesta cidade, entre os dias 04 de agosto de 2015 e 14 de junho de 2015;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições ou ainda certidão da Justiça Eleitoral;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) comprovante de residência;
f) comprovante de escolaridade;
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 03 (tres) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 4 (quatro) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Amélia realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato que:
a) Com idade mais elevada.
b) Com maior número de filhos.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1360/2015;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Santa Amélia, 01 de abril de 2015

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI
Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 001 /2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital III com retificação do edital I: 04/08/2015 e publicação da retificação
2 - Inscrições na sede do CRAS do dia 04/08/2015 à 14/08/2015;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 17/08/2015 a 21/08/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 25/08/2015;
5 - Prazo para recurso de 26/08/2015 a 28/08/2015;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 31/08/2015 a 02/09/2015;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 03/09/2015;
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 04/09/2015;
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 10/09/2015;
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 11/09/2015;
11 - Dia da votação: 04/10/2015;
12 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2015;
13 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 14/10/2015;
14 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 20/10/2015;
15 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 21/10/2015;
16 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 22/10/2015 a 26/10/2015;
17 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 29/10/2015;
18 - Proclamação do resultado final da eleição: 30/10/2015;
19 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016.

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:6512B974

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

"Instaura Processo Administrativo para aplicação de penalidades contratuais administrativas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93,

Considerando que, realizada a Concorrência Pública n° 01/2015, sagrou-se vencedora a empresa Construtora Liotto LTDA-EPP, tendo as partes assinado o respectivo contrato de empreitada em 08 de junho de 2015;

Considerando que a cláusula quarta do referido contrato estabeleceu o prazo até o 10º dia, a contar da assinatura do contrato, para o inicio da execução do objeto contratual;

Considerando que, conforme relatório elaborado pela Fiscal do Contrato, a Sra. Maria de Lourdes Almeida Marconi, até a presente data a Contratada não iniciou a execução contratual, havendo um atraso de 48 (quarenta e oito) dias;

Considerando, por fim, que não foi apresentada nenhuma explicação ou esclarecimento a justificar o referido atraso;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para, na forma da Lei nº 8.666/93, fundamentar a rescisão contratual, apurar responsabilidade e determinar aplicação de penalidade à empresa, **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, com sede na Rodovia BR 369, KM 499 + 500M, sala 02, Parque Industrial, na Cidade de Corbélia – PR, representada por Bruno Luiz Liotto, CPF nº 062.624.769-11, RG nº 7.776.128-4 SSP/PR.

Art. 2º. Do descumprimento contratual poderá resultar:

(a) a rescisão do contrato nos termos da cláusula décima nona, item "c", do Contrato de Empreitada nº 016/2015;
(b) a imputação de pena de multa prevista nos itens "b", "c" e "e" da cláusula décima sétima do contrato;
(c) a suspensão do direito de participar de licitações/contratos advindos de recursos do contratante, ou de qualquer outro órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme o item "f" da cláusula décima sétima do Contrato de Empreitada;
(d) a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
(e) outras penalidades, previstas na Concorrência Pública nº 01/2015, no Contrato de Empreitada nº 016/2015 e/ou na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Na condução do Processo Administrativo, deverão ser observadas as disposições do Contrato de Empreitada nº 016/2015, a Lei nº 8.666/93 e os princípios do Direito Administrativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 04 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:63FDB60B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2015

SÚMULA. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de julho de 2015 a julho de 2017 e dá outras providências.

JARBAS CARNELOSSI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 1360/2015, DECRETA:

Art. 1°- Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente - Vanessa Letícia da Silva – Titular sociedade civil representante da APMF;
Vice presidente - Emerson Caetano da Silva - Suplente sociedade civil grupo Nossa Senhora de Fátima;
1º secretário - Enila Monteiro Vilalva - Titular sociedade civil representante da juventude; Isabele Sampaio Bussola –suplente, sociedade civil representante da juventude ;
2º secretário - Luan José Vilalva – titular, governamental representante da saúde;
Eloá Baptistone Wada Helbel - suplente governamental representante da saúde ;

Conselheiros representantes da sociedade civil

Célia Leite de Lima Dal Santos – titular representante do Conselho Tutelar ;
Cleivis Bertoletti Deveque –suplente representante do Conselho Tutelar ;
Rita de Cássia Assolari – titular representante da APAE;
Matilde Aparecida da Costa – suplente representante da APAE ;
Rosilda da Silva Camargo -titular representante indígena;
Mário Jacinto – suplente representante Indígena;
Wanda Custódio da Silva – titular representante da Pastoral da Saúde;
Petronília Frota Figueiredo – suplente representante da Pastoral da Saúde;

Conselheiros representantes governamentais;

Maria Lúcia Alves da Silva – titular representante da Assistência Social ;
Emerson Antônio de Andrade – suplente representante da Assistência Social;
Silvia Regina Vilalva Miguel – titular representante da Educação;
Madalena Célia Della Coleta – suplente representante da Educação ;
Regina Célia do Amaral Fabris – titular representante da Secretaria de Planejamento;
Maria de Lourdes Almeida Marcone – suplente representante da Secretaria de Obras;
Selma Helbel Cazarin – titular representante da do CMEI;
Joelma Aparecida S. de Oliveira – suplente representante do CMEI ;
Luiz Antônio Maluta –titular representante da Secretaria da Agricultura;
Valter Antônio Ranucci – suplente representante como Chefe de Gabinete;
Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 04 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:30FD8E5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº113/2015

DATA: 04.08.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manutenção do Ensino Fundamental – Outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 930-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 8.000,00
Classificação Funcional 12.364.00062-110 Apoio ao Ensino Superior
Conta/Natureza de Despesa 1510-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividades de Assistência médica e sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2730-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – saúde receitas vinculadas R$: 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.365.00062-117 Manutenção da Educação Infantil – Demais recursos
Conta/Natureza de Despesa 1590-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1600-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% sobre impostos R$: 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1610-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.800,00
Classificação Funcional 12.367.00062-112 Manutenção da Educação Especial – Demais recursos
Conta/Natureza de Despesa 1720-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1730-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-195 Programa Santa Lucia Lixo Reciclável
Conta/Natureza de Despesa 2020-33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3480-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:204554EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 088 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 057/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 083/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 057/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **WERMUTH & CIA LTDA –** os itens 02, 04 e 10 – totalizando **R$ 170,00 (cento e setenta reais).**
Para a empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME –** os itens 05, 07, 12 e 13 – totalizando **R$ 3.958,84 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**
Para a empresa **MARADAL PAPÉIS LTDA –** os itens 01 e 19 – totalizando **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**
Para a empresa **CARNEVALI E KLITZKE LTDA –** os itens 06, 09, 15, 16, 17 e 18 – totalizando **R$ 1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais).**
Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME –** o item 11 – totalizando **R$ 163,75 (cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**
Para a empresa **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME –** os itens 03, 08 e 14 – totalizando **R$ 5.691,50 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0F3661E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 089 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 058/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 085/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 058/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **CARLAS YARA R. DA SILVA – PRÉ-MOLDADOS -ME –** os item 01 – totalizando **R$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6C02135F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 3º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014. – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão da Clausula Sétima do Contrato e o Art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as "Clausula Sétima e Décima Quinta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 10 de novembro de 2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 09 de julho de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 004/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FE4B4D71

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 109, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 17.481/2015, a partir de 03/08/2015 a Sra. **CLEUSA CRISTINA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.994.839-3 - SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, em padrão de 20 horas para o qual foi nomeada pela Portaria nº 082, de 21 de março de 2005,em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:D8A24A48

GABINETE PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA 007/2015

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2014-2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2014, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Niterói, 121, Centro.
CONSIDERANDO o reordenamento de funções realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social o que trouxe mudanças na Secretaria Executiva dos Conselhos e nas demais funções técnicas existentes.
CONSIDERANDO a nova indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social para ocupar a vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a substituição da Sra. Marley Marcia Morch Lubaski pela Srta. Marciana Alexandre, ficando a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu, Paraná, Gestão 2014-2016, composta da seguinte forma:
Presidente: Marciana Alexandre;
Vice-Presidente: Nilse de Fátima da Rocha.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 04 de Agosto de 2015.

MARCIANA ALEXANDRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:5F660F59

GABINETE PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA 008/2015

Súmula: Dispõe sobre a Instrução Normativa 001/2015 que estabelece Normas Complementares para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

RESOLVE:
Art. 1o DIVULGAR, a Instrução Normativa 001/2015, que estabelece Normas Complementares para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, a ser realizado em 04 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 04 de Agosto de 2015.

MARCIANA ALEXANDRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:61A88D9A

GABINETE PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais 374/2004 e 597/2010, estabelece NORMAS COMPLEMENTARES para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, a ser realizada em 04 de outubro de 2015.

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Especial Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá o papel de órgão executor desta Instrução Normativa.
Art. 2º - O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar será conduzido pela Comissão Especial Eleitoral já designada pela Resolução CMDCA 002/2015, publicada em 09 de abril de 2015.
Art. 3º - Compete à Comissão Especial Eleitoral, além de outros já estabelecidos na Resolução CMDCA 002/2015, as seguintes atribuições:
I - Auxiliar na divulgação à comunidade das normas e critérios relativos ao processo eleitoral;
II - Planejar, organizar e executar o processo eleitoral;
III - Registrar em ata todas as reuniões deste processo, bem como todas suas decisões;
IV - Convocar a comunidade para a votação, mediante edital a ser afixado em local público;
V - Carimbar as cédulas com o nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI - Designar, credenciar e instruir os componentes das mesas receptora e apuradora, com devida antecedência;
VII - Providenciar urnas para mesas receptoras;
VIII - Afixar junto à cabine de votação, a relação dos candidatos inscritos constando: número, nome e apelido dos candidatos;
IX - Receber impugnação contra os candidatos inscritos por motivos de inelegibilidade de quaisquer dos candidatos, emitir parecer e decidir nas 24 horas do primeiro dia útil subseqüente contado do recebimento, decisão da qual caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
X - Receber e decidir os pedidos de impugnações relativos aos atos preparatórios concernentes ao processo, decisão da qual caberão recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XI - Decidir os pedidos de impugnação contra atos da votação ou escrutinação;
XII - Após o encerramento do processo de votação e escrutinação, acondicionarem o material utilizado, encaminhando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as atas de votação de escrutinação e o mapa de apuração com o resultado final, e todos os demais documentos inclusive os votos.

CAPÍTULO II
DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 4º - As impugnações e os recursos, no processo eleitoral, não terão efeito suspensivo.
Art.5º - Só serão recebidos os recursos que estiverem devidamente instruídos com documentos que comprovem o alegado.
Art. 6º - Todas as decisões deverão ser circunstanciadas e fundamentadas nesta Instrução Normativa e na legislação em vigor.
Art. 7º - A Comissão Especial Eleitoral decidirá os pedidos de impugnação contra os atos preparatórios, em 24 (vinte quatro) horas, contadas a partir do recebimento.
Parágrafo único: Contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso, devidamente instruído, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**,** que decidirá em 24 (vinte quatro) horas, contada a partir do recebimento.
Art. 8º - Os pedidos de impugnação contra atos preparatórios ocorridos nas 48 (quarenta e oito) horas antecedentes ao dia da votação deverão ser decididos de imediato, pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**,** em qualquer momento do processo eleitoral poderá excluir qualquer candidatura se obtiver conhecimento de qualquer fato superveniente, que torne o candidato inelegível.

Art. 10 - As impugnações e recursos deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada a Rua Niterói, 121, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Art. 11 - Os pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral, até 24 (vinte quatro) hora após sua designação.
Art. 12 - Os pedidos de impugnação contra atos da votação e de escrutinação deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa Receptora ou Escrutinadora, respectivamente, que decidirá de imediato. Havendo controvérsia na decisão, competirá a Comissão Especial Eleitoral solucioná-la.
Art.13 – Da divulgação do resultado final a ser feito pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso, de qualquer interessado, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos prazos estabelecidos no artigo 54 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III
DAS MESAS ELEITORAIS

Art.14 – As Mesas Eleitorais, a serem designadas pela Comissão Especial Eleitoral por meio de edital específico, serão constituídas por servidores públicos municipais indicados por Portaria do Chefe do Poder Executivo local, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes em cada mesa eleitoral,
§ 1º - A Comissão Especial Eleitoral definirá dentre os servidores públicos indicados pelo Poder Executivo os presidentes e secretários de cada mesa.
§ 2º - Os servidores convocados pela Comissão Especial Eleitoral poderão ser dispensados de suas atividades por 2 (dois) dias de trabalho em data posterior à eleição.
Art. 15 – Estão impedidos de compor as Mesas Eleitorais parentes até segundo grau, assim como cônjuges, companheiros (as), sogros (as), genros, noras, cunhados durante o cunhadio, tios, sobrinhos, padrastos e madrastas dos candidatos a Conselheiros Tutelares.
Parágrafo Único: O grau de parentesco de que trata o caput deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas na reunião de instrução dos mesários que será designada em edital específico.
Art. 16 – As Mesas Eleitorais serão compostas por um Presidente, um Mesário e um Secretário.
Art. 17 – As Mesas Eleitorais serão instaladas em locais públicos de fácil acesso aos eleitores.
Parágrafo Único: A divulgação dos locais de votação e demais informações será feita através de edital específico, observando o que dispõe do artigo 25 desta Instrução Normativa.
Art. 18 - Compete à Mesa Eleitoral:
I - Autenticar com suas rubricas, as cédulas oficiais;
II - Verificar, antes de o eleitor votar, se o mesmo está apto a votar;
III - Solucionar imediatamente as dificuldades ou dúvidas que ocorrem;
IV - Decidir de imediato os pedidos de impugnação contra atos da votação;
V - Lavrar Ata de votação, anotando todas as ocorrências;
VI - Concluída a votação, remeter a documentação a Comissão Especial Eleitoral.
Art. 19 – Antes do início da votação os membros da Mesa Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, a urna e a cabine indevassável.
Art. 20 – A Mesa Receptora recolherá os votos dos eleitores no período compreendido entre 08h00min e 17h00min do dia 04 de outubro de 2015;
Art. 21 – Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas nesta Instrução Normativa, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos.
Parágrafo Único: O recebimento dos votos terá início a partir da abertura até a hora prevista para o encerramento da votação.
Art. 22 - Não Poderão ausentar-se, simultaneamente, o Presidente, o Secretário.
Art. 23 – Na ausência temporária do Presidente, o Secretário exercerá as funções daquele, respondendo pela ordem e regularidade do processo eleitoral.
Parágrafo Único: a ausência de qualquer dos membros da mesa receptora será registrada em ata, consignando o horário exato de saída e retorno.
Art. 24 - Em cada Mesa Eleitoral haverá uma listagem de presença dos eleitores que comparecerem ao pleito, constatando nome e número de documentos usados para votar.
Art. 25 - Haverá no município duas mesas eleitorais com uma urna e uma cabine cada.
Art. 26 – No recinto de votação e nas cabines de votação será afixada relação contendo o nome de cada candidato e seu respectivo número.
Art. 27 - As Mesa Eleitorais serão instaladas respectivamente no Centro Cultural Professora Janira Borges Correa, situada à Rua Cuiabá, s/n, na sede do município de São Pedro do Iguaçu e no Centro de Múltiplo Uso Américo Belini, situado à Avenida Julio Martinez, localizado no Distrito de Luz Marina, de forma a assegurar o exercício do voto secreto do eleitor.
Art. 28 - Somente poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora os seus membros, os candidatos, os fiscais e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.
Art. 29 - Nenhuma autoridade estranha à Mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, salvo os membros titulares da Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ouvido seus membros, quando solicitados.
Art. 30 - O Presidente da Mesa assegurará a ordem e o direito à liberdade de escolha do eleitor e responderá pela manutenção da ordem no recito de votação.
Art. 31 - O voto deverá constar em cédula, conforme modelo aprovado e publicado previamente pela Comissão Especial Eleitoral, carimbada e rubricada.
Art. 32 - Após a identificação, o votante assinará a lista de presença dos eleitores, recebendo a Cédula Oficial, carimbada e rubricada, onde assinalará com um X o nome ou apelido e número de apenas um candidato de maneira pessoal e secreta, depositando a cédula na urna, após dobrá-la.
Art. 33 - Às 17h00min, o Presidente da Mesa Receptora mandará que sejam distribuídas senhas aos presentes habilitando-os a votar e impedindo aqueles que se apresentarem após aquele horário.
Art. 34 - Dos trabalhos da Mesa Receptora será lavrada Ata de Votação, conforme modelo.
Art. 35 – O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa Receptora, assinado por todos os componentes da Mesa.
Art. 36 - O transporte das urnas se necessário será efetuado por carros oficiais, acompanhadas apenas por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou pelo Presidente da Mesa Receptora.

CAPÍTULO IV
DOS VOTANTES

Art. 37 – O voto será universal, direto, secreto e facultativo e terá direito de votar qualquer cidadão, maior de 16 (dezesseis) anos, que tenha domicílio eleitoral neste Município, devidamente cadastrado no Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
§ 1º - Cada votante deverá se apresentar à mesa receptora de votos munido de documento oficial de identificação com foto, acompanhado ou não com o título de eleitor.
§ 2º - Não terá direito de votar o eleitor cujo nome não constar na lista de votação fornecida pelo TRE.
§ 3º - Serão considerados como documentos oficiais para comprovação da identificação do eleitor os seguintes:
Carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais);
Certificado de Reservista;
Carteira de Trabalho;
Carteira Nacional de Habilitação;
Passaporte;
§ 4º - Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento e crachás de identificação como prova de identidade do eleitor no momento da votação.
§ 5º - Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas 01 (um) candidato.

§ 6º - Poderão ser votados somente os candidatos regularmente inscritos, conforme relação junto ao Conselho Municipal os Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 7º- A votação por cédula em mais de um candidato levará a anulação do voto.

CAPÍTULO V
DO ATO DE VOTAR
Art. 38 – Observar-se-á no ato de votar o seguinte:
I – Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral documento original com fotografia, sendo válidos os elencados no artigo 35, § 3º, sendo facultado a apresentação do Título de Eleitor;
II – Após a identificação, o eleitor assinará a folha de controle de votação conferindo seus dados;
III – Assinada a folha de controle de votação a Mesa Eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelos membros da Mesa Eleitoral;
IV – Se os membros da Mesa Eleitoral ao rubricar a Cédula Oficial verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência.

CAPÍTULO VI
DAS MESAS ESCRUTINADORAS
Art. 39 – A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a votação e deverá ser centralizada em um único local, previamente divulgado pela Comissão Especial Eleitoral, através de edital.
Art. 40 – Os membros da Mesa Escrutinadora serão os mesmos das Mesas Eleitorais, podendo ter o apoio da Comissão Especial Eleitoral, funcionários da Prefeitura Municipal e representantes do Ministério Público.
Art. 41 - O presidente da Mesa Escrutinadora assegurará a ordem para o bom andamento dos trabalhos e o Presidente da Comissão Especial Eleitoral responderá pela manutenção da ordem no recinto.
Art. 42 - Nenhuma autoridade estranha à Mesa Escrutinadora poderá intervir, sob pretexto algum em seu regular funcionamento, salvo o Presidente da Comissão, ouvido seus membros, quando solicitado.
§ 1º - Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos ou seus representantes anteriormente credenciados, os membros da Comissão Especial Eleitoral, eventual equipe de apoio previamente determinada, presidente do CMDCA e representante do Ministério Público, além de funcionários da Justiça Eleitoral se houver.
§ 2º - No local de apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver que se ausentar.
Art. 43 - A Mesa Escrutinadora verificará se o número de assinaturas constantes das listagens de presença dos eleitores coincide com o número de cédula existente na urna. Não havendo coincidência entre os números de assinaturas e o número de cédulas da urna, tal fato não constituirá motivo de anulação da urna, exceto se resultante de fraude comprovada.
Art. 44 – Se a Mesa Escrutinadora concluir que a irregularidade resultou de fraude anulará a urna e fará contagem de votos em separado desta urna, devendo ser encaminhado à Comissão Especial Eleitoral relatório circunstanciado da ocorrência, acompanhado de todos os votos e toda a documentação comprobatória do ocorrido para imediata decisão.
Art. 45 - As cédulas, à medida que forem abertas, serão examinadas e lida em voz alta por um dos componentes da Mesa.
Art. 46 - Após fazer a declaração do voto “branco” ou “nulo”, será imediatamente escrito na respectiva cédula, com caneta vermelha, a expressão “branca” ou “nula”, respectivamente.
Art. 47- Serão nulos os votos:
I – Registrado em cédula que não correspondem ao modelo oficial e que não estejam devidamente carimbadas e rubricadas;
II - Escrita ou anotada de tal forma que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor;
III - Que contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor.
Art. 48 – As cédulas consideradas “branco” ou “nulo” serão imediatamente separadas das demais e depositadas em envelope separado identificado com os dizeres “voto branco e nulo”.
Art. 49 - Concluído os trabalhos de escrutinação será lavrada ata, e encaminhado todo o material à Comissão Especial Eleitoral.
Art. 50 - Recebida à documentação da Mesa de Escrutinação, a Comissão Especial Eleitoral deverá:
I - Verificar toda a documentação;
II - Verificar se a contagem dos votos está correta, procedendo à recontagem dos votos, se constando algum erro;
III - Decidir quanto à irregularidade indicadas na ata;
IV - Registrar no mapa de apuração o resultado final, a soma dos votos alcançados pelos candidatos, bem como a soma dos votos brancos e nulos;
V - Apurar e divulgar o resultado final de cada candidato, com o respectivo número de votos;
VI - Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:
a) Candidato mais idoso;
b) Candidato que residir a mais tempo no Município
VII - Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as atas de votação, atas de escrutinação, e o mapa de apuração com resultado final a fim de serem todas arquivadas.

CAPÍTULO VII
DA PROPAGANDA
Art. 51 - Os candidatos poderão promover suas candidaturas entre os eleitores, dentro dos parâmetros estabelecidos pela ética;
Art. 52 - A propaganda, qualquer que seja sua forma ou modalidade, não deverá empregar meios destinados a criar, artificialmente, nos eleitores, estados mentais, emocionais ou passionais.
Art. 53 - A propaganda irreal, insidiosa ou imoral contra candidatos entre si, deverá ser analisada pela Comissão Especial Eleitoral**,** que determinará sua imediata suspensão, alertando os candidatos, com a devida comunicação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**,** para os procedimentos legais cabíveis.
Art. 54 - Não será permitido nenhum tipo de campanha por parte de qualquer candidato ou de qualquer outro munícipe a partir das 00h01min(zero hora e um minuto) do dia 03 de outubro de 2015.
Parágrafo único: Qualquer infração neste sentido será imediatamente analisada pela Comissão Especial Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.
Art. 55 – É expressamente proibido aos candidatos ou alguém em favor ou a serviço deste:
I – Fornecimento ou a promessa, ou a mera oferta de qualquer tipo de vantagem ao eleitor;
II – O transporte de qualquer eleitor no dia da eleição;
Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem o poder de apenar os candidatos que cometer tais infrações e levará ao conhecimento do Ministério Público para que sejam analisados eventuais abusos de poder político ou econômico, podendo ensejar a adoção de medidas judiciais para exclusão de candidatos ou impedimentos a posse do candidato eleito, sobretudo por faltas de idoneidade moral para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, por captação de sufrágio ou transporte de eleitores.
CAPÍTULO VIII
DOS ELEITOS
Art. 56 – Concluída a apuração dos votos, o CMDCA publicará o resultado provisório da escolha, no Órgão Oficial do Município, contendo os nomes dos candidatos e os números de votos recebidos.
§1º - Do Resultado Provisório caberá recurso em até 04 (quatro dias) úteis e a Comissão Especial Eleitoral terá prazo de 03 (três) dias úteis para análise e julgamento das impugnações, após a análise deste será publicado no Órgão Oficial do Município o resultado do julgamento das impugnações.
§2º - Da decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA em 04 (quatro) dias úteis a partir da publicação do resultado do julgamento das impugnações.
§3º - Após análise dos recursos pelo CMDCA será publicado no Órgão Oficial do Município o Resultado final das Eleições, contendo o nome dos cinco candidatos eleitos e seus suplentes, por ordem decrescente do número de votos.
Art. 57 – Com o resultado final do pleito o CMDCA providenciará a homologação da eleição, através de Edital, cuja publicação se dará no Órgão Oficial do Município.
§1º- Nos casos de empate serão adotados os critérios estabelecidos no item 12, subitem 12.11 do Edital nº 01/2015.

§2º - Havendo situações de impedimento conforme previsto no art. 140, da Lei nº 8.069/90, art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA e art. 37 da Lei Municipal nº 208/98, será eleito o candidato mais votado, permanecendo o candidato remanescente como seu suplente imediato, aplicando-se o constante no item 5, subitem 5.2 do Edital nº 01/2015.
Art. 58 – Após a publicação do Resultado Final Do Processo De Escolha dos Conselheiros Tutelares, o Chefe do Poder Executivo ou seu representante legal nomeará os Escolhidos para o Conselho Tutelar.
Art. 59 – O CMDCA deverá empossar os candidatos eleitos no dia 10 de janeiro de 2016.
Art. 60 – O candidato que não comparecer à posse e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após, será automaticamente substituído pelo primeiro suplente, que passará a ocupar o cargo como titular.
Art. 61 – Ocorrendo desistência do suplente ou se este não tomar posse no dia em que for convocado, será chamado para ocupar a vaga o candidato subseqüente, de acordo com a ordem de classificação.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 62 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CMDCA, observados os preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal, Edital 01/2015, na presente Instrução Normativa e nos princípios gerais de Direito, analogia e costumes.
Art. 63 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CMDCA, adotando-se as providências para a sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro do Iguaçu, 04 de agosto de 2015.

MARCIANA ALEXANDRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:83146EC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 990/2015.

SÚMULA: Autoriza o Município de Sapopema a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, aprovou e eu **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência técnica e Extensão Rural – EMATER;

Art. 2º - O Termo de cooperação de que trata o Art. 1º desta lei tem por objeto a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Sapopema, mediante o planejamento, a coordenação e execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural, e outras ações orientadas ao incremento da produção e da produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias;

Art. 3º - Os repasses de recursos oriundos do Termo de cooperação a ser firmado terão caráter de contribuição e serão definidos anualmente através da LOA.

Parágrafo Primeiro: Os repasses dos recursos (combustível) serão comprovados mediante autorização expedida e assinada pelo responsável no Município de Sapopema e retirado na empresa que tenha contrato de licitação vigente junto ao Município;

Parágrafo Segundo: O combustível a ser repassado será no montante de até 100 (cem) litros/mês, não cumulativo para o mês seguinte, a 01 (um) dos veículos utilizados pelos técnicos da EMATER no Município;

Art. 4º - Para exercícios futuros, os repasses financeiros previamente ajustados entre as partes, deverão estar consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR, em 04 de Agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:813BD64A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição e Instalação de toldos no Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo no Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 17/08/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 05 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F88F0FA6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa que Forneça Instrutor de Artesanato em Garrafas Pet, para Trabalhar com Crianças e Adolescentes no Serviço de Fortalecimento de Vínculos – (SCFV), no Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 17/08/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na

Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 05 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:FAACC3BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 076-2015 EXCLUSIVO PARA M

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças para manutenção de caminhões e ônibus pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Transportes e Viação e de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 03/08/2015 às 08h30min, **CERTAME DESERTO** (acudiu uma empresa interessada, entretanto, não apta para se credenciar para o certame).

Sengés, 04 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BDF9D8D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 905/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração da Sra. TATIANE DA SILVA VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O PROTOCOLO Nº 4.393 DE 03/08/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. TATIANE DA SILVA VIEIRA, matrícula funcional nº. 1704-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 322.413.748-73, EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Fonoaudióloga, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 17 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 04 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F606E0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidor CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIAC DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1036-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 03/08/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 04 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FCC5EB04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP: 89.163-554, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para os **Lotes/itens 066, 075, 085, 099, 100, 101, 136, 144, 158, 161 e 166, o valor total de R$ 13.369,00 (Treze mil trezentos e sessenta e nove reais).**

CONTRATADA: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, sediada a Rodovia da Uva, 902, Bairro Roça Grande, CEP: 89.163-554, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, para os **Lotes/itens 055, 065, 077, 117 e 163, o valor total de R$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais).**

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, sediada a Rodovia BR-480, 795, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, na

Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, para os **Lotes/itens 043, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 058, 061, 062, 074, 076, 083, 087, 094, 104, 106, 114, 129, 134, 141, 145, 146, 147, 149, 151, 154, 156, 157 e 159, o valor total de R$ 37.448,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, sediada a Rua Severino Augusto Pretto, 560, Bairro Santo Antão, CEP: 95.960-000, na Cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, para os **Lotes/itens 120, 139, 142, 160 e 162, o valor total de R$ 10.366,00 (Dez mil trezentos e sessenta e seis reais).**

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sediada a Rua Pica Pau, 1211, Bairro Santo Antão, CEP: 86.701-040, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, para os **Lotes/itens 002, 003, 004, 006, 012, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 044, 045, 047, 059, 067, 068, 069, 072, 078, 082, 092, 096, 097, 102, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 118, 121, 122, 124, 125, 128, 130, 131, 135, 140, 148, 152, 153, 155, 165, 167 e 169, o valor total de R$ 89.702,00 (Oitenta e nove mil setecentos e dois reais).**

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, sediada a Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro, CEP: 85.801-040, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para os **Lotes/itens 005, 007, 009, 011, 013, 024, 031, 057, 063, 064, 070, 105, 110, 127, 132 e 143, o valor total de R$ 63.029,00 (Sessenta e três mil e vinte e nove reais).**

CONTRATADA: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.051.733/0001-94, sediada a Rua XV de Novembro, 170, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, para os **Lotes/itens 001, 008, 010, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 060, 071, 073, 079, 080, 081, 084, 088, 089, 090, 091, 093, 095, 103, 111, 119, 126 e 133, o valor total de R$ 41.561,00 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais).**

CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada a Av. São Paulo, 881, Bairro São Geraldo, CEP: 90.230-161, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o **Lote/item 137 o valor total de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais).**

Constantes no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 50/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** o Valor Total de **R$ 13.369,00 (Treze mil trezentos e sessenta e nove reais);** a proponente **2) ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** o valor total de **R$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais);** a proponente **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o valor total de **R$ 37.448,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais);** a proponente **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor total de **R$ 10.366,00 (Dez mil trezentos e sessenta e seis reais);** a proponente **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** o valor total de **R$ 89.702,00 (Oitenta e nove mil setecentos e dois reais);** a proponente **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** o valor total de **R$ 63.029,00 (Sessenta e três mil e vinte e nove reais);** a proponente **GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA** o valor total de **R$ 41.561,00 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais)** e a proponente **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA** o valor total de **R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais),** conforme os referidos lotes/itens citados acima.
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 03 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:247087FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP: 89.163-554, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 13.369,00 (Treze mil trezentos e sessenta e nove reais), sendo:

- Lote/item 066: R$ 3.600,00
- Lote/item 075: R$ 480,00
- Lote/item 085: R$ 200,00
- Lote/item 099: R$ 600,00
- Lote/item 100: R$ 420,00
- Lote/item 101: R$ 900,00
- Lote/item 136: R$ 1.029,00
- Lote/item 144: R$ 2.700,00
- Lote/item 158: R$ 175,00
- Lote/item 161: R$ 3.200,00
- Lote/item 166: R$ 65,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D768C247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, sediada a Rodovia da Uva, 902, Bairro Roça Grande, CEP: 89.163-554, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais), sendo:

- Lote/item 055: R$ 600,00
- Lote/item 065: R$ 1.600,00
- Lote/item 077: R$ 1.500,00

- Lote/item 117: R$ 2.400,00
- Lote/item 163: R$ 560,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1699DA44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, sediada a Rodovia BR-480, 795, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 37.448,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo:

- Lote/item 043: R$ 270,00
- Lote/item 046: R$ 660,00
- Lote/item 048: R$ 1.300,00
- Lote/item 049: R$ 1.010,00
- Lote/item 050: R$ 900,00
- Lote/item 051: R$ 760,00
- Lote/item 052: R$ 200,00
- Lote/item 053: R$ 1.500,00
- Lote/item 054: R$ 600,00
- Lote/item 056: R$ 240,00
- Lote/item 058: R$ 1.400,00
- Lote/item 061: R$ 600,00
- Lote/item 062: R$ 3.750,00
- Lote/item 074: R$ 3.000,00
- Lote/item 076: R$ 800,00
- Lote/item 083: R$ 400,00
- Lote/item 087: R$ 300,00
- Lote/item 094: R$ 1.400,00
- Lote/item 104: R$ 600,00
- Lote/item 106: R$ 700,00
- Lote/item 114: R$ 350,00
- Lote/item 129: R$ 976,00
- Lote/item 134: R$ 1.432,00
- Lote/item 141: R$ 90,00
- Lote/item 145: R$ 2.000,00
- Lote/item 146: R$ 3.000,00
- Lote/item 147: R$ 600,00
- Lote/item 149: R$ 1.300,00
- Lote/item 151: R$ 2.000,00
- Lote/item 154: R$ 670,00
- Lote/item 156: R$ 1.350,00
- Lote/item 157: R$ 1.800,00
- Lote/item 159: R$ 1.490,00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7DA43DA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, sediada a Rua Severino Augusto Pretto, 560, Bairro Santo Antão, CEP: 95.960-000, na Cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 10.366,00 (Dez mil trezentos e sessenta e seis reais), sendo:

- Lote/item 120: R$ 3.700,00
- Lote/item 139: R$ 1.296,00
- Lote/item 142: R$ 1.070,00
- Lote/item 160: R$ 3.100,00
- Lote/item 162: R$ 1.200,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:EC57D513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sediada a Rua Pica Pau, 1211, Bairro Santo Antão, CEP: 86.701-040, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 89.702,00 (Oitenta e nove mil setecentos e dois reais), sendo:

- Lote/item 002: R$ 100,00
- Lote/item 003: R$ 600,00
- Lote/item 004: R$ 700,00
- Lote/item 006: R$ 4.050,00
- Lote/item 012: R$ 1.600,00
- Lote/item 014: R$ 6.000,00
- Lote/item 017: R$ 285,00
- Lote/item 018: R$ 840,00
- Lote/item 019: R$ 720,00
- Lote/item 020: R$ 2.940,00
- Lote/item 021: R$ 2.850,00
- Lote/item 022: R$ 2.750,00
- Lote/item 023: R$ 1.950,00

- Lote/item 044: R$ 280,00
- Lote/item 045: R$ 70,00
- Lote/item 047: R$ 835,00
- Lote/item 059: R$ 390,00
- Lote/item 067: R$ 2.940,00
- Lote/item 068: R$ 3.300,00
- Lote/item 069: R$ 510,00
- Lote/item 072: R$ 381,00
- Lote/item 078: R$ 5.750,00
- Lote/item 082: R$ 1.100,00
- Lote/item 092: R$ 240,00
- Lote/item 096: R$ 480,00
- Lote/item 097: R$ 800,00
- Lote/item 102: R$ 380,00
- Lote/item 107: R$ 3.200,00
- Lote/item 108: R$ 180,00
- Lote/item 109: R$ 1.080,00
- Lote/item 112: R$ 1.530,00
- Lote/item 113: R$ 1.690,00
- Lote/item 115: R$ 1.010,00
- Lote/item 116: R$ 1.600,00
- Lote/item 118: R$ 14.240,00
- Lote/item 121: R$ 1.340,00
- Lote/item 122: R$ 620,00
- Lote/item 124: R$ 1.875,00
- Lote/item 125: R$ 9.100,00
- Lote/item 128: R$ 845,00
- Lote/item 130: R$ 471,00
- Lote/item 131: R$ 819,00
- Lote/item 135: R$ 1.416,00
- Lote/item 140: R$ 480,00
- Lote/item 148: R$ 450,00
- Lote/item 152: R$ 810,00
- Lote/item 153: R$ 240,00
- Lote/item 155: R$ 315,00
- Lote/item 165: R$ 380,00
- Lote/item 167: R$ 2.700,00
- Lote/item 169: R$ 470,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A7ADAA35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, sediada a Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro, CEP: 85.801-040, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 63.029,00 (Sessenta e três mil e vinte e nove reais), sendo:

- Lote/item 005: R$ 4.350,00
- Lote/item 007: R$ 14.000,00
- Lote/item 009: R$ 600,00
- Lote/item 011: R$ 3.270,00
- Lote/item 013: R$ 950,00
- Lote/item 024: R$ 2.720,00
- Lote/item 031: R$ 2.850,00
- Lote/item 057: R$ 7.110,00
- Lote/item 063: R$ 800,00
- Lote/item 064: R$ 3.150,00
- Lote/item 070: R$ 9.200,00
- Lote/item 105: R$ 1.605,00
- Lote/item 110: R$ 1.405,00
- Lote/item 127: R$ 960,00
- Lote/item 132: R$ 7.035,00
- Lote/item 143: R$ 3.024,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0B411363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.051.733/0001-94, sediada a Rua XV de Novembro, 170, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 41.561,00 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais), sendo:

- Lote/item 001: R$ 96,00
- Lote/item 008: R$ 1.200,00
- Lote/item 010: R$ 180,00
- Lote/item 025: R$ 535,00
- Lote/item 026: R$ 5.940,00
- Lote/item 027: R$ 1.680,00
- Lote/item 028: R$ 620,00
- Lote/item 029: R$ 780,00
- Lote/item 030: R$ 9.000,00
- Lote/item 032: R$ 3.435,00
- Lote/item 033: R$ 1.245,00
- Lote/item 034: R$ 820,00
- Lote/item 035: R$ 90,00
- Lote/item 036: R$ 840,00
- Lote/item 037: R$ 300,00
- Lote/item 038: R$ 4.500,00
- Lote/item 039: R$ 610,00
- Lote/item 040: R$ 1.390,00
- Lote/item 041: R$ 1.950,00
- Lote/item 060: R$ 250,00
- Lote/item 071: R$ 520,00
- Lote/item 073: R$ 220,00
- Lote/item 079: R$ 300,00
- Lote/item 080: R$ 750,00
- Lote/item 081: R$ 120,00
- Lote/item 084: R$ 300,00
- Lote/item 088: R$ 400,00
- Lote/item 089: R$ 300,00
- Lote/item 090: R$ 500,00
- Lote/item 091: R$ 140,00
- Lote/item 093: R$ 400,00
- Lote/item 095: R$ 200,00
- Lote/item 103: R$ 390,00
- Lote/item 111: R$ 75,00

- Lote/item 119: R$ 140,00
- Lote/item 126: R$ 25,00
- Lote/item 133: R$ 1.320,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0DF4818D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada a Av. São Paulo, 881, Bairro São Geraldo, CEP: 90.230-161, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), sendo:

- Lote/item 137: R$ 1.250,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:80CC63D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). R.K KASCZUK E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.196.632/0001-05, com sede na Av. Virgilio Moraes Nº 1075, Bairro Nhapindazal, CEP: 84.500.000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01. o Valor Total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

2) JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.831.339/0001-47, com sede a Avenida Mauro Amaral Gurgel, Nº 446, Centro, CEP: 17.480.000, na Cidade de Cabrália Paulista, Estado de
São Paulo, **para o lote 01 itens 02 e 03, o Valor Total de R$ 9.088,00 (Nove mil oitenta e oito reais).**

3) TRIUNFO PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 80.602.790/0001-14, com sede a Avenida Eugênio Bastiani, Nº 845, Centro, CEP: 86.840-000, na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 04 o Valor Total de R$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **56/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) R.K KASCZUK E CIA LTDA – ME, para o lote 01item 01** no Valor Total de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).** E a proponente **2) JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI, para o lote 01 itens 02 e 03** no Valor Total de **R$ 9.088,00 (Nove mil oitenta e oito reais).** E a proponente **3) TRIUNFO PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, para o lote 01 item 04** no Valor Total de **R$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 23 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4AE7962D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 56/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.831.339/0001-47, com sede a Avenida Mauro Amaral Gurgel, Nº 446, Centro, CEP: 17.480.000, na Cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 9.088,00 (Nove mil e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E5A86019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 56/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: R.K KASCZUK E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.196.632/0001-05, com sede na Av. Virgilio Moraes Nº 1075, Bairro Nhapindazal, CEP: 84.500.000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0ED41133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 56/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: TRIUNFO PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 80.602.790/0001-14, com sede a Avenida Eugênio Bastiani, Nº 845, Centro, CEP: 86.840-000, na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total: R$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A3878680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). KELLY M. C. DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 17.758.754/0001-08, com sede na Rua Colombo Nº 433, Bairro Jardim América, CEP: 84.050.020, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o item 01, o Valor Unitário (Mensal) de R$ 300,00 (Trezentos reais).**

2) VASILAKIS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.923.513/0001-86, com sede a Rua Maria Guimarães, Nº 987, Centro, CEP: 84.350.000, na Cidade de Ortigueira, Estado de do Paraná, **para o item 01 o Valor Unitário (Mensal) de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o item 02 o Valor Unitário (Mensal) de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) e para o item 03 o Valor Unitário (Mensal) de R$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais).**

3) CAROLINA TECHY-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.107.103/0001-60, com sede a Rua Aristóteles Batista Camargo, Nº 01, Centro, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o item 02 o Valor Unitário (Mensal) de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).**

4) CLÍNICA MÉDICA BEIJA FLOR S.C.LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.429.784/0001-24, com sede a Localidade de Sunira, Bairro Rural, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o item 03 o Valor Unitário (Mensal) de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).**

5) ARIEL GERALDO DE ALMEIDA & CIA S/S, inscrita no CNPJ Nº 18.692.790/0001-08, com sede a Rua Jorge Veríssimo, Nº57, Bairro Boa Vista, CEP: 84.070-110, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o item 03 o Valor Unitário (Mensal) de R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais), porém sendo desabilitado.**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **57/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) KELLY M. C. DA SILVEIRA, para o lote 01 item 01** no Valor Unitário (Mensal) de **R$ 300,00 (Trezentos reais).** E a proponente **3) CAROLINA TECHY-ME, para o lote 01 itens 02** no Valor Unitário (Mensal) de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).** E a proponente **4) CLÍNICA MÉDICA BEIJA FLOR S.C.LTDA, para o lote 01 item 03** no Valor Unitário (Mensal) de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 31 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2BDF3329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 57/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CAROLINA TECHY ME, inscrita no CNPJ Nº 14.107.103/0001-60, com sede a Rua Aristóteles Batista Camargo, Nº 01, Centro, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTOS EM CLÍNICA MÉDICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PSF1, PSF3 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO AUDITOR (Item 02 – PSF1).
Valor Total: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:999BD103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 57/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA BEIJA FLOR S.C.LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.429.784/0001-24, com sede a Localidade de Sunira, Bairro Rural, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTOS EM CLÍNICA MÉDICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PSF1, PSF3 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO AUDITOR (Item 03 - PSF3).
Valor Total: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:027FCCBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 57/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: KELLY M. C. DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 17.758.754/0001-08, com sede na Rua Colombo Nº 433, Bairro Jardim América, CEP: 84.050.020, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTOS EM CLÍNICA MÉDICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PSF1, PSF3 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO AUDITOR (Item 01 – Médico Auditor).

Valor Total: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8E87255F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). PORTELA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.787.547/0001-44, com sede na Avenida Candido de Abreu, Nº 330, Bairro Contorno, CEP: 84.052-040, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 i o Valor Total de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **58/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) PORTELA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para o lote 01** no Valor Total de **R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 30 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:68707A56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 58/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PORTELA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.787.547/0001-44, com sede na Avenida Candido de Abreu, Nº 330, Bairro Contorno, CEP: 84.052-040, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0 KM TIPO CAMINHÃO CABINE SIMPLES, COM CARROCERIA EM MADEIRA E ESCADA GIRATÓRIA PADRÃO COPEL DESTINADO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Valor Total: R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:282B775A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica.
§1º. A Comissão será integrada pelos seguintes vereadores: a) Márcia Elena Lourenço Mari; b) Ademir Galhardo Romero e; c) Valter Colonello.

§2º. No prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, os vereadores que compõe a presente comissão se reunirão para escolha de seu Presidente, Secretário e Membro.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de revisar a Lei Orgânica Municipal nos termos apresentados pela Comissão de Especial de Estudos, dentro da atual legislatura para, o cumprimento do objeto de sua criação, devendo apresentar ao final, relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 04 de agosto de 2015.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8B471527

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 03 - TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS NO. 8/2015

Aquisição de materiais de expediente para diversos setores desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
DOZOLANGELA AP. SEMPREBOM COLONELLO - ME	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009-00010- 00011-00012-00013-00015-00016-00017-00018-00019-00020-00021- 00022-00023-00024-00025-00026-00027-00028-00029-00030-00031- 00032-00033-00034-00035-00036-00037-00038-00039-00040-00041- 00042-00043-00044-00045-00046-00047-00048-00049-00050-00051- 00052-00053-00054-00055-00056-00057-00058-00059-00060-00061- 00062-00063-00064-00066-00067-00068-00069-00070-00071-00072- 00073-00074-00075-00076-00077-00078-00080-00081-00082-00083- 00084-00085-00086-00087-00088-00089-00090-00091-00092-00093- 00094-00095-00096-00097-00098-00099-00100-00101-00103-00104- 00105-00106-00107-00108-00109-00110-00111-00112-00113-00114- 00115-00116-00117-00118-00119-00120-00121-00122-00123-00124- 00125-00126-00127-00128-00129-00130-00131-00132-00133-00134- 00135-00136-00137-00138-00139-00140-00141-00143-00144-00145- 00146-00147-00148-00150-00151-00152-00153-00154-00155-00156- 00157-00158-00159-00160-00161-00162-00163-00165-00166-00167- 00168-00169-00170-00171-00172-00173-00174-00175-00176-00177- 00179-00180-00181-00182-00183-00184-00185-00186-00187-00188- 00189-00190-00192-00193-00194-00195-00196-00197-00198-00199- 00200-00201-00202-00203-00204-00205-00206-00207-00208-00209- 00211-00212-00213-00214-00215-00216-00217-00218-00219-00220- 00221-00222-00223-00224-00225-00226-00227-00228-00229-00230- 00231-00232-00233-00234-00235-00236-00237-00238-

	00239-00240- 00241-00242-00243-00244-00245-00246-00247-00248- 00249-00250- 00251-00252-00253-00254-00256-00257-00258-00259- 00260-00261- 00262-00263-00264-00266-00267-00268-00269-00270- 00271-00272- 00273-00274-00275-00276-00277-00278-00279-00280- 00281-00282- 00283-00284-00286-00287-00288-00289-00290-00291- 00292-00293- 00294-00295-00296-00297-00298-00299-00300-00301- 00302-00303- 00304-00305-00306-00307-00308-00309-00310-00311- 00312-00314- 00315-00316
R$ 69.150,71(SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA Reais E SETENTA E HUM Centavos)	
TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	00014-00079-00142-00164-00191-00255-00265-00313
R$ 2.227,92(DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE Reais E NOVENTA E DOIS Centavos)	
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	00065-00102-00149-00178-00210-00285
R$ 1.323,35(HUM MIL E TREZENTOS E VINTE E TRES Reais E TRINTA E CINCO Centavos)	

04 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E8EB92E6

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 89/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de placas de inauguração para atendimento a esta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 04 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5CA1B16F

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 90/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas, camisas, jalecos, jaquetas, conjunto de calça e camisa e sapato em EVA) para atendimento aos funcionários desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 04 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9E708C2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO I

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	930.330,11	0,00
PessoalAtivo	930.330,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	8.003,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.003,26	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	8.003,26	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	922.326,85	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	922.326,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.248.576,36	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,15	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.754.914,58	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.667.168,85	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.579.423,12	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL, Data da emissão 03/08/2015 e hora de emissão 16:02:56:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:9F6F1043

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	288.852,70	411.429,48	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	295.283,58	411.437,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.430,88	8,49	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-288.852,70	-411.429,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]			
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	110.740,64	53.032,08	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	6.115,95	585,05	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FONTE:

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:34D09442

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO V

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
Consignações	23.427,99	3.772,27	19.655,72
Fundo Especial da Camara Municiapl	266.451,43	0,00	266.451,43
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	121.558,55	8,49	121.550,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	411.437,97	3.780,76	407.657,21
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	411.437,97	3.780,76	407.657,21
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:9E315BE3

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO VII

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	922.326,85	3,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.754.914,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.667.168,85	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.434.686,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	585,05	0,00

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D0CEB377

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	288.852,70	288.852,70	411.429,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	295.283,58	295.283,58	411.437,97

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.430,88	6.430,88	8,49
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-288.852,70	-288.852,70	-411.429,48
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-288.852,70	-288.852,70	-411.429,48

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C -A)
VALOR	-122.576,78	-122.576,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:0CEA8411

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO - ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	533.838,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.545.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.545.500,00
Despesas Empenhadas	534.423,05
Despesas Liquidadas	533.838,00
Despesas pagas	533.829,51
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	534.423,05
Despesas Liquidadas	533.838,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-122.576,78	0,00
Resultado Primário	0,00	-533.838,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.115,95	0,00	6.115,95	0,00
LEGISLATIVO	6.115,95	0,00	6.115,95	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.430,88	0,00	6.430,88	0,00
LEGISLATIVO	6.430,88	0,00	6.430,88	0,00
TOTAL:	12.546,83	0,00	12.546,83	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	8.647,60	83.452,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:DA916CBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 524, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Altera a ementa da Lei n° 50, de 08 de dezembro de 2005

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Ementa da Lei n° 50, de 08 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Institui o regime jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional".*

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:546D214B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	28317	ASSISTENTE SOCIAL	1°
FRANCIELE WOSNY	30673	PSICÓLOGO	1°
JOAO VALTENCIR MACHADO	27041	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	1°

Apresentação de documentos e prazo
2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;
Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 04 de agosto de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ___/___/2015

_____
DECLARANTE

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:58609B31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº090/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ALINE PATRICIA ZANDONAI, portador do RG. nº. 8.956.156-6, inscrita no CPF:053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 03/08/2015 a 03/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:II Encontro de Gestão Financeira, Orçamentária no SUAS.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00

_____

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julhode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0AA240ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 091/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI, portador do RG. nº. 5.940.299-0, inscrita no CPF:962.821.189-72, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 03/08/2015 a 03/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:II Encontro de Gestão Financeira, Orçamentária no SUAS.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julhode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6901F4EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº092/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas

atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ELISABETH AKYOSHY DOS REIS, portador do RG. nº. 6.010.827-7, inscrita no CPF:838.950.359-04, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ELISABETH AKYOSHY DOS REIS
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 04/08/2015 a 04/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Viagem até Núcleo Regional Escolar Área Norte
OBSERVAÇÃO: Veículo Próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 03 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8CA56E5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº093/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG. nº. 5.793.891-9, inscrito no CPF:896.807.909-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
NÚMERO DE DIÁRIAS:02 (diária) (Período de 12/08/2015 a 13/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso de Orçamento municipal – Elaboração de Projeto de Lei – Empresa Unipublica Escola de Gestão Pública
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.147.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 03 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8355E58B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº094/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, inscrita no CPF:000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS:02 (diária) (Período de 12/08/2015 a 13/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$120,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Capacitação sobre o tema contratos administrativos, oferecido pelo IMAP na Cidade de Curitiba nos dias 12 e 13 de agosto de 2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.147.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8EFEBB8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº095/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:TERESINHA APARECIDA BONFIM, portador do RG. nº. 4.923.196-2, inscrita no CPF:906.045.129-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: TERESINHA APARECIDA BONFIM
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diária) (Período de 10/08/2015 a 14/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (04 diárias/ redução 50% e 01 diária c/ redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$270,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso de formação PNAIC, alfabetização na idade certa.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Agostode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:29A7CC1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 09/2015

"Dispõe sobre a alteração da data para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 27 de Agosto de 2015, durante a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 31 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 31 de julho 2015.

ELIAS CARDOSO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8A2CF95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 17/2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1° - Conceder avanço funcional para ascensão horizontal, aos servidores estatutários deste Poder Legislativo, conforme consta do anexo I, desta Resolução em atendimento ao parecer n°. 01/2015, da comissão de avaliação e desempenho, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 147/2015.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
Cleverson Batista	Controlador Interno	A 04	R$ 2.598,00
Leticia Pereira Zander	Servente de Limpeza	C 04	R$ 973,78

Zena de Fatima Cordeiro dos Santos	Servente de Limpeza	B 06	R$ 921,02

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:D8478203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2908/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 02/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 04/2015

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Coleta Seletiva de materiais recicláveis e reutilizáveis; e Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis, conforme consta nos documentos que integram o presente processo.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 0003/2015 – ID 2573 fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias, a iniciar 04/08/2015 e a terminar em 03/09/2015.**
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 0003/2015 (2573) a importância de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E1CB82A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014 – ID 2101 REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: HÉLIO DA SILVA BRUSQUE – ME
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Curitiba – PR, caracterizando Tratamento Fora Domicílio – TFD no sistema único de saúde – SUS, no Estado do Paraná.
Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo será de 30 (trinta) dias, com início em 07/07/2015 e término em 07/08/2015.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93 - § 1°.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 07/07/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:AA5536EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 144/2015 – SEQUENCIAL 2881/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: LAS POHL & CIA LTDA (CNPJ 14.147.528/0001-00)
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos no varejo, contendo itens de A a Z que não façam parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico).
VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/ 06 / 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:93633AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2912/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 39/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 91/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado Rua Castro Alves, n.º 400, Centro, Município de União da Vitória, com área de total de 442,00m², o qual será destinado às instalações grupo da Terceira Idade.
CONTRATADO: HÉLIO BUENO DE CAMARGO.
DO PRAZO: Fica aditado ao Contrato n.º 1843/2013 o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar 04/08/2015 e a terminar em 03/08/2016.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 6,9639% perfazendo um valor mensal de 1.126,61 (Um mil cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II e Artigo 65°, Inciso II alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F2D4FDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 63/2015 - PROCESSO N.° 123/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de 700 embalagens de gelo reutilizável rígido 400 ml e 500 embalagens de 750 ml.

CONTRATADO (A): OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - Valor global: R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais). Termo de Contrato n.º 000165/2015 – Sequência n.º 2911/2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2C15948B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 – ID 2913/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 75/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 167/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (uma) sala localizada à Rua Dr. Cruz Machado nº. 202, sala n.º 04, destinada as instalações do almoxarifado da Prefeitura de Municipal de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: ALIDA SCULTETUS WOEHL.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 6,31142% perfazendo um valor mensal de 1.807,29 (Um mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:542718DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2015 HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2015.
OBJETO: Contratação de uma profissional para ministrar aulas de corte e costura para as usuárias dos CRAS/CREAS.
CONTRATADA: Celma Adriana Perizzolo Weissheimer
CONTRATO Nº 000167/2015 – SEQUENCIA Nº 2917
VIGÊNCIA: 05 meses..
VALOR GLOBAL: R$ 5.712,30.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1074300B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2015 PROCESSO DE COMPRA N° 131/2015

OBJETO: Aquisição de instrumentos de laboratório para o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 26/08/2015.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 04 de agosto de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2CD8D38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2015 PROCESSO DE COMPRA N° 133/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme especificações mínimas constantes do anexo "01", parte integrante do presente edital.
Tipo de licitação: Menor Preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 20/08/2015.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/08/2015 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/08/2015 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link “licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 04 de Agosto de 2015

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:A3663947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 60/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante e filtros, destinados a manutenção de máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.
Pelo presente termo o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, fica retificado, passando a conter apenas 2 (dois) lotes. Os itens 71, 73, 74, 80, 85, 88, 120, 121, 122, 128, 132, 133, 134, 140, 141, 143, 150, 155, 156, 165, 167, 171, 172, 174, 184, 185, 186, 187 que estavam em duplicidade, foram unificados.
O Edital Retificado, na íntegra, esta disponível no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná:
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado por e-mail (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao

Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro – União da Vitória/PR – 4º Andar.
IMPORTANTE: Tratando-se de alterações que podem afetar a formulação das propostas de preços, a data de abertura e julgamento do referido Edital, fica transferida para o **dia 25 de agosto de 2015 às 14h00min – Horário de Brasília.**
PASSANDO A VIGORAR O EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015.

União da Vitória, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3A7EBBA2

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 19/8/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (042) 35221837 ramais 217 ou 226.**

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:1494EB7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
PREGÃO Nº 040/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA - ME
DATA: 31/07/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA ME	5	MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA	METALURCIA RODRIGUES	MT2	200	52,00	10.400,00
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA ME	12	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DIVERSOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS	METALURCIA RODRIGUES	KG	500	23,00	11.500,00
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA ME	13	SERVIÇOS DE SOLDA EM CHASSI CAÇAMBA BASCULANTE, MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA.	METALURCIA RODRIGUES	H	75	52,00	3.900,00
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA ME	15	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	METALURCIA RODRIGUES	MT2	50	45,00	2.250,00
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA ME	18	SERVIÇOS E FABRICAÇÃO DE GRADES 30 X 30 COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	METALURCIA RODRIGUES	MT2	75	190,00	14.250,00
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA ME	20	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE GRADES, CORRIMÃO DE PROTEÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	METALURCIA RODRIGUES	KG	250	22,00	5.500,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8E923101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL 034/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 034/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidato que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 31/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 31/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 05 e 06 de Agosto de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Condutor de Veículos de Emergência Terrestre		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
32203002	ROBERTO RIVELINO ROBASSA	49
15603002	MICHEL ROBINSON PEIXOTO	50
21003002	GIANCARLO GIOVANELLA	51
42003002	FABIANO DE CARVALHO	52
118803002	ANDERSON DOS SANTOS FURQUIM	53
110203002	ELÍZIO EDUARDO DOMINGUES DE BORBA	54
29003002	DIEISON LEVI GOMES DE ANDRADE	55

Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1706002	JANE MIRANDA	39

Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Técnico em Enfermagem Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
78105002	ERICK RIBEIRO MONTEIRO	10

Enfermeiro		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
139302002	LUCIANE PATRICIO REDEDE	5

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
46211002	ORLANDO PAPI FERNANDES	16
105011002	FABIANE BARBERO KLEM	17

A candidata que apresentou a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 04 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3233A6F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 001/2015
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG n.º 6.905.126-0 SSP/PR e do CPF/MF n.º 006.332.799-60, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 128, Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob N.º 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob N.º 049.322.259-62, **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.656.468/0001-39, com sede a Rua Anita Ribas, 410 - CEP: 82520-610 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba – PR, neste ato representada por **ALEXANDRE RAMPONI DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 355.462.998-78, **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 94.894.169/0001-86, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria – RS, neste ato representada por **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS** , inscrito no CPF/MF sob Nº 374.624.900-72, **PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LAB. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22 com sede na Av. Maurício Cardoso, 706, sala 02, Centro, Erechim – RS, neste ato representada por **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR** , inscrito no CPF/MF sob Nº 010.448.960-00, **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538, Bairro: Maria Goretti, Chapecó – SC, neste ato representada por **JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 025.861.029-83, **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.223.342/0001-04, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Novo Mundo, Curitiba - PR, neste ato representada por **EDIVALDO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob N.º 979.665.339-72, **WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 08.725.154/0001-52, com sede a Rua Irmão Felix Roberto, 181 - CEP: 90250-170 - Bairro: Humaita, Porto Alegre - RS, neste ato representada por **WILSON RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob Nº .014.543.929-16, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 67.729.178/0004-91, com sede a Rua da Saudade, 45-A Letra A - CEP: 37701-331 - Bairro: Campo da Mogiana, Poços de Caldas - MG, neste ato representada por **JAILSON TREVISON**, inscrito no CPF/MF sob Nº 587.756.179-00, **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 11.101.480/0001-01, com sede a Rua das Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81610-070 - Bairro: Vila Hauer,
Curitiba - PR, neste ato representada por **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº .035.501.499-80 e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por **JULIANO DE LACERDA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 026.937.659-35, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **5686/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 001/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	4	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML USO EV	Isofarma	Amp	200,00	0,226	45,20
1	5	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML - USO IV	Samtec	Amp	100,00	0,24	24,00
1	9	GLICONATO DE CÁLCIO	Isofarma	Amp	300,00	0,982	294,60
1	11	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML IM/IV/SC AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	100,00	2,118	211,80
1	12	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA COM 10 ML USO IM/IV.	Isofarma	Amp	100,00	0,523	52,30
1	15	MIDAZOLAM 5MG/ML IM/IV AMPOLA 3ML	Hipolabor	Amp	50,00	1,13	56,50
1	16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML USO IM.	Uniao Quimica	Amp	50,00	2,118	105,90
1	17	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS	Cristalia	Com	100,00	0,593	59,30
1	21	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA COM 10ML	Samtec	Amp	100,00	0,508	50,80
1	23	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	Belfar	Un	100,00	0,636	63,60
1	24	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	Belfar	Un	100,00	0,636	63,60
1	27	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML USO IV/IM AMPOLA 2ML.	Cristalia	Amp	100,00	1,765	176,50
1	28	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML USO IV/IM AMPOLA 5ML	Hipolabor	Amp	100,00	1,271	127,10
1	29	FLUOXETINA	Teuto	Cap	40.000,00	0,059	2.360,00
1	36	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM IV AMPOLA 1ML	Teuto	Amp	100,00	0,466	46,60
1	40	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ LIÓFILO - INJ 400.000 UI IM - FRASCO/AMPOLA.	Ariston	Fr	500,00	3,10	1.550,00
1	42	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ LIÓFILO-INJETÁVEL 600.000 UI USO IM - FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	2.500,00	4,295	10.737,50
1	48	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM	União Quimica	Amp	2.500,00	1,45	3.625,00
1	50	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML USO	União Quimica	Amp	100,00	1,412	141,20

		IM/IV/SC.					
1	51	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	Novafarma	Amp	500,00	1,13	565,00
1	53	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML - AMPOLA 1ML - USO SC/IM/IV.	União Quimica	Amp	100,00	1,469	146,90
1	54	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	Isofarma	Amp	100,00	0,339	33,90
1	56	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - USO IV/IM/PERIDURAL/INTRATECAL - AMPOLA 1ML.	Cristalia	Amp	500,00	2,816	1.408,00
1	60	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GEL 30G	Hipolabor	Un	500,00	1,35	675,00
1	64	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G INJ. - USO IM/IV PÓ LIOFILO - FRASCO/AMPOLA.	Agila	Fr	2.000,00	6,355	12.710,00
1	65	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG PÓ LIÓFILO - USO IM/IV - FRASCO/AMPOLA.	Eurofarma	Fr	1.000,00	7,838	7.838,00
1	66	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO EV/INTRACORONÁRIO.	Biolab	Amp	100,00	1,977	197,70
1	67	PENTOXIFILINA 20MG/ML USO EV AMPOLA 5ML	União Quimica	Amp	100,00	1,723	172,30
1	71	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML2 AMPOLA 20ML INFILTRAÇÃO OU IV - FRASCO/AMPOLA.	Hypofarma	Fr	50,00	3,333	166,65
1	72	MIDAZOLAM 1MG/ML USO IM/IV AMPOLA 5ML	Hipolabor	Amp	50,00	1,271	63,55
1	76	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL.	Baldacci	Com	200,00	0,24	48,00
1	77	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML - USO IM/SC - AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	200,00	1,20	240,00
1	80	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL SEM CONSERVANTE.	Eurofarma	Fr	500,00	7,70	3.850,00
1	81	ACETILCISTEÍNA 10% USO IM/EV/INALATÓRIO/ ENDOTRAQUEOBRÔNQUICO - AMPOLA 3 ML.	União Quimica	Amp	100,00	2,683	268,30
1	86	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML + FRUTOSE 1000MG/10ML - AMPOLA 10ML - USO EV.	Nycomed	Amp	500,00	3,23	1.615,00
1	90	NITROFURAL 2MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 500G	Prati Donaduzzi	Un	3,00	7,301	21,90
1	91	OCITOCINA 5UI/ML USO EV/IM - AMPOLA 1ML.	União Quimica	Amp	100,00	1,299	129,90
1	92	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1000MG USO IV FRASCO/AMPOLA.	Ariston	Fr	100,00	1,412	141,20
1	93	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG USO IM/IV PÓ LIÓFILO - FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	3.000,00	3,079	9.237,00
1	96	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM/IV.	Teuto	Amp	100,00	2,118	211,80
1	99	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3,945MG/ML - AMPOLA 1ML - USO IM.	Bunker	Amp	300,00	3,982	1.194,60
1	100	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA DE 5ML IV IM.	Teuto	Amp	100,00	0,706	70,60
1	101	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML IV AMPOLA DE 3ML.	Hipolabor	Amp	100,00	1,836	183,60
1	102	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - USO IV/IM - AMPOLA 2 ML.	Teuto	Amp	300,00	0,706	211,80
1	104	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR 20ML PARA INFILTRAÇÃO, BLOQUEIO NERVOSO, ANESTESIA CAUDAL E PERIDURAL - FRASCO/AMPOLA.	Hypofarma	Fr	500,00	2,118	1.059,00
1	105	DESLANOSÍDEO 0,2ML - USO EV/IM - AMPOLA 2ML.	UniãoQuimica	Amp	50,00	1,257	62,85
1	106	ENOXAPARINA 60MG - USO SC/IV	Blausiegel	Amp	50,00	21,183	1.059,15
1	107	ESTREPTOQUINASE 1.500.00 UI/ FRASCO AMPOLA - USO IV	Csl Behring	Fr	3,00	1.213,795	3.641,39
2	1	SABONETE LÍQUIDO ASSOCIADO A 2% DE CLOREXIDINE, EMBALAGEM CONTENDO 1L.	Vic Pharma	Fr	50,00	10,19	509,50
2	7	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM x 1,20M C/12	Andreoni Textil	Pc	2.500,00	3,47	8.675,00
2	13	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	Biosani	Un	20,00	1,44	28,80
2	15	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	Missner	Un	600,00	3,78	2.268,00
2	27	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Fresenius Kabi Brasil	Blsa	1.500,00	2,16	3.240,00
2	29	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 125 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Basa	Blsa	5.000,00	1,907	9.535,00
2	37	TOUCA DESCARTÁVEL	Embramac	Un	800,00	0,049	39,20
2	42	FILME PARA RAIO - X 24 X 30	Ibf	Un	1.000,00	1,54	1.540,00
2	43	FILME PARA RAIO - X 15 X 40	Ibf	Un	1.000,00	1,271	1.271,00
2	45	FILME PARA RAIO - X 35 X 43	Ibf	Un	1.000,00	3,24	3.240,00
2	46	REVELADOR PARA RAIO - X 38 LITROS AUTOMÁTICO.	Silpachem	Gl	20,00	176,528	3.530,56
2	47	FIXADOR PARA RAIO - X AUTOMÁTICO 38 LITROS	Silpachem	Gl	20,00	91,795	1.835,90
2	52	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM COM 5 LITROS	Vic Pharma	Gl	20,00	28,34	566,80
2	58	FORMALDEÍDO 37% 1 LITRO	Ricie Wirath Miyuki	Fr	3,00	10,709	32,13
2	59	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LT	Caithec Dentaltec	Un	40,00	3,813	152,52
2	66	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	Biosani	Un	30,00	0,441	13,23
2	67	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	Vic Pharma	Fr	100,00	2,076	207,60
2	69	FITA REATIVA P/DETERMINAÇÃO RÁPIDA NA URINA CAIXA COM 100 UNI.	Laborimport	Cx	10,00	55,077	550,77
2	76	BOLSA DE COLOSTOMIA PEÇA ÚNICA CONTENDO UMA BOLSA DRENÁVEL COM CLIP E PLACA FIXA ADULTO 15MMX60MM.	Ostoplast	Un	400,00	5,917	2.366,80
2	83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Biosani	Un	30,00	0,526	15,78
2	90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Biosani	Un	30,00	0,825	24,75
2	91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Biosani	Un	30,00	0,908	27,24
2	93	SONDA URETRAL Nº 10	Biosani	Un	30,00	0,426	12,78
2	96	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,0.	Med Goldman	Un	10,00	2,118	21,18
2	99	AGULHA DESCART. 12 x 40 CX COM 100 UNI.	Lamedid Solidor Procare	Cx	1.500,00	4,49	6.735,00
2	100	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ESTABILIZADO.	Ricie Wirath Miyuki	Un	200,00	3,178	635,60
2	102	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO) 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO.	Fresenius Kabi Brasil	Blsa	150,00	2,824	423,60
2	113	TALA DE PAPELÃO P 30X20CM	Marimar	Un	250,00	0,537	134,25
2	117	FIO DE SUTURA 2-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid Solidor Procare	Un	150,00	0,833	124,95
2	118	FIO DE SUTURA 3-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVIVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE Q DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 CM/ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid Solidor Procare	Un	150,00	0,833	124,95
2	119	FIO DE SUTURA 6-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid Solidor Procare	Un	150,00	0,833	124,95
2	123	CATETER INTRAVENOSO 20G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM	Lamedid Solidor	Un	5.000,00	0,549	2.745,00

		POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Procare				
2	127	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML.	Normax	Un	2,00	10,309	20,62
2	140	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PARA MONITOR BIONET-ABRAÇADEIRA TAMANHO 13-35 CM.	Nissei	Un	2,00	282,445	564,89
2	146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Biosani	Un	30,00	0,424	12,72
2	149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	Biosani	Un	30,00	0,494	14,82
2	152	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTRÉRIL DIÂMETRO INTERNO 6 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM.	Taylor	M	20,00	5,056	101,12
2	158	DETERGENTE ENZIMATICO 1L (ENDOZIME).	Vic Pharma	Un	20,00	16,834	336,68
2	162	BOLSA TÉRMICA COM GEL	Termogel	Un	10,00	6,779	67,79
2	163	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTE EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM UMA BOMBA QUE APRESENTA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, DESENVOLVIDADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA NORMA NBR IEC 60601-2-24. APROPRIADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES TANTO POR VIA ENTERAL QUANTO POR VIA PARENTERAL. APRESENTA: ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; TECLADO DE MEMBRANA; SISTEMA DE BOMBEAMENTO PERISTÁLTICO LINEAR; SENSOR DE PRESSÃO; CLAMP DE PROTEÇÃO CONTRA FLUXO LIVRE; SENSOR DE AR POR ULTRASSOM QUE OFERECE SEGURANÇA MESMO NA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES OPACAS OU EQUIPOS FOTOPROTETORES. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: VAZÃO DE 0,1 999,9 ML/H EM PASSOS DE 0,1 ML/H. VAZÃO COM FUNÇÃO BOLUS ATIVADA 999,9 ML/H. VOLUME TOTAL A SER INFUNDIDO 0,1 999,9 ML EM PASSOS DE 0,1 ML E 1000 A 9999 ML EM PASSOS DE 1ML. PRECISÃO DE +-5% (TIPICO). VOLUME MÁXIMO INFUNDIDO EM CONDIÇÃO DE FALHA ÚNICA É DE 0,5 ML.PRESSÃO MÁXIMA DE INFUSÃO DE 1,5 BAR (LIMITADO MECANICAMENTE). ACIONAMENTO DO ALARME DE OCLUSÃO: VAZÃO 1ML/H - 25ML/H; TEMPO PARA ALARME 50 MIN - 1000 SEG; VOLUME DE BOLUS GERADO 0,9ML - 0,8ML. ALARME DE AR NA LINHA ATUAÇÃO INSTANTÂNEA AJUSTÁVEL EM BOLHAS DE AR DE 0,05ML, 0,1ML, 0,2ML, 0,3ML, 0,4 ML OU 0,5 M; VOLUME DE AR ACUMULADO DE 1,0ML EM 1 HORAS (A PARTIR DE BOLHAS DE AR DE 0,03ML). SENSIBILIDADE DO SENSOR DE AR: BOLHAS DE AR DE 0,03ML. KVO OU KVO AJUSTÁVEL DE 1ML/H A 5ML/H, EM PASSOS DE 1ML/H. TEMPO MÁXIMO EM KVO 20 MINUTOS.	Celm	Un	30,00	18,359	550,77
2	165	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE NEBULIZADOR COM TAMPA E CORPO EM ABS. HASTE COM ROSCA 9/16 X 18 FIOS PARA SAÍDA DE FLUOXÔMETROS E ADAPTÁVEL À CIRCUITOS DE RESPIRADORES. FRASCO EM MACROLON TRANSPARENTE, GRADUADO DE 0 A 500ML. TRAQUEIA DE SILICONE, LISA INTERNAMENTE, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 22MM MASCARA FACIAL EM PVC TRANSPARENTE COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	G Tech	Un	8,00	127,10	1.016,80
2	167	LOÇÃO OLEOSA ANTI-ESCARAS A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , VITAMINA E E ÁCIDO LINOLÉICO (ÓLEO DE GIRASSOL) - FRASCO 200ML.	Nph Medical	Fr	50,00	3,86	193,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	CLORETO DE SÓDIO 0.9% - AMPOLA 10ML.	Equiplex	Amp	2.500,00	0,185	462,50
1	10	CETOPROFENO 100MG IV PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA.	Uniao Quimica	Fr	1.000,00	3,10	3.100,00
1	18	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML USOIV/SC - FRASCO AMPOLA 5ML - FRASCO/AMPOLA.	Blausiegel	Fr	500,00	8,60	4.300,00
1	46	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2ML.	Hipolabor	Amp	2.000,00	0,90	1.800,00
1	57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - USO IM - AMPOLA 2ML.	Sanval Hipolabor	Amp	500,00	1,33	665,00
1	58	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - USO IM/IV.	Cristalia	Amp	100,00	4,39	439,00
1	61	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,36	720,00
1	63	LOSARTANA (POTÁSSICA) 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	Geolab	Com	30.000,00	0,048	1.440,00
1	70	ADENOSINA 3MG/ML USO IV - AMPOLA 2ML.	Hipolabor	Amp	100,00	8,49	849,00
1	79	ENALAPRIL 20MG	Belfar	Com	50.000,00	0,0509	2.545,00
1	85	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML - USO IM/IV/ SC.	Hipolabor	Amp	300,00	1,30	390,00
1	88	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2,5ML.	Hipolabor	Amp	1.000,00	0,854	854,00
1	98	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML USO INFUSÃO/SC - AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	200,00	1,89	378,00
2	71	ALCOOL 70% ETILICO 1L.	Callamarys Master	Fr	400,00	2,98	1.192,00

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	22	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML) 50ML	Hipolabor	Tub	10,00	39,375	393,75
1	33	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G.	Prati Donaduzzi	Tub	1.000,00	0,63	630,00
2	132	ATADURA GESSADA 3MTS X 15CM	Neve	Un	20,00	1,649	32,98
2	151	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA ROCHE/ ACCU CHEK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES.	Roche	Cx	200,00	31,50	6.300,00
2	155	FIO CATGUT SIMPLES 2,0 TIPO A CLASSE IV ESTÉRIL.	Bioline	Un	150,00	3,423	513,45
2	156	FIO CATGUT SIMPLES 3,0 TIPO A CLASSE IV ESTÉRIL.	Bioline	Un	150,00	3,234	485,10
2	174	UMIDIFICADOR COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO.	Protec	Un	8,00	7,875	63,00

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	3	SACO DE LIXO COMUM 50L CONFORME NORMAS DA ABNT.	Nekplast	Un	1.500,00	0,15	225,00
2	6	AGULHA DESCARTÁVEL 8 X 30 CX COM 100 UNI.	Descarpack	Cx	1.000,00	4,38	4.380,00
2	11	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL PCT COM 10 UNI.	America	Pc	3.000,00	0,33	990,00
2	14	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - FLEXÍVEL, MODELO 2, ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL, FILTRO, ADULTO.	Tkl	Un	6.000,00	0,87	5.220,00
2	20	LUVA PARA PROCEDIMENTO M ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100	Embramac	Cx	350,00	13,90	4.865,00

		UNI.					
2	22	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	Embramac	Cx	40,00	13,89	555,60
2	32	TERMÔMETRO DIGITAL	Gtech	Un	60,00	9,00	540,00
2	40	FILME PARA RAIO - X 30 X 40	Ibf	Un	1.000,00	2,58	2.580,00
2	41	FILME PARA RAIO - X 18 X 24	Ibf	Un	1.000,00	0,93	930,00
2	44	FILME PARA RAIO - X 35 X 35	Ibf	Un	1.000,00	2,60	2.600,00
2	48	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM PVPI.	Rioquimica	Un	200,00	1,45	290,00
2	49	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M.	Cremer	Un	250,00	0,46	115,00
2	50	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M.	Cremer	Un	250,00	0,70	175,00
2	56	CAMPO CIRURGICO SEM FENESTRA 50CM X50CM.	Kami	Un	100,00	4,20	420,00
2	62	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É GRADUADO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PERMITE MOVIMENTAÇÃO LATERAL NA SERINGA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ESCALA DE GRADUAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA QUE PERMITE PROCEDIMENTOS COM ÂNGULO BAIXO. CONFIRMAÇÃO DE ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE FORMA AUDÍVEL, TÁTIL E VISÍVEL. ACIONAMENTO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCLUSIVE CAPACITAÇÃO SOBRE USO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS.	Sr	Un	4.000,00	0,19	760,00
2	63	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É GRADUADO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PERMITE MOVIMENTAÇÃO LATERAL NA SERINGA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ESCALA DE GRADUAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA QUE PERMITE PROCEDIMENTOS COM ÂNGULO BAIXO. CONFIRMAÇÃO DE ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE FORMA AUDÍVEL, TÁTIL E VISÍVEL. ACIONAMENTO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCLUSIVE CAPACITAÇÃO SOBRE USO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS.	Sr	Un	5.000,00	0,23	1.150,00
2	72	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	Nathalya	Un	500,00	6,95	3.475,00
2	74	GELOX 500ML.	Gk	Un	200,00	16,00	3.200,00
2	78	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 09 FIOS	Clean	Rol	500,00	15,70	7.850,00
2	79	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	Biobase	Un	50,00	0,70	35,00
2	80	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML.	Biobase	Un	50,00	0,91	45,50
2	95	TALA DE PAPELÃO G 70X20CM	Criativa	Un	150,00	1,60	240,00
2	97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	Vitalpack	Rol	40,00	31,00	1.240,00
2	101	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CILCOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INCLUSIVE 6 INCUBADORAS EM COMODATO, DA MESMA MARCA DOS INDICADORES .	Sispack	Amp	700,00	32,00	22.400,00
2	106	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, DESENVOLVIDADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA NORMA NBR IEC 60601-2-24. APROPRIADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES TANTO POR VIA ENTERAL QUANTO POR VIA PARENTERAL. APRESENTA: ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; TECLADO DE MEMBRANA; SISTEMA DE BOMBEAMENTO PERISTÁLTICO LINEAR; SENSOR DE PRESSÃO; CLAMP DE PROTEÇÃO CONTRA FLUXO LIVRE; SENSOR DE AR POR ULTRASSOM QUE OFERECE SEGURANÇA MESMO NA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES OPACAS OU EQUIPOS FOTOPROTETORES. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: VAZÃO DE 0,1 999,9 ML/H EM PASSOS DE 0,1 ML/H. VAZÃO COM FUNÇÃO BOLUS ATIVADA 999,9 ML/H. VOLUME TOTAL A SER INFUNDIDO 0,1 999,9 ML EM PASSOS DE 0,1 ML E 1000 A 9999 ML EM PASSOS DE 1ML. PRECISÃO DE +- 5% (TIPICO). VOLUME MÁXIMO INFUNDIDO EM CONDIÇÃO DE FALHA ÚNICA É DE 0,5 ML.PRESSÃO MÁXIMA DE INFUSÃO DE 1,5 BAR (LIMITADO MECANICAMENTE). ACIONAMENTO DO ALARME DE OCLUSÃO: VAZÃO 1ML/H - 25ML/H; TEMPO PARA ALARME 50 MIN - 1000 SEG; VOLUME DE BOLUS GERADO 0,9ML - 0,8ML. ALARME DE AR NA LINHA ATUAÇÃO INSTANTÂNEA AJUSTÁVEL EM BOLHAS DE AR DE 0,05ML, 0,1ML, 0,2ML, 0,3ML, 0,4 ML OU 0,5 M; VOLUME DE AR ACUMULADO DE 1,0ML EM 1 HORAS (A PARTIR DE BOLHAS DE AR DE 0,03ML). SENSIBILIDADE DO SENSOR DE AR: BOLHAS DE AR DE 0,03ML. KVO OU KVO AJUSTÁVEL DE 1ML/H A 5ML/H, EM PASSOS DE 1ML/H. TEMPO MÁXIMO EM KVO 20 MINUTOS.	Celm	Un.	2,00	7.000,00	14.000,00
2	112	TALA DE PAPELÃO M 50X20CM	Criativa	Un	250,00	1,22	305,00
2	120	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É GRADUADO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PERMITE MOVIMENTAÇÃO LATERAL NA SERINGA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ESCALA DE GRADUAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA QUE PERMITE PROCEDIMENTOS COM ÂNGULO BAIXO. CONFIRMAÇÃO DE ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE FORMA AUDÍVEL, TÁTIL E VISÍVEL. ACIONAMENTO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCLUSIVE CAPACITAÇÃO SOBRE USO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS.	Sr	Un	8.000,00	0,30	2.400,00
2	128	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA EM POLIPROPILENO COM AGULHA.	Sr	Un	1.000,00	0,12	120,00
2	129	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA.	Sr	Un	5.000,00	0,26	1.300,00
2	130	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Aquatec	Gl	50,00	5,30	265,00
2	142	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	Vitalpack	Rol	30,00	58,50	1.755,00
2	145	RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF-2 CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR. RECOMENDADO PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO À TB (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS).	Ksn	Un	300,00	1,80	540,00
2	153	UMIDIFICADOR COM ROSCA DE METAL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	Protec	Un	10,00	10,80	108,00
2	157	FILME PARA RAIO X 13X18	Ibf	Un	300,00	0,50	150,00
2	164	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	Wellclamp	Um	10,00	0,28	2,80

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	AMINOFILINA 24MG/ML IM/IV AMPOLA 10ML.	Hypermarcas	Amp	1.000,00	0,815	815,00
1	8	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML USO EV.	Samtec	Amp	1.500,00	0,23	345,00
1	13	MELOXICAM 15MG/1,5ML USO IM	Eurofarma	Amp	800,00	1,80	1.440,00
1	35	FUROSEMIDA 10MG/ML - USOIM/IV - AMPOLA 2ML.	Santisa	Amp	1.000,00	0,58	580,00
1	38	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG, 60G - POMADA.	Pharlab	Tub	500,00	4,50	2.250,00
1	44	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - USO IV/ IM.	Hypofarma	Amp	1.500,00	1,65	2.475,00
1	45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 20MG/ML - USO IM/ IV/ SC - AMPOLA 1ML.	Teuto	Amp	2.500,00	1,05	2.625,00
1	47	CEFALOTINA SÓDICA PÓ LIÓFILO INJ. 1G - USO IM/IV - FRASCO/AMPOLA.	Abl	Fr	500,00	4,80	2.400,00
1	49	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML + CIANOCOBALAMINA (B12) 5000 MCG/2ML + CLORIDRATO DE TIAMINA (B1)	Teuto	Amp	2.000,00	7,00	14.000,00

100MG/2ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 100 MG/2ML - USO IM.							
1	62	LORATADINA 10MG	Geolab	Com	5.000,00	0,05	250,00
1	69	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA) - FRASCO/AMPOLA.	Allergan	Fr	10,00	6,65	66,50
1	75	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG VIA ORAL	Ems/Germed	Com	200,00	0,09	18,00
1	95	SULFADIAZIDA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G.	Nativita	Bis	1.000,00	2,70	2.700,00
1	103	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - USO IV - AMPOLA 10 ML.	Teuto	Amp	100,00	1,08	108,00

PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	2	SACO DE LIXO COMUM 100L CONFORME NORMAS DA ABNT.	Ereplast	Un	1.500,00	0,22	330,00
2	5	AGULHA DESCARTÁVEL 6 X 25 CX COM 100 UNI.	Solidor	Cx	1.000,00	4,39	4.390,00
2	12	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS PCT COM 500 UNI.	Sacurai	Pc	5.000,00	7,48	37.400,00
2	19	LUVA PARA PROCEDIMENTO G ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	Descarpack	Cx	200,00	14,00	2.800,00
2	21	LUVA PARA PROCEDIMENTO P ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	Descarpack	Cx	350,00	13,90	4.865,00
2	26	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	600,00	3,64	2.184,00
2	28	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	600,00	2,56	1.536,00
2	31	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	1.500,00	3,47	5.205,00
2	38	FITA CREPE 16MM X 50M	Ciex	Un	300,00	1,60	480,00
2	51	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M.	Ciex	Un	200,00	2,35	470,00
2	57	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,20M C/12	Andreoni	Pc	2.500,00	6,45	16.125,00
2	70	FRALDA GERIÁTRICA EG	Descarpack	Un	1.000,00	0,86	860,00
2	73	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM TALCO TAMANHO P.	Descarpack	Cx	10,00	9,80	98,00
2	103	COMPRESSAS CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM.	Clean	Un	100,00	0,87	87,00
2	105	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	5.000,00	2,00	10.000,00
2	108	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	Esterilcare	Rol	40,00	43,50	1.740,00
2	110	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M	Esterilcare	Rol	20,00	101,70	2.034,00
2	143	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	Esterilcare	Rol	10,00	110,00	1.100,00
2	150	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA G-TECH CAIXA COM 50 UNIDADES.	Gtech	Cx	100,00	28,00	2.800,00
2	170	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT	Tekplast	Un	1.000,00	0,18	180,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	6	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA 3ML USO IM	Teuto	Amp	3.000,00	0,52	1.560,00
1	25	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G	Hipolabor	Tub	1.000,00	1,04	1.040,00
1	31	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Isofarma	Blsa	500,00	1,89	945,00
1	32	ACETATO DE RETINOL 10000UI/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G.	Latinofarma	Tub	20,00	7,69	153,80
1	34	DIPIRONA	Teuto	Amp	3.000,00	0,48	1.440,00
1	39	SINVASTATINA 20MG.	Sandoz	Com	30.000,00	0,0599	1.797,00
1	59	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML - FRASCO 130ML.	Natulab	Un	70,00	3,689	258,23
1	68	CLORIDRATO DE CEFEPIME 1 G INJET. FRASCO/AMPOLA.	Biochimico	Fr	30,00	22,00	660,00
1	73	AMOXICILINA 500MG.	Aurobindo	Cap	15.000,00	0,099	1.485,00
1	83	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG//2ML USO IM/EV	Isofarma	Amp	2.500,00	0,2339	584,75
1	84	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML USO IM/IV	Teuto	Amp	3.000,00	0,64	1.920,00
1	89	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Isofarma	Blsa	500,00	6,39	3.195,00
1	94	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG USO IM/EV PÓ LIÓFILO - FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	2.000,00	5,92	11.840,00
2	10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L.	Vicpharma	Fr	20,00	3,04	60,80
2	33	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	Vicpharma	Lt	30,00	16,45	493,50
2	68	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO	Vicpharma	Fr	150,00	2,047	307,05

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	7	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	Isofarma	Amp	300,00	0,216	64,80
1	20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	Halex Istar	Amp	1.000,00	0,916	916,00
1	26	CIPROFLOXACINO 500MG.	Pharlab	Com	10.000,00	0,144	1.440,00
1	37	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Geolab	Com	30.000,00	0,061	1.830,00
1	74	AMBROXOL (CLORIDRATO) INFANTIL 3MG/ML FRASCO COM 100ML.	Farmace	Fr	200,00	1,05	210,00
2	30	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Halex Istar	Blsa	4.000,00	2,55	10.200,00

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	4	AGULHA DESCARTÁVEL 7 X25 CX COM 100 UNI.	Sr	Cx	1.000,00	4,39	4.390,00
2	8	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM X 1,20M C/12	Mb Textil	Pc	2.500,00	4,38	10.950,00

2	9	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 UNID.	Theoto	Pc	200,00	2,36	472,00
2	16	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,73	146,00
2	17	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,0 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,74	148,00
2	18	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,5 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,73	146,00
2	23	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TIPO ROLO COM 216CMX30 M (APARELHO BIONET MODELO CARDIOTOUCH 3000).	Daru	Rol	60,00	13,46	807,60
2	24	PROTETOR PARA DISPOSITIVO DE INFUSÃO	Medsonda	Un	1.000,00	0,13	130,00
2	25	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT	Nekplast	Un	1.000,00	0,26	260,00
2	34	COTONETES DE ALGODÃO CX COM 75 UND.	Cotton	Cx	150,00	0,86	129,00
2	35	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	36	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) 2 LITROS.	Starmed	Un	50,00	2,20	110,00
2	53	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	54	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	55	CAMPO CIRURGICO DE TNT COM FENESTRA 50CM X50CM.	Protdesc	Un	200,00	4,24	848,00
2	60	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 7,0 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,73	146,00
2	61	FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA 25MM x 10M	Vitalpore	Un	1.000,00	1,31	1.310,00
2	64	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Medsonda	Un	30,00	0,45	13,50
2	65	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Medsonda	Un	30,00	0,43	12,90
2	75	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO 50MM.	Medsonda	Un	2.000,00	0,36	720,00
2	77	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Medsonda	Un	1.000,00	0,69	690,00
2	81	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 6,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	100,00	0,79	79,00
2	82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Medsonda	Un	30,00	0,48	14,40
2	84	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	85	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	86	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	87	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 E GUIA.	Starmed	Un	20,00	1,99	39,80
2	88	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	89	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	Medsonda	Un	30,00	0,579	17,37
2	92	SONDA URETRAL Nº 08	Medsonda	Un	1.200,00	0,39	468,00
2	94	SONDA URETRAL Nº 14	Medsonda	Un	30,00	0,45	13,50
2	98	FITA MICROPOSA 5,0 CM x 10 M	Vitalpore	Un	500,00	2,59	1.295,00
2	104	SONDA URETRAL Nº 12	Medsonda	Un	30,00	0,41	12,30
2	107	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 50X50M.	Flexpel Natural	Rol	60,00	3,99	239,40
2	109	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	Vitalpack	Rol	30,00	69,96	2.098,80
2	111	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16	Starmed	Un	20,00	1,99	39,80
2	114	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12MMX25CM	Mso	Un	100,00	0,38	38,00
2	115	TALA METÁLICA COM ESPUMA 16MMX18CM	Mso	Un	100,00	0,38	38,00
2	116	TALA METÁLICA COM ESPUMA 19MMX180MM	Mso	Un	100,00	0,49	49,00
2	121	CATETER INTRAVENOSO 14G (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	2.000,00	0,55	1.100,00
2	122	CATETER INTRAVENOSO 16G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	2.000,00	0,55	1.100,00
2	124	CATETER INTRAVENOSO 24G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	500,00	0,62	310,00
2	125	CATETER INTRAVENOSOS 18G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	2.000,00	0,51	1.020,00
2	126	CATETER INTRAVENOSOS 22G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	5.000,00	0,50	2.500,00
2	131	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX COM 100 UNI.	Sr	Cx	200,00	4,22	844,00
2	133	CADARÇO BRANCO ROLO DE 50 METROS.	Sony	Rol	1,00	9,86	9,86
2	134	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	135	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	136	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	137	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	138	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG) - ESPUMA/GEL SÓLIDO.	Vitalcor	Un	500,00	0,199	99,50
2	139	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	Descarpack	Un	100,00	0,99	99,00
2	141	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M	Mso	Un	20,00	4,69	93,80
2	144	EQUIPO MULTI-VIA 2 VIAS : 2 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOCK FÊMEA, 2 EXTENSORES EM PVC COM CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	Vitalgold	Un	3.000,00	0,46	1.380,00
2	147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Medsonda	Un	30,00	0,46	13,80
2	148	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 24	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	154	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO 15CMX60CM ABERTO E 15CMX30CM FECHADO - MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	Med House	Un	2.000,00	1,37	2.740,00
2	159	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM CABO	Vitalmax	Un	150,00	0,40	60,00
2	169	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT	Nekplast	Un	1.000,00	0,15	150,00
2	171	SONDA FOLEY N. 20 CONTENDO 2 VIAS.	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	172	SONDA FOLEY N. 22 CONTENDO 2 VIAS	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	173	SONDA FOLEY N. 8 CONTENDO 2 VIAS E GUIA	Starmed	Um	20,00	1,99	39,80

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	Isofarma	Amp	2.000,00	0,149	298,00
1	14	DIAZEPAM 10MG/2ML USO IM IV - AMPOLA 2ML.	Santisa	Amp	800,00	0,55	440,00
1	19	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML USO SC AMPOLA 0,25ML.	Cristalia	Amp	1.000,00	4,35	4.350,00
1	30	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	Teuto	Com	20.000,00	0,022	440,00
1	41	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ LIÓFILO - INJ. 1.200.000 UI - USO IM FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	2.500,00	3,89	9.725,00
1	52	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2ML.	Santisa	Amp	500,00	0,60	300,00
1	55	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML INJETÁVEL	Cristalia	Amp	50,00	6,50	325,00
1	78	ACICLOVIR INJETÁVEL 250MG/FRASCO-AMPOLA.	Uniao Quimica	Fr	100,00	41,90	4.190,00
1	87	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	1.500,00	0,78	1.170,00
1	97	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1 ML - USO IM/IV/SC.	Isofarma	Amp	200,00	0,25	50,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 001/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 001/2015 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

PLASMEDIC COM. MAT. P/USO MÉD. E LAB. LTDA.
CNPJ N.º 09.200.303/0001-22

COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ N.º 67.729.178/0004-91

PROMEFARMA REPRES. COM. LTDA
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

STARMED ART. MÉD. E HOSPITAL. LTDA.
CNPJ N.º 02.223.342/0001-04

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ 00.656.468/0001-39

PROSAUDE DIST. DE MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 85.247.385/0001-49

EFETIVE PROD. MED. HOSPITAL. LTDA
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01

WAM-MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 08.725.154/0001-52

MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAM. LTDA.
CNPJ N.º 08.725.154/0001-52

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:53340798

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 017/2015
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçu, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº .897.295.959-68, **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.072.628/0001-64, com sede a Avenida Brasil, 60 Casa - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **LUZIA DREVNIAK COSTA** , inscrita no CPF/MF sob Nº 964.670.619-34, **BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75, com sede a Rua Vereador Luiz Antônio Pellizzari, 93 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **FRANCINE BATHKE**, inscrita no CPF/MF sob Nº .051.900.199-00, **JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.551.813/0001-68, com sede a Rua Santa Corleto Milani, 249 - CEP: 83408-550 - Bairro: Jd Adriana, Colombo - PR, neste ato representada por **ARLEI REOLON**, inscrito no CPF/MF sob Nº 550.675.490-68, **M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.014.151/0001-52,** Av. Iguaçu, 349 CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Balsa Nova - PR,

representado por **RAFAEL MAGATÃO** inscrito no CPF sob o nº 036.891.009-17, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracão 06 e 07 - CEP: 81580-450 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.068.978-00, **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.903.201/0001-00, com sede a Rua Rio Eufrates, 317 - CEP: 83833-088 - Bairro: Igualu, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, inscrito no CPF/MF sob Nº .009.468.689-05 e **ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.212.388/0001-48, com sede A Rua Veríssimo Marques, 1.732 - CEP: 83005-410 - Bairro: Centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por **GUILHERME PUCHETTI POLAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº .075.711.589-66, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 017/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	15	291	**Macarrão Tipo Aletria** - Com ovos pasteurizados tipo aletria pacote com 500 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	350,00	2,34	819,00
4	16	292	**Biscoito Salgado** - (Sabores: original, integral, presunto, pizza, queijo, salsa e cebola, bacon, ervas finas) embalagem dupla de 150 gr contendo 6 unidades de 25 gr cada o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pit Stop	Pc	1.500,00	2,23	3.345,00
4	22	298	**Fermento Biológico Seco Granulado –** Pacote a vácuo de 125 gr cada características organolépticas: aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis; cor: do branco ao castanho claro; cheiro: próprio; sabor: próprio, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Starpan	Pc	650,00	2,60	1.690,00
4	26	431	**Café em Pó** - Embalagem a vácuo grão: tipo arábica - sabor: forte; aroma: intenso; corpo: encorpado torra: media escura, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Da Manhã	Pc	4.700,00	4,90	23.030,00
4	30	438	**Fubá Branco –** Tipo 1 primeira linha, pacote de 1 kg umidade máxima 14%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Campo Largo	Pc	800,00	2,25	1.800,00
4	39	458	**Milho Verde** - Em conserva, contendo grãos inteiros e coloração uniforme, cozidos ou pré cozidos; embalagem tetra recart, peso líquido de 280g do produto (sendo o peso drenado de 200g), informações nutricionais e lote na embalagem; produto deve atender as exigências do Ministério da Agricultura/ dipoa; data de fabricação; prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Quero	Tet	1.650,00	1,59	2.623,50
4	40	459	**Ervilha Verde** - Em conserva, contendo grãos inteiros e coloração uniforme, cozidos e pré-cozidos, embalagem tetra recart, peso líquido de 280gr do produto (sendo o peso drenado de 200g) informações nutricionais e lote na embalagem, o produto deve atender as exigências do Ministério da Saúde as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Quero Lata	Lta	800,00	1,43	1.144,00
4	43	464	**Biscoito Salgado** - Tipo cream cracker com gergelim embalagem dupla pacotes com 400 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	500,00	2,69	1.345,00
4	50	1572	**Achocolatado Líquido** - Caixas tetrapak com 200 ml(com canudinho) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pirakids	Un	4.400,00	0,82	3.608,00
4	53	1729	**Extrato de Tomate** - Lata de 340 gramas o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso características organoléticas: aspecto: massa mole; cor: vermelha; cheiro: próprio sabor: próprio o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Bonare	Lta	8.300,00	1,48	12.284,00
4	56	2315	**Suco** - De laranja natural concentrado, frascos de 500ml sem adição de açúcar. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Maguary	Fr	500,00	5,32	2.660,00
4	57	2315	**Suco** - De maracujá natural, 980ml sem adição de açúcar as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dandara	Emb	1.500,00	7,98	11.970,00
4	58	2315	**Suco** - De uva natural sem adição de açúcar frascos de 1,5l. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Panison	Fr	1.150,00	11,60	13.340,00
4	59	2315	**Suco** - Pronto para beber diversos sabores: embalagem tetrapark de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, agua, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição). o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Mari Fruit	Trp	5.200,00	0,84	4.368,00
4	68	2697	**Pirulito** - Embalagem com 1kg - pirulito sabor morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Simonetto	Pc	10,00	9,90	99,00
4	69	2697	**Pirulito** - Embalagem com 600g pirulito formato de coração produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas,	Simonetto	Pc	200,00	5,85	1.170,00

			microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.					
4	74	2744	**Paçoca -** De amendoim tipo rolha, caixa com 62 unidades.	Paçoquita	Cx	150,00	17,50	2.625,00
4	83	3149	**Macarrão -** Com Ovos Pasteurizados Tipo Aletria Pacote com 500 Gr as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	300,00	2,38	714,00
4	90	3159	**Biscoito -** Doce sabor aveia e mel tipo amanteigado embalagem dupla com 400 gr do produto zero gordura trans o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Marilam	Pc	630,00	3,98	2.507,40
4	94	3159	**Biscoito -** Doce tipo rosquinha sabor banana e canela embalagem com 400g do produto qualidade; exportação o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Mabel	Pc	200,00	3,30	660,00
4	96	3162	**Macarrão -** Com Ovos Pasteurizados Tipo Aletria pacote com 500 Gr as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	250,00	2,30	575,00
TOTAL								**92.376,90**

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
3	1	112	**Abobrinha** - De primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg.	De Tronco Caserta	Kg	500,00	2,18	1.090,00
3	2	124	**Alface Crespa** - Verde categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes. folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Crespa	Un	1.200,00	1,35	1.620,00
3	3	882	**Laranja Pera** - (kg) categoria: extra classe 75 devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Pera	Kg	2.300,00	1,65	3.795,00
3	4	883	**Maçã Gala** - Nacional vermelha cat 1 (kg).	Gala	Kg	2.300,00	2,95	6.785,00
3	5	884	**Banana Caturra (Kg) -** Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Caturra	Kg	1.400,00	1,38	1.932,00
3	6	885	**Mamão Formosa -** Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Formosa	Kg	1.400,00	2,89	4.046,00
3	7	886	melancia vermelha (kg) classificação 1ª qualidade produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Charlestom Gray	Kg	2.100,00	1,09	2.289,00
3	8	887	**Abacaxi -** Produto de primeira qualidade.	Bauru	Kg	1.300,00	2,78	3.614,00
3	9	888	**Abobrinha** - Qualidade de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg.	De Tronco Caserta	Kg	800,00	2,18	1.744,00
3	10	889	**Tomate** - Redondo colorido extra 1ª qualidade (kg) o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Santa Clara	Kg	1.800,00	2,59	4.662,00
3	11	890	**Beterraba (Kg)** - (piq): tipo mista (extra a e extra aa) - não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Itapoa 2012	Kg	600,00	1,90	1.140,00
3	12	891	**Batata (Ingleza) (Kg)** - Piq: classe 1 (florão) tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado) além do estabelecido legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Ingleza	Kg	3.450,00	2,10	7.245,00
3	13	892	**Cebola (Kg) -** Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa. devem estar limpas, firmes, com a cor da película brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	2.000,00	1,50	3.000,00
3	14	893	alho (kg) o bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas à saúde. padrão de identidade e qualidade (piq): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	450,00	12,50	5.625,00
3	15	894	**Cenoura (Kg) -** Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Brasilia Calibrada Média	Kg	1.250,00	1,90	2.375,00
3	16	896	**Repolho** - Verde achatado 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid.)	Verde	Un	700,00	1,80	1.260,00
3	17	1845	**Acelga (Kg)** - Tipo AA ; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada.	In Natura	Kg	800,00	2,50	2.000,00
3	18	1846	**Brócolis** -- (maço) de 1ª qualidade- estarem livres da maior parte possível de terra ; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas. os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios.	In Natura	Mç	900,00	2,81	2.529,00
3	19	1847	**Chuchu -** (kg) grupo: verde claro; classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande.	In Natura	Kg	900,00	1,80	1.620,00
3	20	1848	**Pepino Salada -** 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (kg).	Salada	Kg	850,00	1,95	1.657,50
3	21	1852	**Couve Flor (Kg) -** Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves-flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal.	In Natura	Kg	1.200,00	1,90	2.280,00
3	22	1853	**Cheiro Verde (Maço) -** Classificacão AA cor externa: verde médio. aspecto: 85% cebolinha + 15% salsinha. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	In Natura	Mç	550,00	1,83	1.006,50
3	23	1854	**Caqui Café -** De primeira qualidade, sem caroço kg sem sujidades, devem estar limpas,	Café	Kg	1.100,00	4,40	4.840,00

			firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco.					
3	24	1856	**Pêssego (Kg)** - Grupo polpa branca cat 1 classe:1 a 8. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	In Natura	Kg	900,00	4,30	3.870,00
3	25	1857	**Ponkan** - (kg) 1ª qualidade.	In Natura	Kg	800,00	1,60	1.280,00
3	26	2262	**Aipim** - Branco (kg) estarem livres da maior parte ppossível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca padrão de identidade e qualidade: extra.	Branco	Kg	1.400,00	2,10	2.940,00
3	27	2263	**Couve-Manteiga (Maço)** - Classe: AA cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Manteiga	Mç	700,00	1,73	1.211,00
3	28	2437	**Amendoim** - In natura, sem casca, médio, 1kg.	Rd	Kg	20,00	10,40	208,00
3	29	2438	**Batata Salsa** - (kg) grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft.	Salsa	Kg	550,00	5,00	2.750,00
3	30	2440	**Melão Amarelo** - kg classificação: 12/14 frutos primeira qualidade. produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	In Natura	Kg	800,00	2,90	2.320,00
3	31	2673	**Escarola** - Maco de 400 gr estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas.	In Natura	Mç	600,00	1,80	1.080,00
3	32	2675	**Maracujá** - Doce (kg) produto de 1ª qualidade.	In Natura	Kg	350,00	5,96	2.086,00
3	33	2676	**Pera** - D'água kg 1ª qualidade.	D´Agua	Kg	100,00	5,90	590,00
3	34	3297	**Banana Prata (Kg)** - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Prata	Kg	1.600,00	1,90	3.040,00
TOTAL								**89.530,00**

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	72	2743	**Bombom** - Caixa de bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor diversos sabores e coberturas caixa 400g.	Nestle	Cx	500,00	8,09	4.045,00
4	73	2743	**Bombom** - Sonho de valsa; bombom de chocolate, embalados individualmente produto de boa qualidade validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, embalagem de 1 kg.	Sonho de Valsa	Emb	100,00	22,86	2.286,00
4	105	3299	**Alimento** - Tipo neston latas de 400 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Neston	Lta	200,00	7,74	1.548,00
TOTAL								**7.879,00**

BATHKE E SCHMIDT LTDA – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	1	59	**Pão** - De hot dog embalagem de 350 gramas contendo 6 unidades o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke e Schimdt	Emb.	1.350,00	4,11	5.548,50
2	2	59	**Pão** - De hot dog embalagem de 350 gramas contendo 6 unidades o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde a entrega deverá ser ponto a ponto nas unidades escolares.	Bathke e Schimdt	Emb.	500,00	4,11	2.055,00
2	3	59	**Pão** - Frances unidade de 50 gr o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke e Schimdt	Kg	3.000,00	8,46	25.380,00
2	4	59	**Pão** - Unidade de 50 gr o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke e Schimdt	Kg	1.500,00	8,46	12.690,00
TOTAL								**45.673,50**

JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	1	269	**Arroz Parbolizado** - Longo fino tipo 1. pacote de 05 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Sitio Cercado	Pc	3.000,00	9,30	27.900,00
4	2	270	**Feijão Preto** - Tipo 1 - primeira linha - pacote de 1 kg preto: produto que contém, no mínimo, 97,00% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração preta; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caldoso	Pc	3.900,00	3,09	12.051,00
4	3	271	**Açúcar** - Refinado 5kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Alto Alegre	Pc	1.432,00	8,15	11.670,80
4	6	275	**Refresco em Pó** - Natural pacote de 01 kilo nos sabores abacaxi laranja, uva e pêssego as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Pc	1.110,00	3,96	4.395,60
4	7	277	**Chá Camomila** - Embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea"(thea sinenais e outras) flores e pedúnculos de camomila (matricaria recutita).o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	565,00	1,27	717,55
4	11	282	**Margarina** - Cremosa com sal, com no mínimo 80% de lipídios potes de plástico com 500 gr do produto.com apenas 3% de sódio na porção deverá ter o registro no Ministério da Agricultura, sif/dipoa. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Coamo Familia	Pt	2.200,00	2,70	5.940,00

4	13	285	**Sagu -** Sabor uva embalagem de 1 kilo. ingredientes sagu, fécula de mandioca (formato perola) pó açúcar refinado, maltodextrina, sal, ácido cítrico (ins 330), corantes artificiais vermelho bordeaux s (ins 123), amarelo crepúsculo (ins 110) e azul indigotina (ins 132) e aroma natural de uva as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Kg	800,00	5,30	4.240,00
4	17	292	**Biscoito Salgado -** Embalagem dupla com 360 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	2.260,00	2,04	4.610,40
4	19	294	**Amido de Milho -** Caixa de 500g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Cx	1.000,00	2,09	2.090,00
4	21	296	**Óleo de Soja -** Frascos pet 900 ml o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Leve	Fr	4.500,00	3,05	13.725,00
4	23	299	**Farinha de Milho -** Branca enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 14% pacotes de 1 kg as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. produto obtido pela torração do grão de milho (zera maya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	D'pedro	Pc	1.600,00	2,50	4.000,00
4	24	427	**Arroz -** Branco 1º linha pacote de 5kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Rampinelli	Pc	650,00	9,85	6.402,50
4	25	429	**Feijão -** Carioca tipo 1 primeira linha pacote de 1 kg branco: produto que contem, no mínimo, 97,00% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração branca; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caldoso	Pc	1.600,00	3,10	4.960,00
4	27	433	**Leite em Pó -** Integral instantâneo r. pcte embalagem com 1 kg conteúdo de matéria gorda: integral (maior ou igual a 26,0%).características sensoriais. aspecto: pó uniforme sem grumos. não conterá substancias estranhas macro e microscopicamente visíveis as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Ccgl	Kg	2.150,00	13,75	29.562,50
4	29	436	**Fubá Amarelo -** Tipo 1 primeira linha pacotes de 1 kg umidade máxima 14% . o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Nega Maluca	Pc	1.700,00	0,93	1.581,00
4	32	445	**Pó para Gelatina -** Pacote de 1 kilo nos sabores abacaxi, frambroesa, morango, cereja. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Pc	600,00	5,81	3.486,00
4	33	447	**Sagu** - Sabor morango embalagem de 1 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Kg	800,00	5,30	4.240,00
4	34	453	**Adoçante** - Dietético liquido frasco com 200ml produto de primeira qualidade. adoçante dietético líquido à base de edulcorantes artificiais isento de glúten. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Assugrin	Un	150,00	2,47	370,50
4	42	462	**Leite Homogeneizado** - Integral embalagem tetra brik (em bom estado de conservação), contendo 1 litro do produto, com informações de identificação do fabricante (marca), data de envasamento e validade, lote, tabela nutricional, ingredientes da composição e s.i.f. (serviço de inspeção federal) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Terra Viva	Tebr	25.500,00	2,27	57.885,00
4	61	2562	**Chá -** Erva doce embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras. Composição: fruto de erva doce nacional (foeniculum vulgare, l) o produto deverá estar em conformidade com leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	570,00	1,45	826,50
4	62	2563	**Chá -** Hortelã embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras. folhas e caules de hortelã (mentha piperita, l) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	500,00	1,12	560,00
4	80	3141	**Doce de Frutas** - Em pasta para pão consistência: cremosa; embalagem: plástica contendo 400g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lorenz	Emb	1.600,00	1,91	3.056,00
4	82	3147	**Iogurte Integral** - Sabor morango, consistência cremosa, embalagem apropriada em bandeja com 06 unidades de 90 gramas cada, totalizando 540g do produto, informações nutricionais e lote na embalagem, produto contendo dados de identificação do produto e do, o produto deverá atender as legislações da sif (serviço de inspeção federal) e ou sip (serviço de inspeção do paraná) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	Tirol	Bja	1.200,00	2,69	3.228,00
4	87	3154	**Panetone -** Tradicional com frutas e passas. bolo alto, massa firme e aerada, com aroma de amêndoas.	Reolon	Un	225,00	6,25	1.406,25
4	91	3159	**Biscoito** - Doce tipo Maria sabor chocolate, embalagem dupla de 400 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	1.830,00	2,28	4.172,40
4	92	3159	**Biscoito** - Doce tipo Maria, embalagem dupla de 400 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	2.200,00	1,90	4.180,00
4	95	3159	**Biscoito** - Tipo cream cracker com gergelim embalagem dupla pacotes com 400 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquidea	Pc	400,00	2,55	1.020,00
4	107	3440	**Chá -** De erva cidreira embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras) o	Real	Cx	20,00	1,69	33,80

			produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.					
TOTAL								**218.310,80**

M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	474	**Ovos Branco -** Tipo extra, classe A 1ª qualidade, dúzia.	Borato	Dz	1.350,00	4,05	5.467,50
1	2	2731	**Presunto -** 1 kg fatiado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem atóxicas, resistente e transparentes embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviços de inspeção/departamento de inspeção animal e produtos de origem animal) com carimbo de inspeção produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, especificar a marca de procedência do produto. acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa), o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada), a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Sadia	Kg	150,00	22,59	3.388,50
1	3	2672	**Queijo -** Tipo mussarela fatiado (kg) com selo de procedência primeira qualidade o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo 10ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Nutribom	Kg	950,00	23,09	21.935,50
1	4	475	**Salsicha Tipo Vina -** Congelada kg com etiqueta de procedência 1ª linha pacotes de 01 kg, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. Sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, especificar a marca de procedência do produto, acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferencia.	Copacol	Kg	2.240,00	6,75	15.120,00
1	5	3759	**Bisteca Suína Congelada com Osso -** 1 kg bisteca de porco de primeira qualidade, limpa, com osso e previamente fatiada requisitos: cor: característica, sem ranço; odor: característico, não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC a embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviço de inspeção/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada); a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Sadia	Kg	200,00	11,59	2.318,00
1	6	476	**Peito de Frango sem Osso Congelado (Kg) -** A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Copacol	Kg	3.124,00	10,19	31.833,56
1	7	477	**Coxa e Sobre Coxa com Osso de Frango Congelada (Kg) -** A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Copacol	Kg	2.600,00	7,14	18.564,00
1	8	881	**Coxa e Sobre Coxa sem Osso de Frango Congelada (Kg) -** A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem ; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Vale Sul	Kg	3.640,00	10,70	38.948,00
1	9	480	**Carne Bovina Bife Congelado 1 Kg -** Embalagem a vácuo, carne tipo patinho bovino de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, cortada na forma de bife de aproximadamente 120g, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes. o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviço de inspeção/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada); a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	1.100,00	21,59	23.749,00
1	10	479	**Carne Bovina Moída -** De 1ª congelada sem sal adicionado, sem tempero e sem molho	Frigolon	Kg	3.536,00	18,05	63.824,80

			embalagem de 1 kg requisitos: características sensoriais textura: característica; cor: característica; sabor: característico; odor: característico. matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc.; deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.					
1	11	478	**Carne Bovina Patinho em Tiras -** Congelada a embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	700,00	21,57	15.099,00
1	12	478	**Carne Bovina Patinho Picado Patinho Congelada -** A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	2.500,00	21,55	53.875,00
1	13	880	**Carne Bovina Patinho Picada Patinho Congelada -** A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	936,00	21,59	20.208,24
TOTAL								**314.331,10**

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	104	3298	**Alimento Tipo Mucilon -** Latas de 400 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega (multi cerais, arroz e milho), contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, nome do fabricante, lote, data de fabricação e vencimento	Milnutri Cereais	Lta	200,00	3,75	750,00
TOTAL								**750,00**

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA,

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	5	274	**Quirera de Milho -** Amarelo pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dom Pedro	Pc	2.050,00	0,63	1.291,50
4	20	295	**Vinagre de Alcool -** 750ml; contendo informações nutricionais e lote na embalagem, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar a partir da data da entrega as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Heinig	Emb	900,00	0,87	783,00
4	35	454	**Macarrão Tipo Parafuso -** Com ovos pasteurizados tipo parafuso colorido pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	2,28	684,00
4	41	461	**Creme de Leite -** Embalagem lata com 300g produto de primeira qualidade, creme de leite pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com teor de matéria gorda mínima de 25%, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou do Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Itambé	Lta	100,00	2,58	258,00
4	45	465	**Biscoito -** Doce tipo amanteigado embalagem plástica com 400g - produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado, sabores chocolate, leite e coco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Visconti	Pc	100,00	2,50	250,00
4	55	2236	**Granola -** Composto por cinco cerais (aveia, trigo, gérmen de trigo e centeio, semente de linhaça e frutas como uvas e/ou passas e castanhas), acomodado em embalagem plástica contendo 1 kg (um quilograma) do produto, contendo informações nutricionais e lote na. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da	Naturale	Kg	80,00	7,70	616,00

			Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
4	64	2581	**Adoçante Dietético em Pó -** Embalagem com 50 sachês de 0,6g a 0,8g - produto de primeira qualidade, adoçante dietético em pó à base dos edulcorantes artificiais sacarose e acessulfame-k isento de glúten as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Assugrim	Emb	200,00	3,45	690,00
4	67	2695	**Leite Condensado -** Embalagem tetra recart com 395g - produto de primeira qualidade, leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou do Ministério da Agricultura vigentes. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Piracanjuba	Tetr	100,00	2,38	238,00
4	70	2710	**Bala Mastigável -** Embalagem com 1kg - sabores framboesa, maçã verde, iogurte e uva. composição: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prodasa	Pc	25,00	6,50	162,50
4	71	2710	**Bala Mastigável -** Bala recheada mastigável; bala, mastigável, sabores e recheios: frutas, leite e chocolate. pacote com 01 kg.	Prodasa	Pc	100,00	6,50	650,00
4	75	2745	**Pêssego em Calda -** Fruta em calda, tipo fruta pêssego cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos - 400 g.	Cantareli	Lta	24,00	4,65	111,60
4	76	3131	**Abacaxi em Calda -** Fruta em calda, tipo fruta abacaxi cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos - 400 g.	Trop Fruta	Lta	24,00	5,05	121,20
4	78	3138	**Coco Ralado -** Ingredientes amêndoa de coco, apresentação desidratado e triturado, processo conservação ins 233-ms, características adicionais desengordurado, pct 100g.	Inga Coco	Pc	120,00	1,57	188,40
4	81	3143	**Essência de Baunilha -** Embalagem 30ml. essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	Cepera	Fr	10,00	2,07	20,70
4	93	3159	**Biscoito -** Doce tipo rosquinha com glacê - pacotes com 335g - o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Luan	Pc	200,00	3,00	600,00
4	99	3162	**Macarrão -** Com ovos pasteurizados tipo parafuso colorido pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	2,38	714,00
TOTAL								**7.378,90**

ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI,

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	4	272	**Farinha de Trigo -** 5kg, tipo especial enriquecida com ferro, ácido fólico referido a uma umidade de15%, contendo selo ISO 9001 as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dona Eulália	Pc	1.000,00	8,12	8.120,00
4	8	278	**Chá Sabor Mate -** Caixa com 200 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eunice	Cx	1.725,00	2,17	3.743,25
4	9	280	**Pó para Pudim -** Com leite embalagem com 1kg com no mínimo os sabores: chocolate, morango e baunilha produto de primeira qualidade. composição: açúcar, amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), gordura vegetal, sal, aromatizantes e corantes. as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Sustentare	Kg	900,00	5,97	5.373,00
4	10	281	**Doce em Pasta -** De leite ingredientes: leite, açúcar, açúcar líquido, redutor de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio isento de glúten embalagem balde plástico atóxico com peso líquido de 01 kg por unidade.	Áurea	Pt	250,00	5,05	1.262,50
4	12	283	**Aveia em Flocos Finos Tipo 1 -** Caixa com 500gr . o produto deverá estar em conformidade com as legislações especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Cx	450,00	3,64	1.638,00
4	14	287	**Macarrão** - Tipo Ave Maria com ovos pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	350,00	1,44	504,00
4	18	293	**Biscoito Doce** - Sabor leite embalagem plástica com 400 gr produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Luam	Pc	3.600,00	1,91	6.876,00
4	28	435	**Farinha de Milho Amarelo -** Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, umidade de 14%, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas o produto deve ser obtido pela torração do grão de milho (zeamaya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dom Pedro	Pc	120,00	1,82	218,40
4	31	440	**Canjica Branca -** Tipo 1 embalagem plástica contendo 500 gr do produto, informações nutricionais e lote na embalagem, as características organolépticas, físico-químicas,	Eldorado	Pc	1.000,00	1,25	1.250,00

			microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.					
4	36	454	**Macarrão -** Tipo parafuso com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,46	1.022,00
4	37	455	**Macarrão** - Tipo talharim com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,69	1.183,00
4	38	456	**Macarrão** - Tipo spagueti com ovos pasteurizados tipo espaguetti pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	500,00	1,46	730,00
4	44	465	**Biscoito -** Doce tipo amanteigado embalagem plástica com 330g produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado, sabores chocolate, leite e coco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Renata	Pc	50,00	2,22	111,00
4	46	467	**Achocolatado Em Pó** - Embalagem de plástico com 1 kg ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, 9 vitaminas e actigem e, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. com informação no rótulo: contém glúten e contém traços de leite as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Sustentare	Kg	1.800,00	5,00	9.000,00
4	47	470	**Sal** - Refinado e iodado 1 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Salmonete	Kg	2.000,00	0,64	1.280,00
4	51	1575	**Barra de Cereais** - Sabores diversos com cobertura de chocolate unidades de 25 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Tropes	Un	1.800,00	0,48	864,00
4	52	1575	**Barra de Cereais** - Sabores diversos sem cobertura de chocolate unidades de 25 gramas. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Tropes	Un	6.500,00	0,48	3.120,00
4	60	2437	**Amendoim** - Torrado, tipo japonês sem casca, médio, 500g.	Rd	Emb	20,00	3,64	72,80
4	63	2564	**Farinha De Mandioca -** Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha de mandioca tipo biju, branca, torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Vascaína	Pc	150,00	1,82	273,00
4	65	2677	**Cereal Esférico -** Sabor chocolate embalagem de 1 kg o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Alca Foods	Pc	400,00	7,00	2.800,00
4	66	2680	**Milho para Pipoca -** 1ª linha pacotes com 500 gr. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	400,00	1,20	480,00
4	84	3150	**Macarrão** - Com ovos pasteurizados tipo spaguete pacote com 500 gramas. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	1.000,00	1,45	1.450,00
4	85	3151	**Macarrão** - Com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	1.000,00	1,50	1.500,00
4	86	3152	**Macarrão -** Com ovos pasteurizados tipo talharim macarrão com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,69	1.183,00
4	89	3156	**Trigo para Quibe -** Pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	500,00	1,50	750,00
4	98	3162	**Macarrão** - Com ovos pasteurizados tipo espaguetti pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	250,00	1,50	375,00
4	100	3162	**Macarrão** - Com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	250,00	1,50	375,00
4	101	3162	**Macarrão** - Com ovos pasteurizados tipo penne embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo penne com ovos as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	1,50	450,00
4	102	3162	**Macarrão -** Com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	400,00	1,69	676,00
4	103	3162	**Macarrão -** De sêmola com ovos tipo nhoque pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Isabela	Pc	300,00	2,25	675,00
TOTAL								**57.354,95**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 009/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 017/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Assist. Social

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Administr.

JUCELIA LEAL FERREIRA
Secretaria Munic. de Agricultura

PEDRO MANTOVANI SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.
CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME
CNPJ N.º 76.072.628/0001-64

BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME
CNPJ N.º 09.646.532/0001-75

JPA COMÉRCIO E REPRES. LTDA EPP
CNPJ N.º 03.551.813/0001-68

M.P. DISTRIB. DE CARNES E GÊN. ALIMENT. LTDA
CNPJ N.º 10.014.151/0001-52

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 03.612.312/0005-78

P.A.S. PROGR. DE ALIMENT. SOCIAL IND E COM LTDA.
CNPJ N.º 08.903.201/0001-00

ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI
CNPJ N.º 10.212.388/0001-48

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:254BE016

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 023/2015
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora LUANE IANIK COSTA inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor ADILSON PORTELA FRANCO inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Senhora JUCÉLIA LEAL FERREIRA inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor ADILSON PORTELA FRANCO inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ALFA ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 21.893.310/0001-52, com sede a Rua Jeronimo Durski, 754 - CEP: 83606-220 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, neste ato representada por IVONE VALTER VALENTIM, inscrito no CPF/MF sob Nº 622.320.969-04 e no RG sob N.º 4.399.938-9, residente e domiciliado a Rua Jeronimo Durski, 754 - CEP: 83606-220 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015, que trata de licitação pública na

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 023/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2446	**COFFEE BREAK - TIPO 1;** 1 tipo de chá sem açúcar, café sem açúcar, leite 300 ml; 1 tipo de mini sanduíche (simples) - 2 unidades; 2 tipos de salgado simples 4 unid. (mínimo 25 g cada); 1 tipo de bolo - 1 pedaço ou unidade (mínimo 60 g); 1 tipo de doce simples - 3 unid. (mínimo 25 g cada); Guardanapos de papel - 5 unidades; Sachês de açúcar - 2 unidades; Sachês de adoçante - 2 unidades; Mexedores para chá ou café - 2 unidades; Copos descartáveis 50 ml - 2 unidades; Copos descartáveis 200 ml - 3 unidades; Toalha descartáveis.	Un	3.000	14,70	44.100,00
1	2	2446	**COFFEE BREAK TIPO 2;** 1 tipo de chá sem açúcar, café sem açúcar, leite, achocolatado - 300ml; 3 tipos de suco ou refrigerante - 500 ml; 2 tipos de mini sanduíche (especial) - 2 unidades; 1 tipos de salgado simples 1 unid. (mínimo 25 g cada); 3 tipos de salgado especial 3 unid. (mínimo 25 g cada); 2 tipos de bolo - 1 pedaço ou unid. (mínimo 60 g); 3 tipos de doce especial - 3 unidades (mínimo 25 g cada); Guardanapos de papel - 5 unidades; Sachês de açúcar - 2 unidades; Sachês de adoçante - 2 unidades; Mexedores para chá ou café - 2 unidades; Copos descartáveis 50 ml - 2 unidades; Copos descartáveis 200 ml - 3 unidades; Toalhas descartáveis.	Un	3.550	19,00	67.450,00
2	1	3106	**BUFFET SALADA - 8 VARIEDADES;** Pratos quentes - 06 variedades; Carnes - 03 variedades; Refrigerantes (sendo um diet) - 03 variedades; Sobremesas - 02 variedades; Organização do espaço, limpeza antes e após a prestação de serviços, mesas, cadeiras, talheres (não serão aceitos talheres com cabos de madeira ou plástico), copos de vidro transparente, pratos de louça branca ou transparente, guardanapos, toalhas de mesa, e todo o material necessário para servir as refeições.	Un	1.240	35,90	44.516,00
			Total				156.066,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 008/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 023/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

JUCELIA LEAL FERREIRA
Secretaria Munic. de Agricultura

ALFA ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO – EIRELI - ME
CNPJ N.º 21.893.310/0001-52

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Assist. Social

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Administr.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Ind. e Com.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A1CD831

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 021/2015
Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF N.º 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.617.050/0001-24, com sede a Rua Caçador, 29 - CEP: 83075-120 - Bairro: Borba do Campo, São

José dos Pinhais - PR, neste ato representada por **ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA**, inscrita no CPF/MF sob Nº 768.411.899, **NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.694.747/0001-76, com sede a Rua Fagundes Varela, 962 - CEP: 82520-040 - Bairro: Jardim Social, Curitiba - PR, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 6 e 7 - CEP: 81580-450 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.068.978-00 e **PFG COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.438.684/0001-15, com sede a Rua Equador, 665 - CEP: 83823-072 - Bairro: Nações, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada por **EGON PAULO GRAMS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 145.981.089, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº **501/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 021/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2473	**Frasco para Nutrição Enteral -** De 300 ml unidade produto de primeira qualidade, frasco de material plástico atóxico transparente, estéril, com graduação de 50ml e capacidade de 300ml para acondicionamento e administração de dieta enteral, com tampa com rosca e dispositivo em alça na base, embalado individualmente, com etiqueta autoadesiva para identificação. deve apresentar data de fabricação e validade, identificação e endereço da indústria o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e estar de acordo com as legislações específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Biobase	Un	1.000,00	1,05	1.050,00
1	5	2702	**Módulo de Glutamina -** Apresentação: módulo de glutamina para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% l-glutamina. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Vitafor	Emb.	20,00	85,90	1.718,00
1	8	3268	**Equipo com Conexão Universal Unidade -** Produto de primeira qualidade, equipo estéril para administração de nutrição enteral com conexão universal, em material pvc com penetrador, com entrada de ar escalonado e com filtro hidrófugo/bacteriológico, com tampa para adaptação em ampolas plásticas e frascos, com protetor de penetrador, com câmara flexível cristal, com pinça rolete, com tubo flexível colorido, com protetor de conector para sonda de nutrição enteral, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.. o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e estar de acordo com nbr 14041 e outras legislações específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Lavita	Un	1.000,00	2,40	2.400,00
1	11	3270	**Dieta Enteral Hipercalórica e Hiperproteica -** Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica com fibras na forma líquida em embalagem de sistema fechado acompanhada de adaptador para equipo com conexão universal. Ingredientes: fórmula líquida, polimérica, osmolaridade de 200 a 400 mosm/litro de água, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 15% de proteína, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 15 g/l). Características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1l* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal. validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresenius	Emb.	50,00	20,60	1.030,00
1	15	3274	**Suplemento Hipercalórico E Hiperproteíco -** Líquido, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico específico para úlceras de decúbito e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão) sabores diversos. Ingredientes: composto por no mínimo 27% de proteína. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 200ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresenius	Emb.	60,00	10,90	654,00
1	16	3274	**Suplemento Hipercalórico e Hiperproteíco -** Pó, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: fórmula em pó complemento nutricional lácteo (100% proteína animal), enriquecido com no mínimo 25 vitaminas e minerais, nos sabores baunilha, chocolate e morango composto por leite em pó desnatado, minerais, vitaminas, frutoologossacarídeos e inulina. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Vitafor	Emb.	200,00	29,90	5.980,00
TOTAL								12.832,00

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	2692	**Dieta Enteral Pediátrica -** Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa especialmente desenvolvida para atender às necessidades nutricionais de crianças de 1 a 10 anos de idade sabor neutro ou baunilha Ingredientes: composta por no mínimo 12% de proteína, osmolaridade de até 320mosm/litro de água na restituição padrão. composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Pediasure Complete Abbott	Emb.	150,00	28,50	4.275,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	2701	**Módulo de Proteína -** Apresentação: módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% proteína do soro do leite. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 150 gramas a 250g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Protein Hwp	Emb.	100,00	48,92	4.892,00
1	4	2701	**Módulo de Proteína -** Apresentação: módulo de proteína para nutrição oral ou enteral	Nutri Protein	Emb.	40,00	53,00	2.120,00

			de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% caseinato isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 250g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.					
1	6	2703	**Espessante -** Apresentação: módulo de carboidratos para nutrição oral ou enteral para espessamento instantâneo de alimentos. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% amido de milho modificado. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: lata de 300g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutilis	Emb.	50,00	41,50	2.075,00
1	9	3269	**Dieta Enteral Padrão -** Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica com fibras na forma líquida em embalagem de sistema fechado acompanhada de adaptador para equipo com conexão universal. Ingredientes: fórmula líquida, polimérica, isotônica (200 à 390 mosm/litro de água), com densidade calórica de 1,0 à 1,2kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 14% de proteína, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 10 g/l). Características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1l* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal. validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Fiber	Emb.	50,00	20,00	1.000,00
1	10	3269	**Dieta Enteral Padrão -** Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e com alta digestibilidade para uso oral ou enteral sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 15% de proteína, osmolaridade de até 350 mosm/litro de água na restituição padrão. composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Enteral Sf	Emb.	800,00	26,00	20.800,00
1	17	3772	**Dieta Enteral -** Hipercalórica pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 17% de proteína, osmolaridade de 364 mosm/litro de água na restituição padrão, 100% proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico). isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Enteral 1.5	Emb.	80,00	40,00	3.200,00
1	18	3772	**Dieta Enteral -** Padrão isenta de proteína láctea com fibras pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja. hipoalergênica, isenta de proteína láctea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. uso como nutrição enteral exclusiva. na apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por 100% maltodextrina, proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, fibras solúveis e insolúveis, com no mínimo 14% de proteína. acrescida de vitaminas e sais minerais. isenta de lactose, sacarose, e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 800g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutrison Soya Mf	Emb.	70,00	49,00	3.430,00
1	19	3772	**Dieta Enteral -** Para diabetes pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral, desenvolvida para indivíduos portadores de diabetes mellitus tipo 1 e 2 ou com hiperglicemia. polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes acima de 4 anos de idade. na apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 15% de proteína. acrescida de vitaminas e sais minerais. isenta de lactose, sacarose, e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Diabetic	Emb.	50,00	37,00	1.850,00
1	20	3773	**Módulo de Fibras -** Apresentação: módulo de fibras alimentares para nutrição oral ou enteral. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composto por fibras solúveis e/ou fibras solúveis. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Fibra Fiber Mix	Emb.	50,00	80,00	4.000,00
1	21	3774	**Módulo de Maltodextrina -** Apresentação: módulo de maltodextrina para nutrição oral ou enteral. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% maltodextrina. isento de sacarose, lactose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Dextri	Emb.	50,00	17,50	875,00
1	22	3775	**Módulo de TCM -** Apresentação: módulo de triglicerídeos de cadeia média para nutrição oral ou enteral. apresentação na forma líquida. Ingredientes: 100% triglicerídeos de cadeia média. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 250ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Tcm	Emb.	50,00	27,00	1.350,00
1	23	3776	**Fórmula Infantil -** Para prematuros/recém nascidos de baixo peso apresentação: fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína para no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de sacarose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Aptamil Pre	Emb.	40,00	35,00	1.400,00
1	24	3777	**Dieta -** Para insuficiência renal apresentação: dieta nutricionalmente completa para paciente renal em tratamento conservador, hipercalórica, hipoprotéica, para uso oral ou enteral. apresentação na forma líquida. Ingredientes: composta por no mínimo de 90% de maltodextrina; caseinato de ca/na, vitaminas e minerais. isenta de lactose e glúten. sabor neutro ou baunilha. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem com 200ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Renal	Emb.	50,00	11,00	550,00
TOTAL								47.542,00

PFG COMERCIAL LTDA.							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Qtde	Preço	Preço

		Prod.		Prod.	Med.		Unit.	Total
1	7	2704	**Fórmula Infantil de Partida -** Apresentação: fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por 100% de lactose como fonte de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos, galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas. relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de glutén e sacarose. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Comfor 1 Nestlé	Emb.	1.400,00	7,50	10.500,00
1	12	3271	**Fórmula Infantil** - De seguimento apresentação: fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: enriquecida com ferro, composta por lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas, óleos vegetais. relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isenta de sacarose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Comfor 2 Nestlé	Emb.	200,00	7,00	1.400,00
1	13	3272	**Fórmula Infantil** - Isenta de lactose apresentação: fórmula infantil isenta de lactose. apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: à base de leite de vaca, óleos vegetais, maltodextrina e/ou xarope de milho, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de glúten e lactose. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares e essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Sl Nestlé	Emb.	200,00	13,00	2.600,00
1	14	3273	**Fórmula Infantil** - Antiregurgitação apresentação: fórmula antiregurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30% de caseína para no máximo 70% de proteína do soro do leite. isenta de sacarose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Ar Nestlé	Emb.	100,00	10,00	1.000,00
TOTAL								15.500,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 010/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 021/2015 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ N.º 03.612.312/0005-78

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

PFG COMERCIAL LTDA.
CNPJ N.º 20.438.684/0001-15

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.
CNPJ N.º 08.617.050/0001-24

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP
CNPJ N.º 12.694.747/0001-76

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BFB21429

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 087/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 171.511,00, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 171.511,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e onze reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1170		-	Ampliações de Escolas Municiais – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.102,85
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	106.530,96
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	136.633,81

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1171		-	Ampliações de Escolas Municiais – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	34.877,19
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	34.877,19
			TOTOAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	171.511,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, 171.511,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e onze reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122.0008.2047		-	Despesas com alimentação e vale transporte		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	30.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2050		-	Manutenção de Veículos na área da Educação		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	12.530,96
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	12.530,96
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2057		-	Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1059		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos –Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.102,85
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	40.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	70.102,85

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.2060		-	Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	34.877,19
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	34.877,19
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2066		-	Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.1067		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos –Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica –		Exercício Corrente
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	171.511,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2047, 2050, 2057, 1059, 2060, 2066, 1067, 1170 e 1171, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/Benefícios	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952	2.952	2.952

0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2047	Atividade: Despesas com alimentação e vale transporte		353.340,00	408.257,00	433.710,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		13	13	13
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2050	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos na Área da Educação		302.469,04	314.175,00	336.373,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	1	1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2057	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental		33.000,00	37.275,00	39.695,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2	2	2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1059	PROJETO: Elaboração de estudos, Projetos e Planos – Expansão do atendimento educacional		89.897,15	202.650,00	170.139,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8	8	8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios Ensino Fundamental - FUNDEB		125.122,81	377.387,00	188.910,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1	1	1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2066	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		16.000,00	19.170,00	20.400,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil	Planos elaborados/unidade	-	1	1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1067	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00	21.300,00	22.680,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1170	PROJETO: Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		567.744,51	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2	1	1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1171	PROJETO: Ampliações de Escolas Municipais – FUNDEB 40%		82.094,24	400.000,00	400.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2047, 2050, 2057, 1059, 2060, 2066, 1067, 1170 e 1171, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/Benefícios	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2047	Atividade: Despesas com alimentação e vale transporte		353.340,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		13
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2050	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos na Área da Educação		302.469,04
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2057	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental		33.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1059	PROJETO: Elaboração deestudos, Projetos e Planos – Expansão do atendimento educacional		89.897,15
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios Ensino Fundamental - FUNDEB		125.122,81
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2066	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		16.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		-

0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1067	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1170	PROJETO: Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		567.744,51
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1171	PROJETO: Ampliações de Escolas Municipais – FUNDEB 40%		82.094,27

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DE899EF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - AUTO PECAS AURELIO LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	COLMÉIA DODGE 950 CAM. PRANCHA	viscondi	UNID	3,00	1.115,000	3.345,00
2	COLMÉIA VM 13.180	viscondi	UNID	3,00	119,000	357,00
3	COLMÉIA VM 13.180 EUROS WORKER CAM LIXO	viscondi	UNID	3,00	1.190,000	3.570,00
4	COLMÉIA FORD CARGO 1317E	viscondi	UNID	3,00	1.230,000	3.690,00
5	COLMÉIA ONIBUS M. BENZ 371 RSL	viscondi	UNID	3,00	1.740,000	5.220,00
6	COLMÉIA FORD CARGO 1317 CN	viscondi	UNID	3,00	1.270,000	3.810,00
7	COLMÉIA ROLO COPACTTADOR	viscondi	UNID	3,00	1.540,000	4.620,00
8	COLMÉIA TRATOR MASSEY 292	viscondi	UNID	3,00	870,000	2.610,00
9	COLMÉIA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM MD 55	viscondi	UNID	3,00	1.340,000	4.020,00
31	RADIADORES VW SAVEIRO SUNSET 1.8	viscondi	UNID	3,00	240,000	720,00
32	RADIADORES VW SAVEIRO AMBULANCIA 1.6	.viscondi	UNID	3,00	250,000	750,00
33	RADIADORES GM CORÇA CLASSIC 1.0	viscondi	UNID	3,00	285,000	855,00
34	RADIADORES FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC	viscondi	UNID	3,00	355,000	1.065,00
35	RADIADORES VW GOL 1.6 CITY	viscondi	UNID	3,00	260,000	780,00
36	RADIADORES GM CORÇA SUPER	viscondi	UNID	3,00	300,000	900,00
37	RADIADORES FIAT FIORINO WORKING	viscondi	UNID	3,00	220,000	660,00
38	RADIADORES GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE	viscondi	UNID	3,00	435,000	1.305,00
39	RADIADORES VW PARATI CLI	viscondi	UNID	3,00	245,000	735,00
40	RADIADORES GM CORSA CLASSIC LIFE	viscondi	UNID	3,00	200,000	600,00
41	RADIADORES FORD FIESTA GL	viscondi	UNID	3,00	340,000	1.020,00
42	RADIADORES FORD PAMPA 1.8L	viscondi	UNID	3,00	325,000	975,00
43	RADIADORES PALIO WEEKEND CITY 1.6	viscondi	UNID	3,00	300,000	900,00
44	RADIADORES GM KADETT IPANEMA SL 1.8 MPFI	viscondi	UNID	3,00	335,000	1.005,00
45	RADIADORES VW GOL CL 1.6 ML	viscondi	UNID	3,00	440,000	1.320,00
46	RADIADORES FIAT UNO WAY	viscondi	UNID	3,00	260,000	780,00
47	RADIADORES FORD FIESTA 1.0	viscondi	UNID	3,00	355,000	1.065,00
48	RADIADORES GM S10 ADVANTAGE S 2.4 MPFI	viscondi	UNID	3,00	350,000	1.050,00
49	RADIADORES FIAT DUCATO C RONTAN AMB	viscondi	UNID	3,00	380,000	1.140,00
50	COLMÉIA ONIBUS MASCARELO GRANMINI	viscondi	UNID	3,00	1.430,000	4.290,00
51	COLMÉIA VM 13.130 CMP. LIXO	viscondi	UNID	3,00	1.000,000	3.000,00
52	COLMÉIA VM 13.130 CAM. PIPA	viscondi	UNID	3,00	1.000,000	3.000,00
53	COLMÉIA VM 13.180 EURO3 WORKER	viscondi	UNID	3,00	1.260,000	3.780,00
54	COLMÉIA TOYOTA BAND BJ55LP	viscondi	UNID	3,00	815,000	2.445,00
55	COLMÉIA TRATOR YANMAR	viscondi	UNID	3,00	820,000	2.460,00
58	COLMÉIA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM HD 75	viscondi	UNID	3,00	1.330,000	3.990,00
59	COLMÉIA TRATOR VALMET 68 D	viscondi	UNID	3,00	750,000	2.250,00
60	RADIADORES VW KOMBI	viscondi	UNID	3,00	600,000	1.800,00
61	RADIADORES VW SAVEIRO 1.6	viscondi	UNID	3,00	530,000	1.590,00
62	RADIADORES ONIBUS M. BENZ OH 1318	viscondi	UNID	3,00	935,000	2.805,00
63	RADIADORES ONIBUS M. BENZ OF 1314	viscondi	UNID	3,00	1.270,000	3.810,00
64	RADIADORES TRATOR YANMAR	viscondi	UNID	3,00	2.400,000	7.200,00
74	TROCA DE COLMÉIA	div	UNID	3,00	327,000	981,00
101	COLMÉIA ONIBUS MASCARELO GRAMICRO	viscondi	UNID	3,00	860,000	2.580,00
102	COLMÉIA TRATOR MASSEY 250XE	viscomdi	UNID	3,00	970,000	2.910,00
103	COLMÉIA RETRO ESCAVADEIRA MASSEY MD 86	viscondi	UNID	3,00	750,000	2.250,00
104	RADIADORES RENAULT MASTER	viscondi	UNID	3,00	710,000	2.130,00
175	KIT DE MOLA EMBREAGEM PARA ROSADEIRAS STHIL 85	sthil	UNID	3,00	28,000	84,00

					Total do Fornecedor:	**102.222,00**
Fornecedor- OTACIO PEREIRA - MECANICA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
10	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR PALIO WEEKEND CITY 1.6	ZULECAR	UNID	3,00	86,000	258,00
11	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FIAT UNO WAY	ZULECAR	UNID	3,00	175,000	525,00
12	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FIAT FIORINO WORKING	ZULECAR	UNID	3,00	83,000	249,00
13	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC	ZULECAR	UNID	3,00	142,000	426,00
14	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR	ZULECAR	UNID	3,00	79,000	237,00
15	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FORD PAMPA 1.8L	ZULECAR	UNID	3,00	80,000	240,00
16	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FORD FIESTA 1.0	ZULECAR	UNID	3,00	100,000	300,00
17	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM CORSA CLASSIC 1.0	ZULECAR	UNID	3,00	115,000	345,00
18	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM CORSA SUPER	ZULECAR	UNID	3,00	115,000	345,00
19	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM CORSA CLASSIC LIFE	ZULECAR	UNID	3,00	102,000	306,00
20	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE	ZULECAR	UNID	3,00	75,000	225,00
21	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM KADETT IPANEMA SL 1.8 MPFI	ZULECAR	UNID	3,00	75,000	225,00
22	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM SAVEIRO SUNSET 1.8	ZULECAR	UNID	3,00	82,000	246,00
23	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM SAVEIRO AMBULANCIA 1.6	ZULECAR	UNID	3,00	115,000	345,00
24	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM GOL 1.6 ICTY	ZULECAR	UNID	3,00	136,000	408,00
25	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM KOMBI COM CEBOLÃO	ZULECAR	UNID	3,00	102,000	306,00
26	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM PARATI CLI	ZULECAR	UNID	3,00	71,000	213,00
27	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM GOL CL 1.6 ML	ZULECAR	UNID	3,00	91,000	273,00
28	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM KOMBI COM CEBOLÃO	ZULECAR	UNID	3,00	68,000	204,00
29	CAIXA DE RADIADORES INFERIOR VM SAVEIRO 1.6	ZULECAR	UNID	3,00	89,000	267,00
30	CAIXA DE RADIADORES INFERIOR GM S10 ADVANTAGE S 2.4 MPFI	ZULECAR	UNID	3,00	139,000	417,00
56	COLMÉIA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 523	VISCOND	UNID	3,00	1.130,000	3.390,00
57	COLMÉIA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D 50	VISCOND	UNID	3,00	1.130,000	3.390,00
65	LIMPEZA DE CARBURADOR	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	59,000	177,00
66	REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	79,000	237,00
67	ESCARBONIZAÇÃO	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	104,000	312,00
68	REVISÃO DA BOMBA DE OLEO	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	54,000	162,00
69	MÃO DE OBRA DE RETIFICA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	201,000	603,00
70	VARETIAR RADIADORES PESADOS	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	419,000	1.257,00
71	SOLDA RADIADORES LEVES (CARROS) POR SOLDA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	32,000	96,00
72	SOLDA RADIADORES PESADOS POR SOLDA DE CANELETAS	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	46,000	138,00
73	SOLDA DE METAL POR SOLDA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	58,000	174,00
75	OLEO 2 TEMPO 1 LITRO STHIL	STHIL	UNID	3,00	47,000	141,00
76	OLEO 2 TEMPO MEIO LITRO STHIL	STHIL	UNID	3,00	13,500	40,50
77	OLEO DE CORRENTE LUBRIFICANTE 1 LITRO	STHIL	UNID	3,00	13,500	40,50
78	OLEO DE CORRENTE LUBRIFICANTE 5 LITROS	STHIL	UNID	3,00	61,000	183,00
79	LIMA	STHIL	UNID	3,00	8,500	25,50
80	FIO DE NAILON	STHIL	UNID	3,00	1,100	3,30
81	CARRETEL ROÇADEIRA 220	STHIL	UNID	3,00	156,000	468,00
82	CARRETEL ROÇADEIRA 160	STHIL	UNID	3,00	131,000	393,00
83	CARRETEL ROÇADEIRA 85	STHIL	UNID	3,00	130,000	390,00
84	FILTRO DE AR MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	44,000	132,00
85	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 250	STHIL	UNID	3,00	52,000	156,00
86	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 220	STHIL	UNID	3,00	89,000	267,00
87	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 160	STHIL	UNID	3,00	84,000	252,00
88	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 85	STHIL	UNID	3,00	81,000	243,00
89	MESA COMPLETA MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	221,000	663,00
90	ELETRONICO ROÇADEIRA 220	STHIL	UNID	3,00	225,670	677,01
91	ELETRONICO ROÇADEIRA 160	STHIL	UNID	3,00	212,670	638,01
92	ELETRONICO ROÇADEIRA 85	STHIL	UNID	3,00	215,000	645,00
93	RODANA DO CARRETEL	STHIL	UNID	3,00	86,100	258,30
94	COBERTURA MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	137,010	411,03
95	TANQUE DE ÓLEO MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	216,000	648,00
96	TAMPA DE FILTRO MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	103,330	309,99
97	PRISIONEIRO DE SABRE COM PORCA	STHIL	UNID	3,00	31,000	93,00
98	PORCA COM PINO DA BOMBA DE ÓLEO	STHIL	UNID	3,00	19,000	57,00
99	CABO ARQUEADO DO MOTOR SERRA 250	STHIL	UNID	3,00	61,100	183,30
100	FILTRO DE GASOLINA MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	44,650	133,95
105	KIT CILINDRO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	595,000	1.785,00
106	VIRABREQUIM PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	255,000	765,00
107	KIT ROLAMENTO DE GAIOLA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00
108	KIT ROLAMENTO VIRABREQUIM PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00
109	KIT RETENTOR PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00
110	KIT DE JUNTA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	23,000	69,00
111	ARREPARO DO CARBURADOR	STHIL	UNID	3,00	75,000	225,00
112	VELA DE INGUINAÇÃO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	11,500	34,50
113	KIT TRINQUETE PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	41,000	123,00
114	POLIA DE PARTIDA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	9,500	28,50
115	GRAMPO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	10,000	30,00
116	CARRETEL PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	135,000	405,00
117	CARDAN PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	125,000	375,00
118	PONTEIRA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	291,000	873,00
119	CARBURADOR PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	237,000	711,00
120	ESCAPE PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	71,000	213,00
121	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	74,000	222,00
122	ELETRONICO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	183,000	549,00
123	KIT CILINDRO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	338,000	1.014,00
124	VIRABREQUIM PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	258,700	776,10
125	KIT DE ROLAMENTO DO VIRABREQUIM PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	47,500	142,50
126	KIT RETENTOR PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	41,500	124,50
127	KIT DE ARREPARO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	47,500	142,50
128	KIT DE JUNTA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	24,000	72,00
129	ROLAMENTO DA BIELA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	37,500	112,50
130	POLIA DE PARTIDA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	39,000	117,00
131	KIT DE TRINQUETI PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	9,000	27,00
132	GRAMPO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
133	BOMBA DE OLEO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	91,000	273,00

134	PIAO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	88,000	264,00
135	MOLA DE PARTIDA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	46,000	138,00
136	KIT MOLA DE EMBREAGEM PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	27,500	82,50
137	TAMPA DE PARTIDA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	103,000	309,00
138	SABRE PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	204,000	612,00
139	CORRENTE FACA-PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	1,990	5,97
140	ROLAMENTO DE GAIOLA PIAO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
141	TANQUE DE OLEO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	191,000	573,00
142	MESA COMPLETA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	185,000	555,00
143	COBERTURA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	176,000	528,00
144	TAMPA DO FILTRO DE AR PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	31,000	93,00
145	CABO ARQUEADO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	68,000	204,00
146	FILTRO GASOLINA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	17,500	52,50
147	PORCA COM PINO DA BOMBA DE OLEO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	16,000	48,00
148	KIT DE CILINDRO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	384,000	1.152,00
149	VIRABREQUIM MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	234,000	702,00
150	KIT ROLAMENTO DE VIRABREQUIM MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	51,000	153,00
151	KIT RETENTOR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00
152	KIT DE ARREPARO DE CARBURADOR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	84,000	252,00
153	KIT DE JUNTA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	23,000	69,00
154	ROLAMENTO DE BIELA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
155	KIT MOLA EMBREAGEM MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	27,500	82,50
156	POLIA DE PARTIDA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	41,000	123,00
157	KIT TRINQUETE MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	9,000	27,00
158	GRAMPO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
159	ROSCA SEM FIM BOMBA DE OLEO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
160	PIAO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	92,000	276,00
161	MOLA DE PARTIDA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	39,000	117,00
162	TAMPA DE PARTIDA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	106,000	318,00
163	SABRE MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	175,000	525,00
164	CORRENTE MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	1,990	5,97
165	FILTRO DE AR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	47,000	141,00
166	CABO ARQUEADO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	116,000	348,00
167	CARBURADOR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	209,000	627,00
168	CARRETEL PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	102,000	306,00
169	FILTRO DE AR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	67,000	201,00
170	AREPARO DE CARBURADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	71,000	213,00
171	TRIQUETI PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
172	MOLA DE PARTIDA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	47,000	141,00
173	POLIA DE PARTIDA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	41,000	123,00
174	KIT DE CILINDRO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	329,000	987,00
176	ROLAMENTO DE GAIOLA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
177	KIT DE ROLAMENTO VIRABREQUIM PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
178	KIT RETENTOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	45,000	135,00
179	VIRABREQUIM PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	296,000	888,00
180	KIT DE JUNTA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	23,000	69,00
181	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
182	GRAMPO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	10,500	31,50
183	CARDAN PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	133,000	399,00
184	ESCAPE PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	76,000	228,00
185	PONTEIRA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	267,000	801,00
186	CARBURADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	190,000	570,00
187	CORDINHA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	4,000	12,00
188	TAMPA DE PARTIDA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	84,000	252,00
189	PIAO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	63,000	189,00
190	SABRE DA MULTIPONTO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	146,000	438,00
191	CABO DO ACELERADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	57,000	171,00
192	KIT DE AGULHA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
193	KIT DO AFOGADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
194	CIRCULAR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	76,000	228,00
195	FACAO 2 PONTA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	56,000	168,00
196	ESPAÇADOR DO FACAO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	22,000	66,00
197	DESLIZADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
198	PONTEIRO MULTI PONTO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	960,000	2.880,00
					Total do Fornecedor:	**52.361,43**

Barbosa Ferraz, 28 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4ABCC66F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°126/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 104/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 057/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **057/2015**, firmado com **AUTO PECAS AURELIO LTDA - ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - AUTO PECAS AURELIO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	COLMÉIA DODGE 950 CAM. PRANCHA	viscondi	UNID	3,00	1.115,000	3.345,00
2	COLMÉIA VM 13.180	viscondi	UNID	3,00	119,000	357,00
3	COLMÉIA VM 13.180 EUROS WORKER CAM LIXO	viscondi	UNID	3,00	1.190,000	3.570,00
4	COLMÉIA FORD CARGO 1317E	viscondi	UNID	3,00	1.230,000	3.690,00
5	COLMÉIA ONIBUS M. BENZ 371 RSL	viscondi	UNID	3,00	1.740,000	5.220,00
6	COLMÉIA FORD CARGO 1317 CN	viscondi	UNID	3,00	1.270,000	3.810,00
7	COLMÉIA ROLO COPACTTADOR	viscondi	UNID	3,00	1.540,000	4.620,00
8	COLMÉIA TRATOR MASSEY 292	viscondi	UNID	3,00	870,000	2.610,00
9	COLMÉIA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM MD 55	viscondi	UNID	3,00	1.340,000	4.020,00
31	RADIADORES VW SAVEIRO SUNSET 1.8	viscondi	UNID	3,00	240,000	720,00
32	RADIADORES VW SAVEIRO AMBULANCIA 1.6	.viscondi	UNID	3,00	250,000	750,00
33	RADIADORES GM CORÇA CLASSIC 1.0	viscondi	UNID	3,00	285,000	855,00
34	RADIADORES FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC	viscondi	UNID	3,00	355,000	1.065,00
35	RADIADORES VW GOL 1.6 CITY	viscondi	UNID	3,00	260,000	780,00
36	RADIADORES GM CORÇA SUPER	viscondi	UNID	3,00	300,000	900,00
37	RADIADORES FIAT FIORINO WORKING	viscondi	UNID	3,00	220,000	660,00
38	RADIADORES GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE	viscondi	UNID	3,00	435,000	1.305,00
39	RADIADORES VW PARATI CLI	viscondi	UNID	3,00	245,000	735,00
40	RADIADORES GM CORSA CLASSIC LIFE	viscondi	UNID	3,00	200,000	600,00
41	RADIADORES FORD FIESTA GL	viscondi	UNID	3,00	340,000	1.020,00
42	RADIADORES FORD PAMPA 1.8L	viscondi	UNID	3,00	325,000	975,00
43	RADIADORES PALIO WEEKEND CITY 1.6	viscondi	UNID	3,00	300,000	900,00
44	RADIADORES GM KADETT IPANEMA SL 1.8 MPFI	viscondi	UNID	3,00	335,000	1.005,00
45	RADIADORES VW GOL CL 1.6 ML	viscondi	UNID	3,00	440,000	1.320,00
46	RADIADORES FIAT UNO WAY	viscondi	UNID	3,00	260,000	780,00
47	RADIADORES FORD FIESTA 1.0	viscondi	UNID	3,00	355,000	1.065,00
48	RADIADORES GM S10 ADVANTAGE S 2.4 MPFI	viscondi	UNID	3,00	350,000	1.050,00
49	RADIADORES FIAT DUCATO C RONTAN AMB	viscondi	UNID	3,00	380,000	1.140,00
50	COLMÉIA ONIBUS MASCARELO GRANMINI	viscondi	UNID	3,00	1.430,000	4.290,00
51	COLMÉIA VM 13.130 CMP. LIXO	viscondi	UNID	3,00	1.000,000	3.000,00
52	COLMÉIA VM 13.130 CAM. PIPA	viscondi	UNID	3,00	1.000,000	3.000,00
53	COLMÉIA VM 13.180 EURO3 WORKER	viscondi	UNID	3,00	1.260,000	3.780,00
54	COLMÉIA TOYOTA BAND BJ55LP	viscondi	UNID	3,00	815,000	2.445,00
55	COLMÉIA TRATOR YANMAR	viscondi	UNID	3,00	820,000	2.460,00
58	COLMÉIA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM HD 75	viscondi	UNID	3,00	1.330,000	3.990,00
59	COLMÉIA TRATOR VALMET 68 D	viscondi	UNID	3,00	750,000	2.250,00
60	RADIADORES VW KOMBI	viscondi	UNID	3,00	600,000	1.800,00
61	RADIADORES VW SAVEIRO 1.6	viscondi	UNID	3,00	530,000	1.590,00
62	RADIADORES ONIBUS M. BENZ OH 1318	viscondi	UNID	3,00	935,000	2.805,00
63	RADIADORES ONIBUS M. BENZ OF 1314	viscondi	UNID	3,00	1.270,000	3.810,00
64	RADIADORES TRATOR YANMAR	viscondi	UNID	3,00	2.400,000	7.200,00
74	TROCA DE COLMÉIA	div	UNID	3,00	327,000	981,00
101	COLMÉIA ONIBUS MASCARELO GRAMICRO	viscondi	UNID	3,00	860,000	2.580,00
102	COLMÉIA TRATOR MASSEY 250XE	viscomdi	UNID	3,00	970,000	2.910,00
103	COLMÉIA RETRO ESCAVADEIRA MASSEY MD 86	viscondi	UNID	3,00	750,000	2.250,00
104	RADIADORES RENAULT MASTER	viscondi	UNID	3,00	710,000	2.130,00
175	KIT DE MOLA EMBREAGEM PARA ROSADEIRAS STHIL 85	sthil	UNID	3,00	28,000	84,00
					Total do Fornecedor:	**102.222,00**

Barbosa Ferraz 29de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AC0B5FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°127/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 104/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 057/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **057/2015**, firmado com **OTACIO PEREIRA - MECANICA**E **c**onforme abaixo:

Fornecedor- OTACIO PEREIRA - MECANICA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
10	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR PALIO WEEKEND CITY 1.6	ZULECAR	UNID	3,00	86,000	258,00
11	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FIAT UNO WAY	ZULECAR	UNID	3,00	175,000	525,00
12	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FIAT FIORINO WORKING	ZULECAR	UNID	3,00	83,000	249,00
13	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC	ZULECAR	UNID	3,00	142,000	426,00
14	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR	ZULECAR	UNID	3,00	79,000	237,00
15	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FORD PAMPA 1.8L	ZULECAR	UNID	3,00	80,000	240,00
16	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR FORD FIESTA 1.0	ZULECAR	UNID	3,00	100,000	300,00
17	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM CORSA CLASSIC 1.0	ZULECAR	UNID	3,00	115,000	345,00
18	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM CORSA SUPER	ZULECAR	UNID	3,00	115,000	345,00
19	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM CORSA CLASSIC LIFE	ZULECAR	UNID	3,00	102,000	306,00
20	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE	ZULECAR	UNID	3,00	75,000	225,00
21	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR GM KADETT IPANEMA SL 1.8 MPFI	ZULECAR	UNID	3,00	75,000	225,00
22	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM SAVEIRO SUNSET 1.8	ZULECAR	UNID	3,00	82,000	246,00
23	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM SAVEIRO AMBULANCIA 1.6	ZULECAR	UNID	3,00	115,000	345,00
24	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM GOL 1.6 ICTY	ZULECAR	UNID	3,00	136,000	408,00

25	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM KOMBI COM CEBOLÃO	ZULECAR	UNID	3,00	102,000	306,00
26	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM PARATI CLI	ZULECAR	UNID	3,00	71,000	213,00
27	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM GOL CL 1.6 ML	ZULECAR	UNID	3,00	91,000	273,00
28	CAIXA DE RADIADOR INFERIOR VM KOMBI COM CEBOLÃO	ZULECAR	UNID	3,00	68,000	204,00
29	CAIXA DE RADIADORES INFERIOR VM SAVEIRO 1.6	ZULECAR	UNID	3,00	89,000	267,00
30	CAIXA DE RADIADORES INFERIOR GM S10 ADVANTAGE S 2.4 MPFI	ZULECAR	UNID	3,00	139,000	417,00
56	COLMÉIA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 523	VISCOND	UNID	3,00	1.130,000	3.390,00
57	COLMÉIA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D 50	VISCOND	UNID	3,00	1.130,000	3.390,00
65	LIMPEZA DE CARBURADOR	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	59,000	177,00
66	REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	79,000	237,00
67	ESCARBONIZAÇÃO	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	104,000	312,00
68	REVISÃO DA BOMBA DE OLEO	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	54,000	162,00
69	MÃO DE OBRA DE RETIFICA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	201,000	603,00
70	VARETIAR RADIADORES PESADOS	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	419,000	1.257,00
71	SOLDA RADIADORES LEVES (CARROS) POR SOLDA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	32,000	96,00
72	SOLDA RADIADORES PESADOS POR SOLDA DE CANELETAS	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	46,000	138,00
73	SOLDA DE METAL POR SOLDA	MECANICA SÃO JORGE	UNID	3,00	58,000	174,00
75	OLEO 2 TEMPO 1 LITRO STHIL	STHIL	UNID	3,00	47,000	141,00
76	OLEO 2 TEMPO MEIO LITRO STHIL	STHIL	UNID	3,00	13,500	40,50
77	OLEO DE CORRENTE LUBRIFICANTE 1 LITRO	STHIL	UNID	3,00	13,500	40,50
78	OLEO DE CORRENTE LUBRIFICANTE 5 LITROS	STHIL	UNID	3,00	61,000	183,00
79	LIMA	STHIL	UNID	3,00	8,500	25,50
80	FIO DE NAILON	STHIL	UNID	3,00	1,100	3,30
81	CARRETEL ROÇADEIRA 220	STHIL	UNID	3,00	156,000	468,00
82	CARRETEL ROÇADEIRA 160	STHIL	UNID	3,00	131,000	393,00
83	CARRETEL ROÇADEIRA 85	STHIL	UNID	3,00	130,000	390,00
84	FILTRO DE AR MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	44,000	132,00
85	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 250	STHIL	UNID	3,00	52,000	156,00
86	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 220	STHIL	UNID	3,00	89,000	267,00
87	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 160	STHIL	UNID	3,00	84,000	252,00
88	FILTRO DE AR ROÇADEIRA 85	STHIL	UNID	3,00	81,000	243,00
89	MESA COMPLETA MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	221,000	663,00
90	ELETRONICO ROÇADEIRA 220	STHIL	UNID	3,00	225,670	677,01
91	ELETRONICO ROÇADEIRA 160	STHIL	UNID	3,00	212,670	638,01
92	ELETRONICO ROÇADEIRA 85	STHIL	UNID	3,00	215,000	645,00
93	RODANA DO CARRETEL	STHIL	UNID	3,00	86,100	258,30
94	COBERTURA MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	137,010	411,03
95	TANQUE DE ÓLEO MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	216,000	648,00
96	TAMPA DE FILTRO MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	103,330	309,99
97	PRISIONEIRO DE SABRE COM PORCA	STHIL	UNID	3,00	31,000	93,00
98	PORCA COM PINO DA BOMBA DE ÓLEO	STHIL	UNID	3,00	19,000	57,00
99	CABO ARQUEADO DO MOTOR SERRA 250	STHIL	UNID	3,00	61,100	183,30
100	FILTRO DE GASOLINA MOTOR SERRA 08	STHIL	UNID	3,00	44,650	133,95
105	KIT CILINDRO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	595,000	1.785,00
106	VIRABREQUIM PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	255,000	765,00
107	KIT ROLAMENTO DE GAIOLA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00
108	KIT ROLAMENTO VIRABREQUIM PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00
109	KIT RETENTOR PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00
110	KIT DE JUNTA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	23,000	69,00
111	ARREPARO DO CARBURADOR	STHIL	UNID	3,00	75,000	225,00
112	VELA DE INGUINAÇÃO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	11,500	34,50
113	KIT TRINQUETE PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	41,000	123,00
114	POLIA DE PARTIDA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	9,500	28,50
115	GRAMPO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	10,000	30,00
116	CARRETEL PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	135,000	405,00
117	CARDAN PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	125,000	375,00
118	PONTEIRA PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	291,000	873,00
119	CARBURADOR PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	237,000	711,00
120	ESCAPE PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	71,000	213,00
121	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	74,000	222,00
122	ELETRONICO PARA ROCADEIRA STHIL FS220	STHIL	UNID	3,00	183,000	549,00
123	KIT CILINDRO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	338,000	1.014,00
124	VIRABREQUIM PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	258,700	776,10
125	KIT DE ROLAMENTO DO VIRABREQUIM PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	47,500	142,50
126	KIT RETENTOR PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	41,500	124,50
127	KIT DE ARREPARO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	47,500	142,50
128	KIT DE JUNTA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	24,000	72,00
129	ROLAMENTO DA BIELA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	37,500	112,50
130	POLIA DE PARTIDA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	39,000	117,00
131	KIT DE TRINQUETI PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	9,000	27,00
132	GRAMPO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
133	BOMBA DE OLEO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	91,000	273,00
134	PIAO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	88,000	264,00
135	MOLA DE PARTIDA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	46,000	138,00
136	KIT MOLA DE EMBREAGEM PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	27,500	82,50
137	TAMPA DE PARTIDA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	103,000	309,00
138	SABRE PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	204,000	612,00
139	CORRENTE FACA-PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	1,990	5,97
140	ROLAMENTO DE GAIOLA PIAO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
141	TANQUE DE OLEO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	191,000	573,00
142	MESA COMPLETA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	185,000	555,00
143	COBERTURA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	176,000	528,00
144	TAMPA DO FILTRO DE AR PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	31,000	93,00
145	CABO ARQUEADO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	68,000	204,00
146	FILTRO GASOLINA PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	17,500	52,50
147	PORCA COM PINO DA BOMBA DE OLEO PARA MOTOSERRA STHILL 08	STHIL	UNID	3,00	16,000	48,00
148	KIT DE CILINDRO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	384,000	1.152,00
149	VIRABREQUIM MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	234,000	702,00
150	KIT ROLAMENTO DE VIRABREQUIM MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	51,000	153,00
151	KIT RETENTOR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	43,000	129,00

152	KIT DE ARREPARO DE CARBURADOR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	84,000	252,00
153	KIT DE JUNTA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	23,000	69,00
154	ROLAMENTO DE BIELA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
155	KIT MOLA EMBREAGEM MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	27,500	82,50
156	POLIA DE PARTIDA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	41,000	123,00
157	KIT TRINQUETE MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	9,000	27,00
158	GRAMPO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
159	ROSCA SEM FIM BOMBA DE OLEO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
160	PIAO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	92,000	276,00
161	MOLA DE PARTIDA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	39,000	117,00
162	TAMPA DE PARTIDA MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	106,000	318,00
163	SABRE MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	175,000	525,00
164	CORRENTE MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	1,990	5,97
165	FILTRO DE AR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	47,000	141,00
166	CABO ARQUEADO MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	116,000	348,00
167	CARBURADOR MOTOSERRA STHILL 250	STHIL	UNID	3,00	209,000	627,00
168	CARRETEL PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	102,000	306,00
169	FILTRO DE AR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	67,000	201,00
170	AREPARO DE CARBURADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	71,000	213,00
171	TRIQUETI PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
172	MOLA DE PARTIDA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	47,000	141,00
173	POLIA DE PARTIDA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	41,000	123,00
174	KIT DE CILINDRO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	329,000	987,00
176	ROLAMENTO DE GAIOLA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
177	KIT DE ROLAMENTO VIRABREQUIM PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
178	KIT RETENTOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	45,000	135,00
179	VIRABREQUIM PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	296,000	888,00
180	KIT DE JUNTA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	23,000	69,00
181	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	11,000	33,00
182	GRAMPO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	10,500	31,50
183	CARDAN PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	133,000	399,00
184	ESCAPE PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	76,000	228,00
185	PONTEIRA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	267,000	801,00
186	CARBURADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	190,000	570,00
187	CORDINHA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	4,000	12,00
188	TAMPA DE PARTIDA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	84,000	252,00
189	PIAO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	63,000	189,00
190	SABRE DA MULTIPONTO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	146,000	438,00
191	CABO DO ACELERADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	57,000	171,00
192	KIT DE AGULHA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
193	KIT DO AFOGADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	37,000	111,00
194	CIRCULAR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	76,000	228,00
195	FACAO 2 PONTA PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	56,000	168,00
196	ESPAÇADOR DO FACAO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	22,000	66,00
197	DESLIZADOR PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	36,000	108,00
198	PONTEIRO MULTI PONTO PARA ROSADEIRAS STHIL 85	STHIL	UNID	3,00	960,000	2.880,00
					Total do Fornecedor:	**52.361,43**

Barbosa Ferraz 29de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D96756D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 041/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL DE TINTAS J. A. BONFIM LTDA
CNPJ/N°: 00.087.289/0001-28

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Galão	Água Raz, galão de 05 litros	Farben	R$ 27,90	R$ 1.395,00
4	35	Unid.	Fita Crepe 25x40	Adelbras	R$ 2,80	R$98,00
12	30	Litros	Massa plástica automotiva	Anjo	R$9,50	R$285,00
13	30	Litros	Massa corrida automotiva	Anjo	R$13,00	R$390,00
15	20	Galão	Mata cupim	Montana	R$53,80	R$1.076,00
16	60	Unid.	Pincel ½	Atlas	R$1,20	R$72,00
17	60	Unid.	Pincel de 2 ½	Atlas	R$ 3,50	R$210,00
18	60	Unid.	Pincel 2	Atlas	R$2,90	R$174,00
22	80	Unid.	Rolo de lã 22 cm, com cabo	Tigre	R$8,90	R$712,00
24	30	Galão	Selador acrílico galão 3,6	Hydronorth	R$11,50	R$345,00

25	30	Galão	Selador para madeira, galão de 3,6 litros	Farben	R$44,50	R$1.335,00
28	50	Galão	Thinner Sintético 5.000, galão de 05 litros	Farben	R$29,50	R$1.475,00
32	40	Galão	tinta esmalte sintetico automotiva 900ml	Anjo	R$15,00	R$600,00
40	50	Galão	verniz filtro solar 3,6 L	Suvinil	R$52,00	R$2.600,00
42	50	Galão	Tinta epox pisos e quadras a base de água g 3,6	Hydronorth	R$128,00	R$6.400,00
43	100	Galão	Tinta epox xom catalizador pisos e quadra g 3,6	Farben	R$110,00	R$11.000,00
Valor Total						**R$28.167,00**

Fornecedor: ADEMIR GOBETTI - ME
CNPJ/N°: 08.305.979/0001-18

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	30	Unid.	Cabo rolo 10 cm	Redam	R$ 2,30	R$ 69,00
3	35	Unid.	Fita crepe 45x50	Adelbras	R$ 5,00	R$ 175,00
5	200	Unid.	Lixa ferro	Carborumdum	R$1,45	R$290,00
6	200	Unid.	Lixa massa	Carborumdum	R$0,35	R$70,00
7	200	Unid.	Lixa d'água	Carborumdum	R$0,95	R$190,00
8	25	Kilo	Gesso	Irajá	R$1,55	R$38,75
9	100	Lata	Grafiato branco lata de 18 litros	Artstone	R$43,00	R$4.300,00
10	5	Lata	Impermeabilizante incolor piso telhados 18 L	Artstone	R$75,00	R$375,00
11	10	Barrica	Massa acrílica, barrica 25 kg	Artstone	R$48,00	R$480,00
14	30	Barrica	Massa corrida PVA, barrica 25 kg	Artstone	R$18,00	R$540,00
19	80	Unid.	Rolo de espuma 10 cm	Atlas	R$2,00	R$160,00
20	80	Unid.	Rolo de espuma 23 cm, sem cabo	Redam	R$5,80	R$464,00
21	80	Unid.	Rolo de lã 15 cm	Redam	R$7,60	R$608,00
23	80	Unid.	Rolo de lã 23 cm, sem cabo	Atlas	R$5,30	R$424,00
26	100	Galão	Solvente para tinta para demarcação, 5 litros	Grafitex	R$65,00	R$6.500,00
27	5	Barrica	Textura branca barrica 25 kg	Artstone	R$42,50	R$212,50
29	50	Galão	Tinta à óleo, galão de 3,6 litros	Artstone	R$31,80	R$1.590,00
30	80	Galão	Tinta Acrílica Fosca Premium, 18 litros - 1ª linha	Artstone	R$130,00	R$10.400,00
33	110	Lata	tinta Esmalte Sintético , galão de 3,6 litros - 1ª linha	Artstone	R$45,50	R$5.005,00
34	80	Lata	tinta stander 1ª linha fosca 18 litros	Artstone	R$113,00	R$9.040,00
37	60	Lata	tinta para telhado1ªlinha 18 litros	Artstone	R$130,00	R$7.800,00
38	50	Lata	tinta p/piso base dágua 18 litros	Artstone	R$118,00	R$5.900,00
39	60	Lata	tinta piso/ base/ imper. 18 litros 1ª linha	Artstone	R$130,00	R$7.800,00
41	50	Galão	Verniz copal 3,6 L	Artstone	R$40,90	R$2.045,00
Valor Total						**R$64.476,25**

Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES
CNPJ/N°: 19.028.806/0001-16

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	250	Galão	Tinta Acrílica Semi-Brilho Premium, 18 litros - 1ª linha	Hydronorth	R$ 160,00	R$ 40.000,00
35	60	Lata	Tinta demarcação viária a base de solvente, na cor amarela - 1ª linha. Lata de 18 litros	Incovia	R$ 265,00	R$ 15.900,00
36	60	Lata	Tinta demarcação viária a base de solvente, na cor branca - 1ª linha. Lata de 18 litros	Incovia	R$260,00	R$15.600,00
Valor Total						**R$71.500,00**
Valor Total Homologado: R$ 164.143,25 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 041/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 022/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F9E6B827

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 29.01/2014

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409051	TATIANE SCHERZOSKI	07/10/1987	10,00	12,00	10,00	24,00	**56,00**	8º

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela pelo Dpto. de RH da Prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;
• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C068FA72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 03/08/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.704.250,63	3.828.789,08	PASSIVO CIRCULANTE	371.438,50	159.581,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	774.216,18	712.157,39			
Créditos a Curto Prazo	169.431,28	332.048,91	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	35.166,75	19.941,34
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	19.828,53	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	326.015,51	84.541,91
Divida Ativa Tributaria	169.431,28	312.220,38	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	10.256,24	55.097,75
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.760.603,17	2.784.582,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	349.593,66	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	349.593,66	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.747.983,50	13.994.254,52	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	721.032,16	159.581,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	14.747.983,50	13.994.254,52	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.482.652,63	4.989.901,81	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.265.330,87	9.004.352,71	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	17.731.201,97	17.663.462,60
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	81.339,43	826.336,88
			Resultados de Exercícios Anteriores	17.649.862,54	16.837.125,72
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.731.201,97	17.663.462,60
TOTAL	18.452.234,13	17.823.043,60	TOTAL	18.452.234,13	17.823.043,60
ATIVO FINANCEIRO	781.742,68	741.767,43	PASSIVO FINANCEIRO	549.870,73	745.432,07
ATIVO PERMANENTE	17.670.491,45	17.081.276,17	PASSIVO PERMANENTE	349.593,66	0,00
SALDO PATRIMONIAL				17.552.769,74	17.077.611,53

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	-184.969,39	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-184.969,39	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	29.695,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-88.656,88
Outras Destinações/Vinculações	163.319,25
Recursos Ordinários / Livres	1.212.029,21
Transferências de Programas	-28.353,47
Transferências do FUNDEB	73.197,22
Transferências Voluntárias	-25.410,71
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	1.335.820,25

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Comentários
-

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BAE58889

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Roque Papelaria Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS	COPIMAX	CX	500	113,75	56.875,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 30 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

WISLEY ROUMER SANTOS
Roque Papelaria LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8B31F5DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 085/2015

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido ao servidor relacionado no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 017/2011, alterado pela Lei Complementar nº 007/2012 de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 085/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe / Referência	A ser Promovido(a)	Posse		
						Dia	Mês	Ano
18991	Anderley Aparecido Requena	Contador	Profissional	B – 9	B – 10	01	08	2005

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FEA6F91A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 78.904/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2015** – **Registro de Preços nº 008/2015**, para futuro e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos em Geral e Adesivos em Vinil,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **22 (vinte e dois)** dia do mês de **julho** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS -** CNPJ: **75.210.666/0001-73:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	Adesivo – serviço de confecção em adesivo para impressão digital em vinil, auto calandrado de 0,08mm, 50x50cm - contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Paranaguá e o nome da referida instituição, conforme modelo	1.090	2,00	2.180,00
	2	Adesivo – serviço de confecção em adesivo para impressão digital vinil, auto calandrado de 0,08mm, 50x100cm - contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Paranaguá e o brasão do referido programa do MDS, conforme modelo	126	7,00	882,00
	3	Adesivo UV 10x15 (com 500 unidades)	110	8,527	937,97
02	1	Sulfite 90 gramas 16,5x24 - POLIGROMIA 4X4 (com 500 unidades)	316	67,1329	21.213,99
	2	Sulfite 120 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	76	63,00	4.788,00
	3	Sulfite 240 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	76	74,06578	5.629,00
	4	Sulfite 75 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	16	23,00	368,00
	5	Sulfite 120 gramas 24x33 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	80,00	1.520,00
	6	Sulfite 240gramas 24x33 - POLICROMIA 4X4(com 500 unidades)	19	100,00	1.900,00
	7	Sulfite 90 gramas 33x48 -POLIGROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	63,00	1.197,00
	8	Sulfite 120 gramas 33x48 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	127,00	2.413,00
	9	Sulfite 240 gramas 33x48 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	139,00	2.641,00
	10	Couchê 90 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	22	63,00	1.386,00
	11	Couchê 120 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	72	63,00	4.536,00
	12	Papel couche 150 g 16,5x24cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	16	116,00	1.856,00
	13	Papel couche 150 g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	39	40,00	1.560,00
	14	Papel couche 180 g 21x14cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	26	50,00	1.300,00
	15	Papel couche 180 g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	16	90,00	1.440,00
	16	Couchê 240 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	36	96,00	3.456,00
	17	Verge 240gramas 16,5x24 -POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	16	87,00	1.392,00
	18	Cartolina 240g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	52	27,00	1.404,00
03	1	Envelope Carta 120gramas 17x12cm 20x28 - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	221,00	884,00
	2	Envelope oficio 120gramas 22x12cm 20x28 - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	256,00	1.024,00
	3	Envelope Saco 120grama 22x32cm 20x28-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	326,00	1.304,00
	4	Envelope 120g branco 21x14 cm - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	14	119,64	1.674,96
	5	Envelope 120g branco 26x36 cm - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	32	153,531	4.912,99
	6	Envelope 90g papel sulfite 23x11,3 - POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	8	234,00	1.872,00
	7	Envelope 90g papel sulfite 24x34 - POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	8	291,00	2.328,00
VALOR TOTAL				**R$ 77.999,91**	

Empresa vencedora do Lote 04: **VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME -** CNPJ: **06.087.476/0001-98:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	1	Banner Lona com ilhós 440 gramas 1,20x1,80m - digital	640	59,40	38.016,00
	2	Banner Lona com ilhós 440 gramas 2,00x3,50m - digital	44	164,00	7.216,00
	3	Outdoor 9,00x3,00 metros - digital (lona de vinil)	59	225,00	13.275,00
	4	Banner 1,00x0,80m - digital	10	39,30	393,00
VALOR TOTAL				**R$ 58.900,00**	

Empresa vencedora do Lote 05: **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP** - CNPJ: **11.373.556/0001-40:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	1	Adesivo Brasão da Prefeitura 300 mm x 300 mm conforme descritivo.	504	8,64	4.354,56
	2	Adesivo Brasão da Prefeitura 280 mm x 355 mm conforme descritivo.	504	9,54	4.808,16
	3	Adesivo logo DEMUTRAN 150mmx300mm conforme descritivo.	504	4,32	2.177,28
	4	Adesivo Logo Perto 400 mm x 550mm conforme descritivo.	504	19,80	9.979,20
	5	Adesivo logo Departamento 80mmx80mm conforme descritivo.	5.040	0,96	4.838,40
	6	Adesivo campanha educativa para pedestres medidas 100mmx100mm conforme descritivo.	5.040	0,93	4.687,20
	7	Adesivo campanha para motoristas medidas 70mmx70mm conforme descritivo.	1.200	3,96	4.752,00
	8	Brasão da Guarda Civil medida 200mm x 230mm conforme descritivo.	540	4,80	2.592,00
	9	Brasão da Guarda Civil medidas 430mm x 490mm conforme descritivo.	540	21,48	11.599,20
	10	Brasão da Guarda Civil medidas 50mm x 60mm conforme descritivo.	540	0,95	513,00
	11	Adesivo para Capacetes Motociclistas Medidas 15 mm x 150mm conforme descritivo.	120	1,63	195,60
	12	Adesivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 250mm x 250mm conforme descritivo	540	5,99	3.234,60
	13	Adesivo Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 30mm x 30mm conforme descritivo.	2.400	0,21	504,00
	14	Adesivo Voluntário Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 30mm x 30mm conforme descritivo.	1.500	0,66	990,00
	15	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 400mm x 890mm conforme descritivo.	540	23,40	12.636,00
	16	Coordenadoria (local interditado) Municipal de Defesa Civil medidas 200mm x 290mm conforme descritivo	540	3,96	2.138,40
VALOR TOTAL				**R$ 69.999,60**	

Empresa vencedora dos Lotes 06, 08 e 09: **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** - CNPJ: **78.218.187/0001-91:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	1	Cartões de Protocolo. Papel gramatura 180, 11cm x 7,5cm, 4 cores, conforme especificações	72.000	0,03	2.160,00
	2	Blocos de aviso de infração com 50 folhas papel copiativo, 50x2, gramatura 75, tamanho, cor, conforme especificações	3.600	4,40	15.840,00
	3	Recibo de venda, conforme especificações.	600	3,50	2.100,00
	4	Blocos de auto de infração com 50 folhas papel copiativo, 50x3, tamanho, cor, conforme especificações	4.000	6,10	24.400,00
08	1	Produção de panfletos para educação aos caminhoneiros (Lei 3.039/2009), impressos em papel couche brilho 150g, no formato 210mm x 150mm, impressão colorida frente. colorida frente.	3.000	0,17	510,00
	2	Produção de panfletos de volta as aulas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 100mm x 90mm com impressão colorida frente e verso.	5.000	0,08	400,00
	3	Produção de panfletos de proibido estacionar sobre a calçada, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 150mm x 100mm com impressão colorida frente	5.000	0,08	400,00
	4	Produção de panfletos de respeito a faixa de pedestre, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 150mm x 100mm com impressão	5.000	0,08	400,00
	5	Produção de flayers para pedestres, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	6	Produção de flayers para motociclistas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	7	Produção de flayers para motoristas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	8	Produção de flayers para ciclistas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	9	Produção de folders sobre Narguilé, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente e verso.	3.000	0,24	720,00
	10	Produção de folders sobre drogas - não caia nessa, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente e verso, corte e dobra.	3.000	0,24	720,00
	11	Produção de panfletos sobre drogas - saia dessa, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente.	3.000	0,23	690,00
	12	Produção de panfletos da oração anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente	3.000	0,23	690,00
	13	Produção de panfletos da poesia anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão	3.000	0,17	510,00

		monocromática frente			
	14	Produção de panfletos do gibi anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão monocromática frente	3.000	0,17	510,00
	1	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 320 mm	1.440.000	0,044	63.360,00
	2	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 320 mm	1.092.000	0,042	45.864,00
	3	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 mm	6.600.000	0,02	132.000,00
	4	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 250 gramas Formato: 80 x 100 mm	50.500	0,018	909,00
	5	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 60 x 220 mm	100.000	0,012	1.200,00
	6	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas, com 1 vinco. Formato: 120 x 220 mm	100.000	0,05	5.000,00
	7	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 120 x 80 mm	24.000	0,02	480,00
	8	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 110 mm	8.040	0,03	241,20
	9	Impressão: frente e verso 1x0 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 130 x 180 mm	360.000	0,05	18.000,00
	10	Impressão: frente e verso 1x4 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 220 x 320 mm	120.000	0,14	16.800,00
	11	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 mm	240.000	0,024	5.760,00
	12	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 110 x 80 mm	12.500	0,024	300,00
	13	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 170 x 110 mm	60.000	0,018	1.080,00
	14	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 150 cm	300.000	0,022	6.600,00
	15	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 230 x 220 mm	60.000	0,055	3.300,00
	16	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 cm	300.000	0,024	7.200,00
09	17	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 110 x 150 mm	100.000	0,014	1.400,00
	18	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite copiativo 2 vias Formato: 100 x 150 mm	100.000	0,039	3.900,00
	19	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 100 x 60 mm	50.000	0,016	800,00
	20	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 160 x 180 mm	50.000	0,03	1.500,00
	21	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 160 x 100 mm	5.500	0,04	220,00
	22	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo. Formato: 210 x 90 mm	60.000	0,052	3.120,00
	23	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo. Formato: 220 x 320 mm	60.000	0,126	7.560,00
	24	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo e picotado na lateral direita. Formato: 150 x 100 mm	60.000	0,04	2.400,00
	25	Impressão: frente e verso 4x4 Papel: sulfite 240 gramas. Formato: 350 x 160 mm. Com 2 vincos	240.000	0,15	36.000,00
	26	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas. Formato: 90 x 220 mm. Com 1 vinco	240.000	0,042	10.080,00
	27	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas. Formato: 80 x 100 mm	60.000	0,012	720,00
	28	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas. Formato: 170 x 100 mm	5.000	0,064	320,00
	29	Cartaz 90g 44 x 62 cm - Policromia 4x0 (com 500 unidades)	4	370,00	1.480,00
	30	Cartão de visita papel supremo brilho 300g 8,8x4,8cm - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	10	48,00	480,00
	31	Convite 300g verniz frente 10x15 cm - couchê 300g 0 UV frente - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	6	202,50	1.215,00
	32	Folder papel couchê 120g 10x21 cm 1 dobra qqq2 - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	40	67,00	2.680,00
	33	Pasta supremo sem verniz com bolsa 31x45 cm 300g - Policromia 4x0 (com 500 unidades)	2	610,00	1.220,00
	34	Flyer 90g 10x14 cm - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	40	23,00	920,00

	35	Livro-cartilha - 8 páginas, formato aberto: A4-30x21cm; Formato fechado: A5x21; Capa papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo papel reciclado 90 gramas; Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado; Tamanho 2 folhas A4, 8 páginas impressão frente e verso - policromia 4x4 (com 500 unidades)	10	279,00	2.790,00
VALOR TOTAL				**R$ 439.149,20**	

Empresa vencedora do Lote 07: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA -** CNPJ: **13.919.051/0001-63:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	1	Talão de 1h cor azul, raspinha conforme especificações	60.000	1,19	71.400,00
	2	Talão de 2h, cor verde, raspinha conforme especificações	5.100	1,51	7.701,00
	3	Talão de 2h, cor laranja, rasinha conforme especificações	1.008	1,88	1.895,04
VALOR TOTAL				**R$ 80.996,04**	

Empresa vencedora do Lote 10: **CARIMBOS BETO LTDA - ME -** CNPJ: **62.864.467/0001-37:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	1	Carimbo estojo automático. Medidas do carimbo: 4,7 mm x 1,8 mm	350	25,45	8.907,50
TOTAL GERAL				**R$ 8.907,50**	

Paranaguá, 22 de julho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E7E77D2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
069/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**14/07/2015**	**28/07/2015 28/07/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VÍDEO MONITORAMENTO DE IMAGENS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE INTERCOMUNICAÇÃO.**	**RADINS TECNOLOGIA LTDA - ME.** CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98	**130.624,00**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4BD021AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
30/06/2015	038/2014 3º ADITIVO	061/2014	PREGÃO PRESENCIAL	EDSON MIGUEL PREISSLER 67055095972	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 31.266,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), QUE CORRESPONDE AOS 100 (CEM) DIAS LETIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE
01/07/2015	058/2011 6º ADITIVO	067/2011	PREGÃO PRESENCIAL	SHALONSEG SEGURANÇA LTDA. ME.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CF425179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	8,49	0,00	585,05	121.550,06	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	8,49	0,00	585,05	121.550,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	8,49	0,00	585,05	121.550,06	0,00

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:9EB40918

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.453.700,00	1.453.700,00	524.211,91	524.211,91	98,09	929.488,09	523.626,86	523.626,86	98,09	930.073,14
Legislativa	1.453.700,00	1.453.700,00	524.211,91	524.211,91	98,09	929.488,09	523.626,86	523.626,86	98,09	930.073,14
Ação Legislativa	1.453.700,00	1.453.700,00	524.211,91	524.211,91	98,09	929.488,09	523.626,86	523.626,86	98,09	930.073,14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	91.800,00	91.800,00	10.211,14	10.211,14	1,91	81.588,86	10.211,14	10.211,14	1,91	81.588,86
Legislativa	91.800,00	91.800,00	10.211,14	10.211,14	1,91	81.588,86	10.211,14	10.211,14	1,91	81.588,86
Ação Legislativa	91.800,00	91.800,00	10.211,14	10.211,14	1,91	81.588,86	10.211,14	10.211,14	1,91	81.588,86
TOTAL (III) = (I + II)	1.545.500,00	1.545.500,00	534.423,05	534.423,05	100,00	1.011.076,95	533.838,00	533.838,00	100,00	1.011.662,00
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:AFB98357

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO - ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	533.838,00	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	533.838,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.453.700,00	1.453.700,00	524.211,91	524.211,91	929.488,09	523.626,86	523.626,86	930.073,14	523.618,37
DESPESAS CORRENTES	1.361.600,00	1.361.600,00	515.564,31	515.564,31	846.035,69	514.979,26	514.979,26	846.620,74	514.970,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.400,00	1.040.400,00	458.199,09	458.199,09	582.200,91	458.199,09	458.199,09	582.200,91	458.199,09
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.453.700,00	1.453.700,00	524.211,91	524.211,91	929.488,09	523.626,86	523.626,86	930.073,14	523.618,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.200,00	321.200,00	57.365,22	57.365,22	263.834,78	56.780,17	56.780,17	264.419,83	56.771,68
DESPESAS DE CAPITAL	92.100,00	92.100,00	8.647,60	8.647,60	83.452,40	8.647,60	8.647,60	83.452,40	8.647,60
INVESTIMENTOS	92.100,00	92.100,00	8.647,60	8.647,60	83.452,40	8.647,60	8.647,60	83.452,40	8.647,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.800,00	91.800,00	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.545.500,00	1.545.500,00	534.423,05	534.423,05	1.011.076,95	533.838,00	533.838,00	1.011.662,00	533.829,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.545.500,00	1.545.500,00	534.423,05	534.423,05	1.011.076,95	533.838,00	533.838,00	1.011.662,00	533.829,51
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.545.500,00	1.545.500,00	534.423,05	534.423,05	—	533.838,00	533.838,00	—	533.829,51
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 10.211,14									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	91.800,00	91.800,00	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.800,00	91.800,00	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	91.800,00	91.800,00	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14	10.211,14	81.588,86	10.211,14
FONTE:									

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:ECA80B70

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
DívidaAtiva	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.453.400,00	525.775,45	513.242,52	525.190,40	497.764,22
Pessoal e Encargos Sociais	1.132.200,00	468.410,23	437.651,78	468.410,23	426.690,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	321.200,00	57.365,22	75.590,74	56.780,17	71.074,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.453.400,00	525.775,45	513.242,52	525.190,40	497.764,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	92.100,00	8.647,60	6.450,00	8.647,60	6.450,00
Investimentos	92.100,00	8.647,60	6.450,00	8.647,60	6.450,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	92.100,00	8.647,60	6.450,00	8.647,60	6.450,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.545.500,00	534.423,05	519.692,52	533.838,00	504.214,22
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.545.500,00	-534.423,05	-519.692,52	-533.838,00	-504.214,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:2101BB1F

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	771,43	771,43	-	-	6.065,05	50,90	6.115,95	6.115,95	-	-	-
LEGISLATIVO	0,00	771,43	771,43	0,00	0,00	6.065,05	50,90	6.115,95	6.115,95	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	771,43	771,43	0,00	0,00	6.065,05	50,90	6.115,95	6.115,95	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	5.659,45	5.659,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	0,00	5.659,45	5.659,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	5.659,45	5.659,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	6.430,88	6.430,88	0,00	0,00	6.065,05	50,90	6.115,95	6.115,95	0,00	0,00	0,00
FONTE:												

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D64BF738

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 525, DE 04 DE AGOSTO DE 2015V

LEI N° 525, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV

Capitulo I
Disposições preliminares

Art. 1º Fica instituído o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, cujo quadro foi criado pela Lei n° 503, de 26 de novembro de 2014, regidos pela Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera se:

I – PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS: é o conjunto de cargos e funções definidos para a execução das atividades inerentes ao serviço público municipal, com oportunidade de crescimento e valorização, em função do desempenho e do desenvolvimento profissional, de acordo com as diretrizes estabelecidas;

II – CARGO: é o conjunto de funções, atividades e responsabilidades referenciado pelos seguintes atributos:
Denominação própria;
Número de vagas;
Vencimentos, Classes, subclasses, padrões e níveis;
Atribuições;
Requisitos mínimos.

III – VAGA: é cada posto de trabalho pertinente a um cargo, estando ou não ocupado;

IV – TABELA DE VENCIMENTOS: é composta por classes, padrões e níveis de vencimentos, classificados de acordo com os cargos;

V – CLASSE: Agrupam cargos de igual amplitude e vencimentos;

VI – PADRÃO: é a capacitação profissional de acordo com o nível de escolaridade;

VII – NÍVEL DE VENCIMENTO: é a referência que posiciona o vencimento dentro de cada classe de vencimentos, composta por 25 níveis, obedecendo ao acréscimo de 2% (dois por cento) para cada um dos níveis, tomando por base o nível de admissão, dentro da faixa de vencimentos.

Capítulo II
Do estágio probatório e da estabilidade

Art. 3° Ao entrar em exercício, o Servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

I – qualidade;
II – dedicação e compromisso;
III – iniciativa e criatividade;
IV – relacionamento interpessoal;
V – ética e disciplina.

§ 1º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial anual de desempenho, por Comissão Especial instituída para essa finalidade.

§ 2° Será realizada a média aritmética das avaliações do estágio probatório.

Capitulo III
Do quadro de pessoal

Art. 4º Fazem parte do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos os cargos constantes do Anexo I, quadro de Cargos, Classes, Carreiras e vencimentos, em que compõem: nome dos cargos, quantidades de vagas, Classes, subclasses, carga horária semanal, vencimento básico e padrão; Anexo II, quadro de cargos mantidos, transformados, criados, em extinção e extintos, anexo III; Quadro de cargos e habilitação profissional/funcional, anexo IV; Tabela de Vencimentos, níveis, classes, subclasses e padrões, Anexo V, formulário de avaliação de desempenho; todos integrantes desta Lei.

Art. 5º Os cargos efetivos são os criados, mantidos ou transformados de acordo com esta Lei Municipal compõem as seguintes classes e subclasses:

CLASSE 1 (C1) – Operacional: compreende as funções cujas tarefas requerem conhecimentos específicos e/ou práticos de trabalho, limitados a uma rotina predominantemente de esforço físico, em conformidade com as especificações das descrições dos cargos.
Subclasse 1.1 (C1.1) – Serviços operacionais e gerais reúnem cargos que exigem formação em nível de ensino fundamental incompleto, cujas tarefas requerem o conhecimento prático do trabalho voltado a uma rotina e predominância de esforço físico.
CLASSE 2 (C2) – Serviços operacionais e ou administrativos: compreende as funções cujas tarefas requerem conhecimentos específicos e práticos de trabalhos, operacionais ou de atividades administrativas, limitados a uma rotina de esforço físico e ou intelectual, em conformidade com as especificações das descrições dos cargos.
Subclasse 2.1 (C.2.1) – Serviços administrativos e de orientação reúnem cargos que exigem formação em nível de médio completo, cujas tarefas requerem o conhecimento prático do trabalho voltado a uma rotina e predominância de esforço intelectual.
CLASSE 3 (C3) – Serviços de nível superior abrange as funções cujas tarefas requerem conhecimentos especializados teóricos e práticos, para o seu desempenho em conformidade com as especificações das descrições dos cargos.
Subclasse 3.1 (C.3.1) Serviços de nível superior reúnem cargos que exigem formação em nível superior, cujas tarefas requerem o conhecimento teórico e prático do trabalho, no âmbito da administração, voltado a uma rotina e predominância de esforço intelectual, com carga horária de 20 hs semanais.

Art. 6º Os níveis constituem linhas de promoção horizontal e são designadas da seguinte forma:

Nível de admissão – estágio probatório, 3 anos

1 (um) a 25 (vinte e cinco) – interstício de 2 anos cada nível.

Parágrafo Único. Os padrões referentes à habilitação ou titulação do quadro de pessoal constantes nos anexo I e III são:

Para a Classe 1 e subclasses C1.1
Padrão A: formação em nível fundamental incompleto;
Padrão B: formação em nível fundamental completo;
Padrão C: formação em nível médio completo;
Padrão D: formação em nível curso técnico completo.

Para a Classe 2 e subclasse C2.1
Padrão C: formação em nível médio completo;
Padrão D: formação em nível técnico completo;
Padrão E: formação em nível superior completo;
Padrão F: formação em pós-graduação latu sensu;
Padrão G: formação em nível mestrado;

Para a Classe 3 e subclasse C3.1
Padrão E: formação em nível superior completo;
Padrão F: formação em nível pós-graduação latu sensu;
Padrão G: formação em nível mestrado;
Padrão H: formação em nível doutorado;

Art. 7º A descrição sumária e detalhada das atribuições e as especificações de cada cargo serão definidas em Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

Capitulo IV
Do Enquadramento

Art. 8°O ingresso na carreira dar-se-á no padrão inicial de vencimento da faixa I do cargo para o qual o servidor foi concursado e nomeado, conforme respectivas tabelas de vencimentos.

Art. 9° O enquadramento do servidor efetivo será realizado levando se em consideração a Classe e subclasse Ocupacional de acordo com seu cargo, carga horária semanal, padrão e nível de vencimento.

§ 1º - O servidor efetivo será enquadrado no padrão de acordo com a comprovação de seu nível de escolaridade em sua respectiva classe - subclasse e cargo.

§ 2º - O nível de vencimento do servidor efetivo será definido de acordo com seu tempo de serviço, a partir de sua nomeação no respectivo cargo.

Capítulo V
Da Carreira

Art. 10. O servidor poderá avançar na carreira por meio de 2 (duas) modalidades de promoção:

I – Progressão horizontal:
Por mérito;
Por qualificação.

II – Progressão vertical por formação.

Art. 11. A Progressão horizontal é o aumento do valor recebido pelo servidor a título de vencimento por meio da elevação 1 (um) nível de vencimento para outro, dentro da mesma subclasse a cada dois anos de efetivo exercício.

Por Mérito, podendo o servidor progredir um nível em relação aquele em que se encontra, desde que obtenha nota igual ou superior a 70 (setenta) na avaliação de desempenho.

Por qualificação, por meio de capacitação, com avanço de um nível em relação aquele em que se encontra, a cada 180 (cento e oitenta) horas de cursos na área de atuação, somando se ao nível conquistado do item (a) deste artigo.

Art. 12. O servidor pode obter progressão exclusivamente por mérito, contudo é condição para progressão por qualificação a aprovação na última avaliação de desempenho.

§1° Na progressão horizontal por qualificação, os títulos só poderão ser aceitos uma vez, não sendo aceitos as titulações dos cursos ou demais eventos usados para ascensões funcionais anteriores.

§2° A participação em cursos, fóruns, seminários ou demais eventos por parte do servidor efetivo deverá passar por autorização da administração.

§3° O servidor poderá avançar de nível por qualificação 01 (uma) vez a cada 02 (dois) anos.

Art. 13 Todos os cursos realizados devem ter relação direta com o cargo ocupado pelo servidor, com as atividades desenvolvidas e com o ambiente organizacional no qual está inserido.

Art. 14 O servidor que apresentar o segundo título de graduação, pós graduação latu sensu, mestrado ou doutorado, correlatos à área de atuação, terá direito ao avanço de 02 (dois) níveis na progressão horizontal, no padrão em que estiver enquadrado, exceto se estiver em estágio probatório.

Art. 15. A progressão vertical por formação resultará na alteração do padrão de vencimento, de acordo com sua subclasse, decorrente da formação escolar, estabelecido no artº 6º e seus incisos, mantendo o mesmo nível, não podendo ocorrer alteração do cargo.

§ 1° O servidor deverá apresentar para a finalidade deste artigo, titulação dos cursos de ensino fundamental, médio, técnico, superior, pós-graduação latu sensu, mestrado e doutorado somente acima da exigência mínima do nível de escolaridade do seu cargo efetivo.

§ 2° Para obtenção de progressão vertical o servidor deverá apresentar titulação correlata à área de atuação.

§ 3º Será assegurado ao Servidor o direito de progredir verticalmente na Carreira, independente de Avaliação de Desempenho, caso haja omissão e/ou morosidade, por parte da Mesa Diretora, na aplicação efetiva do referido Processo de Avaliação.

Art. 16 O servidor que durante o estágio probatório apresentar comprovante de escolaridade acima do mínimo exigido para seu cargo poderá obter progressão funcional vertical ao seu padrão de titulação.

Art. 17 Ao servidor afastado para exercer cargo em comissão, fica assegurada a progressão funcional.

Capítulo VI
Da Avaliação de Desempenho para fins de Promoção

Art. 18. A Presidente do Instituto de Previdência designará Comissão Permanente de Avaliação para realizar o processo de avaliação de desempenho.

Art. 19. A avaliação de desempenho ocorrerá a cada biênio, bem como a contagem da pontuação de títulos para avanço por qualificação.

Art. 20. Os formulários de avaliação de desempenho (anexo VI) serão feitos em 02 (duas) vias, sendo que a primeira deverá ser arquivada na sede do Instituto e a segunda deverá ser entregue ao servidor avaliado.

Art. 21. Os profissionais não poderão ser promovidos por meio de avanço horizontal enquanto permanecerem em qualquer uma das seguintes situações:

I - em licença para tratar de assuntos particulares;

II - afastado por motivo de saúde por um período superior a cento vinte dias, consecutivos ou alternados.

Parágrafo único. Os afastamentos estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, tornam sem efeito o interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício para promoção, iniciando-se nova contagem quando do retorno do profissional.

Art. 22. A adaptabilidade, capacidade e eficiência do servidor, serão aferidos em formulários de avaliação que fazem parte integrante desta lei (anexo VI), sendo que o servidor, deverá obter a pontuação mínima de 350 (trezentos e cinqüenta) pontos e, máxima, de 500 (quinhentos) pontos, em cada uma das avaliações.

1º Caberá a Comissão Avaliadora transformar em pontuação os itens que integram o formulário de avaliação, segundo os critérios abaixo:

I – AE – atende ao esperado quando o servidor cumpre os resultados esperados, quanto aos padrões estabelecidos para a função = 20 (vinte) pontos;

II – AP – atende parcialmente ao esperado quando o trabalho do servidor sofre correções superficiais, não comprometendo os resultados esperados para a função = 10 (dez) pontos; e,

III – NA – não atende aos requisitos quando o trabalho do servidor sofre correções substanciais, comprometendo os resultados, quanto aos padrões estabelecidos para a função = 00 (zero) pontos.

§ 2º A assiduidade será aferida, segundo critérios abaixo:

I - AE – (atende ao esperado) = 100% (cem por cento) de presença ao serviço, no período de avaliação;

II - AP – (atende parcialmente ao esperado) = entre 99% (noventa e nove por cento) à 90% (noventa por cento) de presença ao serviço, no período de avaliação; e,

III - NA – (não atende ao esperado) = ocorrência de 01 (uma) ou mais faltas injustificadas.

§ 3º A pontualidade será aferida, segundo critérios abaixo:

I – AE (atende ao esperado) = quando cumpre integralmente o horário estabelecido;

II – AP (atende parcialmente ao esperado) = quando ocorrer até 10 (dez) chegadas tardias, ou, saídas antecipadas, no ano.

III – NA (não atende ao esperado) = quando ocorrer acima de 10 (dez) chegadas tardias, ou, saídas antecipadas, no ano.

Art. 23. A Avaliação deverá ser feita na presença do servidor, sendo avaliado item por item do formulário, justificando-se a pontuação atribuída, sugerindo-se correções/adequações com vistas à melhoria do desempenho do servidor.

1º Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos, sem emendas ou rasuras, com a pontuação obtida, assinado por todos os membros da Comissão e pelo servidor avaliado.

2º A recusa do servidor avaliado, em atestar a ciência do resultado de sua avaliação, será suprida pela assinatura de 02 (duas) testemunhas, que o farão na presença do servidor.

Capítulo VII
Do pedido de Recurso

Art. 24. É assegurado ao servidor recorrer da sua avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da sua ciência no respectivo instrumento avaliatório, através de expresso requerimento.

1º O requerimento deverá estar fundamentado com as razões do pedido, não sendo aceita a simples alegação de injustiça.

Capítulo VIII
Das Gratificações

Art. 25. Aos servidores regidos por esse PCCV (Plano de carreira, cargos e vencimentos) ficam asseguradas as seguintes gratificações, incidentes sobre os vencimentos básicos, quando forem atribuídas responsabilidades que requerem dedicação além das atividades e atribuições normais do seu cargo, nas seguintes funções especiais:
Pela participação em Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho;
Por responsabilidade técnica exigida e regulamentada em Lei própria;
Por acumulo de funções;
Por função de confiança, decorrentes de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e/ou assessoramento;

§ 1º Fica a critério do Presidente do Instituto estabelecer o percentual de gratificação a ser concedido, nas funções especiais, observando os seguintes critérios:
Até o limite de 50% (cinquenta por cento), nas situações previstas nos incisos I, II e III.
Até o limite de 30% (trinta por cento), na situação prevista no inciso IV.

§ 2º Em casos específicos, a gratificação poderá ser concedida de forma condicional, devendo o ato de concessão conter de forma expressa as situações em que a mesma poderá ser suspensa ou cancelada.

Capítulo IX
Da Qualificação Profissional

Art. 26 O TIJUCAS DO SUL PREV deverá oferecer aos servidores programas de treinamento e desenvolvimento, com o objetivo de:
I - aperfeiçoar os conhecimentos do servidor;
II - estimular o desempenho funcional;
III - melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade do serviço público municipal;
IV - valorizar o servidor dentro de sua área de atuação.

Parágrafo único. A obrigação da Administração não desonera o servidor do seu dever de buscar por conta própria o seu constante aperfeiçoamento profissional.

Art. 27 A participação no plano anual de capacitação ofertado terá caráter obrigatório, quando houver convocação específica para o servidor, cabendo à área de pessoal efetuar as anotações necessárias na ficha funcional.

§ 1º. O Presidente do TIJUCAS DO SUL PREV regulamentará a forma de concessão e participação dos servidores no plano anual de capacitação.

Art. 28 Será concedido horário especial ao Servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízos do exercício do cargo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos pela Mesa Diretora ou Comissão Específica.

Capítulo X
Das disposições finais

Art. 29. Fica estabelecido o mês de janeiro como data base da categoria.
Art. 30. Para operacionalizar este plano de carreira, cargos e vencimentos, o Poder Executivo expedirá as seguintes regulamentações:

I – Manual de Cargos e Especificações de Funções;
II – Regulamento Especial de Avaliação de Desempenho e Enquadramento.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, CLASSES, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C.H.SEM	CLASSE	SUB.CLASSE	VENC. BÁSICO	PADRÃO
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	C1	C1.1	R$ 889,99	A-B-C-D
1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	C2	C2.1	R$ 1.703,53	C-D-E-F-G
1	ADVOGADO	20	C3	C3.1	R$ 2.948,43	E-F-G-H
1	CONTADOR	20	C3	C3.1	R$ 2.948,43	E-F-G-H

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS MANTIDOS/TRANSFORMADOS/EXTINTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
-
MANTIDO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
-
MANTIDO
ADVOGADO
-
MANTIDO
CONTADOR
-
MANTIDO

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS /HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FUNCIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FUNCIONAL
ADVOGADO	Curso Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto
CONTADOR	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho da Classe
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo

ANEXO IV
ESTRUTURA SALARIAL

CARGA HORARIA	CLASSES	SUB-CLASSES	0		3 e 4	5 a 6	7 a 8	9 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24
			ADM	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
40h	C1	C1.1	R$ 889,99	A	R$ 907,79	R$ 925,95	R$ 944,46	R$ 963,35	R$ 982,62	R$ 1.002,27	R$ 1.022,32	R$ 1.042,77	R$ 1.063,62	R$ 1.084,89	R$ 1.106,59
			R$ 1.067,99	B	R$ 1.089,35	R$ 1.111,13	R$ 1.133,36	R$ 1.156,02	R$ 1.179,15	R$ 1.202,73	R$ 1.226,78	R$ 1.251,32	R$ 1.276,34	R$ 1.301,87	R$ 1.327,91
			R$ 1.281,59	C	R$ 1.307,22	R$ 1.333,36	R$ 1.360,03	R$ 1.387,23	R$ 1.414,97	R$ 1.443,27	R$ 1.472,14	R$ 1.501,58	R$ 1.531,61	R$ 1.562,25	R$ 1.593,49
			R$ 1.537,90	D	R$ 1.568,66	R$ 1.600,03	R$ 1.632,03	R$ 1.664,68	R$ 1.697,97	R$ 1.731,93	R$ 1.766,57	R$ 1.801,90	R$ 1.837,94	R$ 1.874,69	R$ 1.912,19
40h	C2	C2.1	R$ 1.703,53	C	R$ 1.737,60	R$ 1.772,35	R$ 1.772,35	R$ 1.807,80	R$ 1.807,80	R$ 1.843,96	R$ 1.843,96	R$ 1.880,83	R$ 1.880,83	R$ 1.918,45	R$ 1.918,45
			R$ 2.044,24	D	R$ 2.085,12	R$ 2.126,82	R$ 2.126,82	R$ 2.169,36	R$ 2.169,36	R$ 2.212,75	R$ 2.212,75	R$ 2.257,00	R$ 2.257,00	R$ 2.302,14	R$ 2.302,14
			R$ 2.453,08	E	R$ 2.502,14	R$ 2.552,19	R$ 2.552,19	R$ 2.603,23	R$ 2.603,23	R$ 2.655,30	R$ 2.655,30	R$ 2.708,40	R$ 2.708,40	R$ 2.762,57	R$ 2.762,57
			R$ 2.943,70	F	R$ 3.002,57	R$ 3.062,63	R$ 3.062,63	R$ 3.123,88	R$ 3.123,88	R$ 3.186,36	R$ 3.186,36	R$ 3.250,08	R$ 3.250,08	R$ 3.315,08	R$ 3.315,08
			R$ 3.532,44	G	R$ 3.603,09	R$ 3.675,15	R$ 3.675,15	R$ 3.748,65	R$ 3.748,65	R$ 3.823,63	R$ 3.823,63	R$ 3.900,10	R$ 3.900,10	R$ 3.978,10	R$ 3.978,10
20h	C3	C3.1	R$ 2.948,43	E	R$ 3.007,40	R$ 3.067,55	R$ 3.067,55	R$ 3.128,90	R$ 3.128,90	R$ 3.191,48	R$ 3.191,48	R$ 3.255,30	R$ 3.255,30	R$ 3.320,41	R$ 3.320,41
			R$ 3.538,12	F	R$ 3.608,88	R$ 3.681,06	R$ 3.681,06	R$ 3.754,68	R$ 3.754,68	R$ 3.829,77	R$ 3.829,77	R$ 3.906,37	R$ 3.906,37	R$ 3.984,49	R$ 3.984,49
			R$ 4.245,74	G	R$ 4.330,65	R$ 4.417,27	R$ 4.417,27	R$ 4.505,61	R$ 4.505,61	R$ 4.595,72	R$ 4.595,72	R$ 4.687,64	R$ 4.687,64	R$ 4.781,39	R$ 4.781,39
			R$ 5.094,89	H	R$ 5.196,78	R$ 5.300,72	R$ 5.300,72	R$ 5.406,73	R$ 5.406,73	R$ 5.514,87	R$ 5.514,87	R$ 5.625,17	R$ 5.625,17	R$ 5.737,67	R$ 5.737,67

25 a 26	27 a 28	29 a 30	31 a 32	33 a 34	35 a 36	37 a 38	39 a 40	41 a 42	43 a 44	45 a 46	47 a 48
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
R$ 1.128,72	R$ 1.151,30	R$ 1.174,32	R$ 1.197,81	R$ 1.221,77	R$ 1.246,20	R$ 1.271,12	R$ 1.296,55	R$ 1.322,48	R$ 1.348,93	R$ 1.375,91	R$ 1.403,42
R$ 1.354,47	R$ 1.381,56	R$ 1.409,19	R$ 1.437,37	R$ 1.466,12	R$ 1.495,44	R$ 1.525,35	R$ 1.555,86	R$ 1.586,97	R$ 1.618,71	R$ 1.651,09	R$ 1.684,11
R$ 1.625,36	R$ 1.657,87	R$ 1.691,02	R$ 1.724,85	R$ 1.759,34	R$ 1.794,53	R$ 1.830,42	R$ 1.867,03	R$ 1.904,37	R$ 1.942,46	R$ 1.981,31	R$ 2.020,93
R$ 1.950,43	R$ 1.989,44	R$ 2.029,23	R$ 2.069,81	R$ 2.111,21	R$ 2.153,44	R$ 2.196,50	R$ 2.240,43	R$ 2.285,24	R$ 2.330,95	R$ 2.377,57	R$ 2.425,12
R$ 1.956,82	R$ 1.956,82	R$ 1.995,96	R$ 1.995,96	R$ 2.035,88	R$ 2.035,88	R$ 2.076,59	R$ 2.076,59	R$ 2.118,13	R$ 2.118,13	R$ 2.160,49	R$ 2.160,49
R$ 2.348,18	R$ 2.348,18	R$ 2.395,15	R$ 2.395,15	R$ 2.443,05	R$ 2.443,05	R$ 2.491,91	R$ 2.491,91	R$ 2.541,75	R$ 2.541,75	R$ 2.592,59	R$ 2.592,59
R$ 2.817,82	R$ 2.817,82	R$ 2.874,18	R$ 2.874,18	R$ 2.931,66	R$ 2.931,66	R$ 2.990,29	R$ 2.990,29	R$ 3.050,10	R$ 3.050,10	R$ 3.111,10	R$ 3.111,10
R$ 3.381,39	R$ 3.381,39	R$ 3.449,01	R$ 3.449,01	R$ 3.517,99	R$ 3.517,99	R$ 3.588,35	R$ 3.588,35	R$ 3.660,12	R$ 3.660,12	R$ 3.733,32	R$ 3.733,32
R$ 4.057,66	R$ 4.057,66	R$ 4.138,82	R$ 4.138,82	R$ 4.221,59	R$ 4.221,59	R$ 4.306,02	R$ 4.306,02	R$ 4.392,14	R$ 4.392,14	R$ 4.479,99	R$ 4.479,99
R$ 3.386,82	R$ 3.386,82	R$ 3.454,56	R$ 3.454,56	R$ 3.523,65	R$ 3.523,65	R$ 3.594,12	R$ 3.594,12	R$ 3.666,00	R$ 3.666,00	R$ 3.739,32	R$ 3.739,32
R$ 4.064,18	R$ 4.064,18	R$ 4.145,47	R$ 4.145,47	R$ 4.228,38	R$ 4.228,38	R$ 4.312,94	R$ 4.312,94	R$ 4.399,20	R$ 4.399,20	R$ 4.487,19	R$ 4.487,19
R$ 4.877,02	R$ 4.877,02	R$ 4.974,56	R$ 4.974,56	R$ 5.074,05	R$ 5.074,05	R$ 5.175,53	R$ 5.175,53	R$ 5.279,04	R$ 5.279,04	R$ 5.384,62	R$ 5.384,62
R$ 5.852,42	R$ 5.852,42	R$ 5.969,47	R$ 5.969,47	R$ 6.088,86	R$ 6.088,86	R$ 6.210,64	R$ 6.210,64	R$ 6.334,85	R$ 6.334,85	R$ 6.461,55	R$ 6.461,55

49 a 50	51 a 52	
24	25	
R$ 1.431,49	R$ 1.460,12	Ensino Fundamental Incompleto
R$ 1.717,79	R$ 1.752,15	Ensino Fundamental Completo
R$ 2.061,35	R$ 2.102,58	Ensino Médio Completo
R$ 2.473,62	R$ 2.523,09	Curso Técnico
R$ 2.203,70	R$ 2.203,70	Ensino Médio Completo
R$ 2.644,44	R$ 2.644,44	Curso Técnico
R$ 3.173,32	R$ 3.173,32	Ensino Superior Completo
R$ 3.807,99	R$ 3.807,99	Pós Graduação Latu Sensu
R$ 4.569,59	R$ 4.569,59	Mestrado
R$ 3.814,11	R$ 3.814,11	Ensino Superior Completo
R$ 4.576,93	R$ 4.576,93	Pós Graduação Latu Sensu
R$ 5.492,32	R$ 5.492,32	Mestrado

R$ 6.590,78	**R$ 6.590,78**	Doutorado

ANEXO V
FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D6EA80A8

